

AGENDA INSTITUCIONAL DO

cooperativismo

MATO-GROSSENSE

representa**coop**

somos**coop**



Sistema**OCB/MT**
FECOOP CO/TO | OCB/MT | SESCOOP/MT

#Pense
no**Coop**

AGENDA INSTITUCIONAL DO

cooperativismo

MATO-GROSSENSE

EXPEDIENTE

PRESIDENTE DO SISTEMA OCB/MT

Nelson Luiz Piccoli

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA OCB/MT

Frederico Azevedo e Silva

REALIZAÇÃO

OBSERVATÓRIO DO
COOPERATIVISMO DE MATO GROSSO

GERENTE GERAL DO SISTEMA OCB/MT

Tainá Heinzmann Tibaldi França

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO E INTELIGÊNCIA DE COOPERATIVAS

Sâmyla Cristina Alves de Sousa

COORDENADORA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

Clarissa dos Santos Rosa Fazinga

COORDENADOR DO OBSERVATÓRIO DO COOPERATIVISMO DE MATO GROSSO

Júlio César Gama Rossi

ELABORAÇÃO

Frederico Azevedo e Silva
Max Yure de Almeida Gomes
Júlio César Gama Rossi
Sâmyla Cristina Alves de Sousa

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Jefferson Belmonte



Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro,
Quadra 4, Lote 3, Setor A
Centro Político Administrativo
CEP 78049-050 – Cuiabá/MT
+55 (65) 3648-2400
www.sistemaocbmt.coop.br

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei 9.610/1998).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nelson Luiz Piccoli
Presidente

João Carlos Spenthof
Vice-presidente

Ricardo André Balbinot
Diretor Institucional

CONSELHEIROS TITULARES

Silvano Filippetto
Ramo Agropecuário

Aífa Naomi Uehara de Paula
Ramo Crédito

Carlos Eduardo de Almeida Bouret
Ramo Saúde

Gilson Gomes Camboin
Ramo TPBS

Marcelo Antonio Angst
Ramo Transporte

CONSELHEIROS SUPLENTE

Daniel Robson Silva
Ramo Agropecuário

Ronivaldo Fonseca Lemos
Ramo Crédito

Ernesto Faria de Figueiredo Júnior
Ramo Saúde

Magno Aparecido Braz
Ramo TPBS

Vicente Baldissera
Ramo Transporte

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIROS TITULARES

Domingos Junior de Sousa
Norival Rosario de Campos Curado
Rodrigo Annoni Pazeto

CONSELHEIROS SUPLENTE

Emerson Zancanaro
Flávia Lucia Bittar Gonçalves
Diogo Frison

CONSELHO DE ÉTICA

CONSELHEIROS TITULARES

Antônio Geraldo Wrobel
Eloisa Khol Pinheiro
Verônica Janaina Araújo Ribeiro

CONSELHEIROS SUPLENTE

Onofre Cezário de Souza Filho
Paulo Sérgio Aguiar
Sebastião Reis Borges

DIRETORIA EXECUTIVA

Nelson Luiz Piccoli
Presidente

João Carlos Spenthof
Vice-presidente

Ricardo André Balbinot
Diretor Institucional

Frederico Azevedo
Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHEIROS TITULARES

Nelson Luiz Piccoli
Presidente

João Paulo Fortunato
Representante do Comitê Nacional

Edson Luiz Dapper
Representante de Cooperativas

Eledir Pedro Techio
Representante de Cooperativas

Fábio Viana Pereira
Representante de Empregados

CONSELHEIROS SUPLENTE

Fabiola da Silva Nader Motta
Representante de Cooperativas

Gustavo Pinheiro Berto
Representante de Cooperativas

Ricardo Antonio Gonsales
Representante de Cooperativas

Patrícia de Sousa Alencar
Representante de Empregados

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIROS TITULARES

Amarildo Pereira
Representante de Cooperativas

Umberto Ademir Muller
Representante de Cooperativas

Roosevelt Delano Borges B. Jr.
Representante de Empregados

CONSELHEIROS SUPLENTE

José Augusto Manzano Indalécio
Representante de Empregados

Rodrigo Annoni Pazetto
Representante de Empregados

Rodrigo Dal Cortivo da Silva
Representante de Empregados

DIRETORIA EXECUTIVA

Frederico Azevedo
Superintendente

RESUMO EXECUTIVO	5
MENSAGEM DO PRESIDENTE	9
APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	11
O COOPERATIVISMO COMO PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO	12
PANORAMA DO COOPERATIVISMO EM MATO GROSSO	13
AGENDA JUNTO AO PODER EXECUTIVO	16
O papel do Governo do Estado no fortalecimento do cooperativismo	17
Prioridades institucionais para o Poder Executivo	17
Pautas estruturantes	18
Propostas por ramo	23
Ramo Agropecuário	23
Ramo Crédito	34
Ramo Infraestrutura	42
Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços	48
Ramo Transporte	54

Ramo Saúde	61
Considerações sobre o papel do Poder Executivo no fortalecimento do cooperativismo	69
AGENDA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO	70
O papel da Assembleia Legislativa no desenvolvimento cooperativista	71
Propostas prioritárias para o Poder Legislativo	71
Projetos de lei e proposições legislativas de interesse do cooperativismo	83
Considerações sobre o papel do Poder Legislativo no fortalecimento do cooperativismo	92
AGENDA JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO	93
O papel do Poder Judiciário na segurança jurídica do cooperativismo	94
Propostas prioritárias para o Poder Judiciário	94
Considerações sobre o papel do Poder Judiciário no fortalecimento do cooperativismo	101
CONSIDERAÇÕES FINAIS	102

RESUMO EXECUTIVO

A Agenda Institucional do Cooperativismo Mato-grossense 2027–2030 é uma contribuição técnica, institucional e apartidária do Sistema OCB/MT para o desenvolvimento de Mato Grosso. Elaborada no contexto do ciclo eleitoral de 2026, tem como objetivo apresentar aos futuros gestores públicos, parlamentares e representantes do Sistema de Justiça propostas concretas para fortalecer o Estado, seus municípios e suas cadeias produtivas.

Mais do que uma relação de demandas setoriais, esta Agenda deve ser compreendida como uma plataforma de desenvolvimento para Mato Grosso, construída a partir da experiência, da capilaridade e da capacidade técnica do cooperativismo. As cooperativas atuam diariamente nos territórios, organizando produtores, trabalhadores, profissionais, empreendedores e comunidades em torno de soluções coletivas para geração de renda, acesso ao crédito, produção, serviços, logística, saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento regional.

O cooperativismo mato-grossense reúne 172 cooperativas registradas, 1,99 milhão de cooperados, mais de 14 mil empregos diretos e R\$ 55,98 bilhões em ingressos e receitas. Está presente em 134 municípios, o equivalente a 95% dos municípios do Estado, demonstrando que sua atuação não se limita aos grandes centros, mas alcança praticamente todo o território mato-grossense.

Essa presença territorial é um diferencial estratégico para o poder público. Em muitos municípios, as cooperativas estão entre as principais organizações econômicas locais, contribuindo para manter recursos circulando nas próprias comunidades, ampliar oportunidades e transformar crescimento

econômico em prosperidade compartilhada. No crédito, por exemplo, as cooperativas movimentam mais de R\$ 73 bilhões em ativos e, em 42 municípios, representam a única instituição financeira fisicamente disponível.

A Agenda 2027–2030 parte de uma premissa central: **fortalecer o cooperativismo é fortalecer Mato Grosso**. Para isso, apresenta propostas organizadas em três frentes institucionais: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário.

No Poder Executivo, a Agenda propõe, como prioridade estratégica, reconhecer o cooperativismo como política de Estado, garantindo que as cooperativas sejam consideradas de forma permanente no planejamento estadual, nos programas públicos e nas estratégias de desenvolvimento regional. Essa proposta busca transformar a relação entre Estado e cooperativas em uma política contínua, com canais de diálogo, instrumentos de fomento e integração entre secretarias.

Também no âmbito do Executivo, propõe-se fortalecer a governança fiscal estadual, com foco em previsibilidade, incentivos justos e mitigação dos impactos da Reforma Tributária. O objetivo é assegurar que mudanças tributárias não comprometam a competitividade das cooperativas, a industrialização, o crédito, a logística e os investimentos produtivos realizados em Mato Grosso.

Outra proposta central é ampliar o reconhecimento da importância econômica e social do cooperativismo no planejamento público estadual. Isso significa utilizar dados oficiais do setor, valorizar sua presença territorial e



incorporar sua contribuição nas políticas de desenvolvimento econômico, inclusão produtiva, crédito, saúde, transporte, agropecuária, infraestrutura e inovação.

Na agenda agropecuária, a proposta de criação de um Programa Estadual de Armazenagem Cooperativa busca enfrentar um dos principais gargalos estruturais de Mato Grosso: a insuficiência de armazenagem. Ao apoiar estruturas cooperativas de silos, armazéns e unidades de apoio, o Estado pode reduzir custos logísticos, ampliar a autonomia comercial dos produtores e fortalecer especialmente pequenos e médios cooperados.

Ainda no campo, a Agenda propõe incentivar a industrialização e a agregação de valor nas cooperativas, com apoio a agroindústrias, beneficiamento, processamento, classificação, embalagem, comercialização e exportação de produtos. A proposta busca fazer com que Mato Grosso capture mais valor dentro do próprio território, gerando empregos qualificados, renda e arrecadação nos municípios produtores.

A Agenda também propõe reconhecer o cooperativismo como parceiro estratégico do desenvolvimento logístico de Mato Grosso. As cooperativas conhecem os gargalos das rotas produtivas, dos acessos rurais, dos corredores de escoamento e das necessidades de armazenagem, podendo contribuir tecnicamente



para orientar investimentos públicos em infraestrutura e logística.

No ramo crédito, a Agenda propõe ampliar a participação das cooperativas de crédito nos programas estaduais de desenvolvimento. A medida busca utilizar a capilaridade das cooperativas para levar crédito produtivo, orientação financeira, inclusão econômica e apoio a produtores, empreendedores, agricultores

familiares, micro e pequenas empresas e cooperativas em todas as regiões do Estado.

Também se propõe a criação de instrumentos que ampliem o acesso ao crédito para o desenvolvimento regional, incluindo mecanismos de garantias, fundos e programas capazes de reduzir barreiras ao financiamento produtivo. Essa agenda é essencial para estimular investimentos, inovação, energia, agroindus-

trialização, infraestrutura, empreendedorismo e fortalecimento das economias municipais.

Na área de infraestrutura, energia e sustentabilidade, a Agenda propõe apoiar políticas de energia solar, geração distribuída cooperativa e eficiência energética. Essas medidas buscam reduzir custos produtivos, ampliar sustentabilidade, modernizar estruturas cooperativas e fortalecer a autonomia energética de propriedades, unidades produtivas, agroindústrias e comunidades do interior.

No ramo transporte, as propostas incluem renovação e modernização de frota, qualificação profissional dos transportadores, inovação logística e integração das cooperativas de transporte ao planejamento de infraestrutura. O objetivo é melhorar a segurança, reduzir custos, aumentar a eficiência logística e fortalecer a mobilidade de cargas, passageiros e serviços essenciais em Mato Grosso.

No ramo saúde, a Agenda propõe fortalecer o cooperativismo de saúde como agente de desenvolvimento regional, com foco em interiorização de serviços, saúde preventiva, bem-estar, saúde mental, inovação, telemedicina, valorização de profissionais e modernização da infraestrutura cooperativa de saúde. A proposta busca ampliar soluções de saúde suplementar, ocupacional e preventiva, contribuindo



para qualidade de vida, produtividade e desenvolvimento humano.

No Poder Legislativo, a principal proposta é instituir e fortalecer a Frente Parlamentar do Cooperativismo na Assembleia Legislativa de Mato Grosso. A Frente deve funcionar como espaço permanente de diálogo entre parlamentares, Sistema OCB/MT, cooperativas e entidades parceiras, permitindo transformar desafios do setor em debates, audiências, estudos, projetos de lei e ações legislativas.

Outra proposta prioritária é modernizar a Política Estadual do Cooperativismo, instituída pela Lei Estadual nº 9.129/2009. Desde a criação da lei, o cooperativismo mato-grossense cresceu em número de cooperados, empregos, faturamento e presença territorial. A atualização desse marco legal é necessária para adequar a legislação à dimensão atual do setor e fortalecer o cooperativismo como política permanente de desenvolvimento.

A Agenda Legislativa também propõe proteger o ato cooperativo e ampliar a segurança jurídica, evitando interpretações inadequadas sobre a natureza das cooperativas. Essa pauta é fundamental para garantir tratamento jurídico, tributário e regulatório compatível com o modelo cooperativista, preservando sua capacidade de investir, gerar renda e organizar cadeias produtivas.

Também se propõe fortalecer as compras públicas como instrumento de desenvolvimento regional. Ao ampliar a participação segura de cooperativas regulares em licitações, fornecimentos e programas públicos, o Estado pode estimular a produção local, gerar renda, fortalecer pequenos produtores, ampliar mercados e manter recursos circulando nos municípios.

A Agenda propõe ainda desenvolver a cultura cooperativista no Parlamento, por meio de seminários, capacitações para assessorias, visitas técnicas

e ações integradas à Frente Parlamentar. O objetivo é qualificar o debate legislativo, reduzir distorções sobre o modelo cooperativista e aproximar deputados da realidade dos ramos e das cooperativas.

No Poder Judiciário, a Agenda propõe fortalecer a segurança jurídica, a pacificação de entendimentos e a proteção ao ato cooperativo. Essa proposta busca ampliar a compreensão sobre a natureza própria das cooperativas, reduzindo interpretações inadequadas e fortalecendo um ambiente jurídico mais previsível para cooperativas, cooperados, gestores públicos e contratantes.

Também se propõe promover capacitação da magistratura e do Sistema de Justiça sobre cooperativismo, por meio de seminários, encontros técnicos, materiais orientativos e cooperação institucional. A medida não interfere na autonomia do Judiciário, mas contribui para decisões mais qualificadas e aderentes à legislação cooperativista.

A Agenda Judiciária propõe ainda estimular a redução da litigiosidade e o fortalecimento de soluções consensuais, como mediação, conciliação e prevenção de conflitos envolvendo cooperativas. Essa pauta é compatível com a própria natureza cooperativista, baseada no diálogo, na participação e na construção coletiva de soluções.

Outro ponto de destaque é a proteção do crédito cooperativo em recuperações judiciais. Como as cooperativas trabalham com recursos, produção, serviços e patrimônio de seus cooperados, decisões em processos de recuperação judicial podem impactar diretamente produtores, associados, trabalhadores, comunidades e cadeias produtivas. A proposta busca ampliar previsibilidade, transparência e equilíbrio na análise desses casos.

Para facilitar a leitura e a incorporação das propostas pelos Poderes Exe-

cutivo, Legislativo e Judiciário, esta Agenda organiza suas pautas em três níveis de prioridade institucional: **propostas estratégicas**, **propostas prioritárias** e **propostas complementares**.

As **propostas estratégicas** são aquelas que estruturam a relação entre o cooperativismo e o poder público, com impacto transversal sobre todos os ramos. Envolvem temas como cooperativismo como política de Estado, segurança jurídica, proteção ao ato cooperativo, governança fiscal, mitigação dos impactos da Reforma Tributária, reconhecimento institucional da importância econômica e social das cooperativas e fortalecimento da cultura cooperativista nos espaços de decisão.

As **propostas prioritárias** são aquelas com maior potencial de impacto econômico, social e territorial no curto e médio prazo. Estão relacionadas a desafios concretos de Mato Grosso, como armazenagem, industrialização, logística, acesso ao crédito, agricultura familiar, compras públicas, energia, infraestrutura, transporte, saúde preventiva, interiorização de serviços e desenvolvimento regional.

As **propostas complementares** qualificam agendas específicas, ampliam a efetividade das políticas públicas e fortalecem a capacidade de atuação das cooperativas nos diferentes ramos. Incluem temas como capacitação, transformação digital, modernização de serviços, regularização, sustentabilidade, eficiência energética, inovação, novos modelos cooperativos e

cooperação institucional.

Essa classificação não reduz a importância das propostas, mas orienta a leitura estratégica do documento. As pautas estratégicas indicam os fundamentos institucionais da Agenda; as prioritárias apontam os temas de maior impacto imediato para Mato Grosso; e as complementares aprofundam medidas necessárias para ampliar a eficiência, a

segurança e a capacidade de implementação das ações propostas.

Ao incorporar esta Agenda, Mato Grosso ganha uma estratégia concreta para ampliar desenvolvimento regional, fortalecer economias locais, melhorar o acesso ao crédito, apoiar pequenos e médios produtores, estimular a agregação de valor, valorizar profissionais, ampliar serviços essenciais,

reduzir desigualdades territoriais e criar um ambiente mais favorável ao investimento.

O Sistema OCB/MT coloca-se à disposição dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para contribuir tecnicamente com a implementação das propostas apresentadas, oferecendo dados, diagnósticos, articulação institucional e conhecimento setorial. Esta Agenda é um instrumento de diálogo, planejamento e cooperação para que Mato Grosso avance com mais competitividade, inclusão, segurança jurídica e desenvolvimento sustentável.





Nelson Luiz Piccoli

Cooperativismo

QUE MOVE O BRASIL

O Sistema OCB/MT, composto pela Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso (OCB/MT) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Mato Grosso (Sescoop/MT), representa **172 cooperativas** distribuídas nos oito ramos do cooperativismo brasileiro. Juntas, essas cooperativas reúnem **1,99 milhão cooperados**, geram diretamente **14 mil empregos** e movimentam **R\$ 55,98 bilhões em ingressos e receitas anuais**, consolidando-se como uma das principais forças econômicas e sociais de Mato Grosso.

Como entidade de representação do cooperativismo mato-grossense, temos o compromisso permanente de fortalecer, representar e desenvolver nossas cooperativas por meio do modelo de autogestão, contribuindo para que o cooperativismo continue gerando oportunidades, prosperidade e desenvolvimento para as pessoas e comunidades onde está presente.

A importância do cooperativismo deve ser compreendida dentro do contexto de crescimento vivido por Mato Grosso. Somos um dos estados que mais se desenvolvem no país, com indicadores econômicos que chamam a atenção do Brasil e do mundo. Contudo, o estímulo ao cooperativismo deve ser mais do que uma política de governo; deve ser uma política de Estado. Isso se justifica pela relevância econômica,

social e regional das cooperativas em praticamente todos os setores produtivos mato-grossenses.

O cooperativismo de crédito, por exemplo, movimentando atualmente mais de **R\$ 73 bilhões** em ativos, retornando aos seus cooperados sobras que ultrapassam **R\$ 1 bilhão** ao ano. Somos hoje um dos principais agentes de crédito do agronegócio mato-grossense e estamos presentes em **95% dos municípios do Estado**. Em 42 deles, uma cooperativa de crédito representa a única instituição financeira instalada, levando não apenas acesso a serviços financeiros, mas também inclusão, desenvolvimento e dignidade às comunidades locais.

Na safra 2025/26, as cooperativas agropecuárias mantiveram participação expressiva na produção

estadual, respondendo por aproximadamente **16,07 milhões de toneladas de soja**, o equivalente a cerca de **31% da produção mato-grossense da cultura**, e **25,10 milhões de toneladas de milho**, cerca de **49% do total estadual**. Juntas, essas duas culturas somam aproximadamente **41,17 milhões de toneladas produzidas por cooperados vinculados às cooperativas**, reforçando a importância do cooperativismo agropecuário para a organização da produção, a geração de renda, a agregação de valor, o fortalecimento das agroindústrias e a competitividade de Mato Grosso nos mercados nacional e internacional.

O cooperativismo de saúde reúne **2 mil profissionais** das áreas médica, odontológica e multiprofissional, atendendo milhares de beneficiários por meio de soluções cooperativas que geram emprego, renda e investimentos em todas as regiões do Estado. Já o cooperativismo de transporte desempenha papel fundamental na movimentação da produção estadual, enquanto o cooperativismo mineral contribui para a organização da atividade produtiva, geração de renda e desenvolvimento dos municípios mineradores.

Por trás desses números existem pessoas. São milhões de cooperados que produzem, transportam, atendem, ensinam, empreendem, prestam serviços, acessam crédito e geram riqueza em solo mato-gros-

sense. É o resultado do trabalho de homens e mulheres que acreditam na cooperação como instrumento de desenvolvimento e transformação social.

Essa trajetória foi construída sobre valores que permanecem atuais e indispensáveis: a cooperação como instrumento de crescimento coletivo, a integridade como fundamento das relações institucionais e a geração de valor como compromisso permanente com cooperados, colaboradores e com toda a sociedade mato-grossense.

O **Índice de Confiança das Cooperativas de Mato Grosso (IC.COOP/MT)**, referente ao ano de 2026, demonstra que o cooperativismo acompanha com atenção os desafios econômicos do cenário atual, marcados por juros elevados, custos logísticos, instabilidades geopolíticas e transformações nos mercados globais. Ainda assim,  permanece confiante na capacidade de Mato Grosso continuar avançando e criando oportunidades para sua população.

O contexto é desafiador. Mato Grosso é um estado de dimensões continentais, com enorme potencial econômico e populacional, mas que ainda enfrenta gargalos relacionados à infraestrutura, logística, conectividade, qualificação profissional e desenvolvimento regional. São milhares de quilômetros de rodovias a

serem estruturadas, regiões que demandam novos investimentos e oportunidades que exigem planejamento de longo prazo e atuação coordenada entre os setores público e privado.

É nesse contexto que apresentamos esta Agenda Institucional do Cooperativismo Mato-grossense. O presente documento foi construído a partir do diálogo com as cooperativas dos diversos ramos de atividade, contemplando tanto questões relacionadas ao ambiente de negócios das cooperativas quanto temas estruturantes para o desenvolvimento de Mato Grosso. Mais do que uma relação de demandas setoriais, trata-se de uma contribuição técnica e institucional para o fortalecimento do Estado e de sua população.

As propostas aqui apresentadas dialogam com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, reconhecendo que o desenvolvimento cooperativista depende da atuação conjunta das instituições públicas e da sociedade. Nosso objetivo é contribuir para a construção de um ambiente favorável ao investimento, à inovação, à segurança jurídica, ao empreendedorismo e ao crescimento econômico sustentável.

O Sistema OCB/MT coloca-se à disposição dos poderes constituídos para colaborar tecnicamente na construção e implementação dessas iniciativas, fortalecendo a parceria entre o cooperativismo e o Estado

de Mato Grosso. Temos a convicção de que o futuro será construído por meio do diálogo, da cooperação e da busca permanente por soluções que gerem prosperidade para todos.

Seguimos trabalhando para que o Sistema OCB/MT seja cada vez mais reconhecido como referência na representação e no desenvolvimento do cooperativismo mato-grossense. Porque acreditamos que fortalecer o cooperativismo é fortalecer Mato Grosso. Mais do que um modelo de negócio, o cooperativismo é um modelo de desenvolvimento. E, acima de tudo, um modelo de vida.

Nelson Luiz Piccoli
Presidente do Sistema OCB/MT

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A **Agenda Institucional do Cooperativismo Mato-grossense** é uma contribuição técnica, institucional e apartidária do Sistema OCB/MT para o desenvolvimento de Mato Grosso. Elaborada no contexto do ciclo eleitoral de 2026, esta Agenda tem como objetivo subsidiar o diálogo com futuros gestores públicos, parlamentares e representantes do Sistema de Justiça, independentemente de posicionamentos político-partidários.

O documento reúne propostas construídas a partir da experiência concreta das cooperativas que atuam nos territórios, nos municípios e nas cadeias produtivas mato-grossenses. Mais do que apresentar demandas do cooperativismo, a Agenda busca oferecer caminhos para fortalecer políticas públicas, ampliar a segurança jurídica, estimular investimentos, gerar oportunidades e transformar o crescimento econômico do Estado em desenvolvimento regional.

Em Mato Grosso, o cooperativismo está presente em

 **134**
municípios

o equivalente a 95% dos
municípios do estado, reunindo

 **172**
cooperativas registradas

São mais de

 **14 mil**
empregos diretos

e  **R\$ 55,98 bilhões**
em ingressos e receitas

Esses indicadores demonstram que o modelo cooperativista possui capilaridade, capacidade técnica e relevância econômica para contribuir com os desafios estruturais do Estado.

As propostas apresentadas dialogam com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, reconhecendo que o desenvolvimento de Mato Grosso depende de políticas públicas consistentes, ambiente normativo seguro, decisões institucionais qualificadas e cooperação entre o setor público e as organizações que atuam diretamente nos municípios.

Assim, esta Agenda deve ser compreendida como uma plataforma de desenvolvimento para Mato Grosso, construída pelo cooperativismo e colocada à disposição das instituições públicas como instrumento de diálogo, planejamento e ação para o período 2027–2030.

O cooperativismo

COMO PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

O cooperativismo está presente em praticamente todo o território mato-grossense, reunindo 172 cooperativas, 1,99 milhão de cooperados e mais de 14 mil empregos diretos. Atuando nos principais setores da economia, as cooperativas contribuem para o desenvolvimento regional, geração de renda, inclusão financeira, acesso à saúde, fortalecimento da produção agropecuária e ampliação das oportunidades econômicas para milhares de famílias.

Conforme dados do **Anuário do Cooperativismo Mato-grossense 2026**, elaborado pelo Sistema OCB/MT, o cooperativismo está presente em 95% dos municípios do Estado, demonstrando sua capilaridade e relevância para o desenvolvimento econômico e social das diferentes regiões mato-grossenses. Sua

atuação alcança desde os grandes centros urbanos até municípios onde as cooperativas representam importantes instrumentos de geração de oportunidades, inclusão produtiva e fortalecimento das economias locais.

Nos últimos anos, o cooperativismo consolidou sua participação em setores estratégicos como agropecuária, crédito, saúde, transporte, infraestrutura, mineração, consumo e trabalho, acompanhando o crescimento de Mato Grosso e contribuindo diretamente para sua competitividade. Esse movimento permitiu ampliar investimentos, gerar empregos, agregar valor à produção, fortalecer cadeias produtivas e promover desenvolvimento regional de forma sustentável.

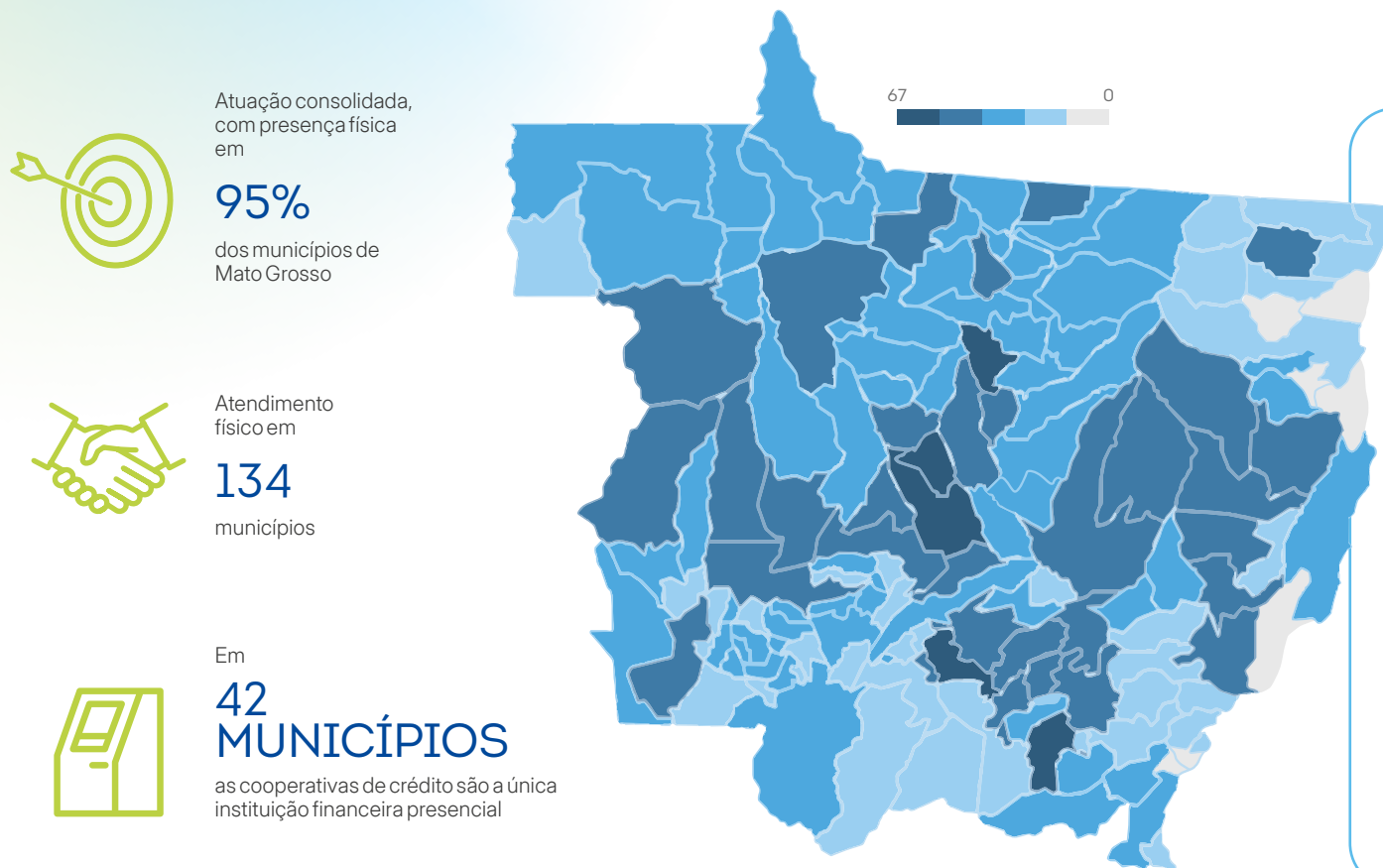
Seu impacto vai além dos indicadores econômicos. Diferentemente de outros modelos empresariais, o cooperativismo promove o desenvolvimento a partir das próprias comunidades, reinvestindo riqueza, fortalecendo os municípios e gerando prosperidade compartilhada. Essa característica torna o modelo cooperativista um importante aliado na construção de um Estado mais competitivo, inclusivo e preparado para os desafios das próximas décadas.

O potencial de crescimento para os próximos anos é ainda maior. A projeção do Sistema OCB/MT é que o cooperativismo mato-grossense alcance a marca de R\$ 100 bilhões em ingressos até 2028, ampliando sua contribuição para a geração de emprego, renda,

investimentos e qualidade de vida para a população.

Mais do que um modelo de negócio, o cooperativismo representa uma estratégia de desenvolvimento baseada na cooperação, na geração de valor e no fortalecimento das comunidades. Por essa razão, esta Agenda Institucional apresenta propostas voltadas à construção de um ambiente favorável ao crescimento das cooperativas e, consequentemente, ao desenvolvimento sustentável de Mato Grosso.

A PRESENÇA DO COOPERATIVISMO EM MATO GROSSO



Mato Grosso e o cooperativismo em números



172

cooperativas registradas



1,99 milhão

de cooperados



+14 mil

de empregados



Presente em

134

municípios



R\$ 55,9 bi

em ingressos



R\$ 1,5 bi

em sobras para os cooperados

Fonte: Anuário do Cooperativismo Brasileiro

RAMOS DO COOPERATIVISMO

O cooperativismo mato-grossense está presente nos principais setores da economia estadual, reunindo cooperativas que geram emprego, renda, inclusão financeira, organização produtiva e desenvolvimento regional. A seguir, os ramos demonstram a diversidade e a força do modelo cooperativista em Mato Grosso.



Ramo Agropecuário: Maior ramo do cooperativismo mato-grossense, reúne 84 cooperativas registradas e é um dos principais motores econômicos do Estado. Responde por aproximadamente 31% da produção estadual de soja, 49% da produção de milho e 55% da produção de algodão, reunindo mais de 6 mil produtores cooperados em uma área produtiva superior a 9 milhões de hectares.



Ramo Transporte: No ramo Transporte, 21 cooperativas registradas atuam na organização dos transportadores e na movimentação de cargas, passageiros, insumos, carnes, produtos minerais e produção agropecuária. Em um Estado de grandes distâncias, o transporte cooperativo contribui diretamente para a eficiência logística e a competitividade das cadeias produtivas.



Ramo Crédito: Conta com 19 cooperativas registradas, movimenta mais de R\$ 73 bilhões em ativos e está presente em 95% dos municípios mato-grossenses. Em 42 municípios, uma cooperativa de crédito é a única instituição financeira instalada, ampliando o acesso ao crédito, fortalecendo negócios locais e promovendo inclusão financeira.



Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços: Reúne 30 cooperativas registradas em segmentos como prestação de serviços, educação, mineração, consultoria, limpeza, vigilância e atividades profissionais. Sua atuação contribui para ampliar oportunidades de trabalho, renda, formalização e empreendedorismo coletivo em diferentes regiões do Estado.



Ramo Saúde: Na saúde cooperativista, 12 cooperativas registradas reúnem cerca de 3 mil profissionais das áreas médica, odontológica e multiprofissional. O ramo contribui para a geração de empregos qualificados, atração de investimentos e ampliação da oferta de serviços especializados em saúde cooperativa em Mato Grosso.



Ramo Infraestrutura: A infraestrutura cooperativista conta com 1 cooperativa registrada em Mato Grosso, atuando na ampliação do acesso a serviços essenciais, especialmente em regiões rurais e localidades com desafios de atendimento. Sua atuação contribui para fortalecer a infraestrutura produtiva, a qualidade de vida e o desenvolvimento regional.



Ramo Consumo: Possui 5 cooperativas registradas e atua na organização coletiva para acesso a bens e serviços em melhores condições. Em Mato Grosso, destaca-se especialmente no segmento educacional, fortalecendo comunidades escolares e ampliando alternativas de acesso ao ensino de qualidade.



Ramo Seguros: Recém-criado no cooperativismo brasileiro, o ramo Seguros representa uma nova fronteira de desenvolvimento. Em Mato Grosso, possui potencial para ampliar soluções de proteção patrimonial, gestão de riscos e segurança econômica para cooperados, produtores, famílias e empreendimentos cooperativos.

#Pense
noCoop

PODER

Executivo



O PAPEL DO GOVERNO DO ESTADO NO FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO

O Poder Executivo possui papel central na transformação das propostas desta Agenda em políticas públicas, programas, instrumentos de fomento e ações de desenvolvimento regional. É no planejamento governamental, na execução orçamentária, na articulação entre secretarias e na implementação de programas estaduais que muitas das soluções apresentadas podem ganhar escala e alcançar os municípios.

Para Mato Grosso, incorporar o cooperativismo ao planejamento do Executivo significa reconhecer uma rede econômica e social presente em praticamente todo o território estadual, com capacidade de mobilização, execução, organização produtiva e diálogo direto com comunidades, produtores, trabalhadores, profissionais, empreendedores e empresas.

As propostas apresentadas neste capítulo buscam fortalecer a atuação conjunta entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT e cooperativas, com foco em políticas estruturantes, desenvolvimento regional, crédito, armazenagem, industrialização, logística, energia, infraestrutura, saúde, transporte, inovação, inclusão produtiva e sustentabilidade.

Mais do que atender demandas setoriais, a agenda para o Poder Executivo propõe caminhos para ampliar a competitividade de Mato Grosso, reduzir desigualdades territoriais, fortalecer economias locais e transformar o cooperativismo em parceiro estratégico permanente do desenvolvimento estadual.

PRIORIDADES INSTITUCIONAIS PARA O PODER EXECUTIVO

PROPOSTAS ESTRATÉGICAS

- 1 Cooperativismo como Política de Estado
- 2 Governança Fiscal Estadual, Incentivos Justos e Mitigação dos Impactos da Reforma Tributária
- 3 Reconhecimento da Importância Econômica e Social do Cooperativismo
- 4 Arranjos Produtivos Locais e Desenvolvimento
- 5 Transformação Digital e Modernização dos Serviços Cooperativos

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

- 6 Programa Estadual de Armazenagem Cooperativa
- 7 Incentivo à Industrialização e Agregação de Valor nas Cooperativas
- 8 Cooperativismo como Parceiro Estratégico do Desenvolvimento Logístico de Mato Grosso
- 9 Fortalecimento da Participação das Cooperativas de Crédito nos Programas de Desenvolvimento Estadual
- 10 Ampliação do Acesso ao Crédito para o Desenvolvimento Regional
- 11 Política Estadual de Energia Solar e Geração Distribuída Cooperativa
- 12 Logística e Infraestrutura para o Desenvolvimento Econômico

1

COOPERATIVISMO COMO POLÍTICA DE ESTADO

Classificação:

Proposta Estratégica

O desenvolvimento de Mato Grosso exige políticas públicas capazes de transformar crescimento econômico em oportunidades concretas nos municípios. Em um Estado de grandes dimensões, com cadeias produtivas diversas e desafios regionais distintos, a presença de organizações enraizadas nos territórios é decisiva para aproximar as ações públicas da realidade das pessoas, dos produtores, dos trabalhadores e das comunidades.

Nesse contexto, o cooperativismo reúne condições singulares para contribuir com essa agenda. As cooperativas estão presentes em praticamente todo o território estadual, atuam em setores estratégicos e possuem capacidade de mobilização, governança e execução coletiva. Ao organizar pessoas em torno de objetivos comuns, o modelo cooperativista

fortalece cadeias produtivas, amplia acesso a serviços, gera renda e mantém riqueza circulando nos próprios municípios.

Por essa razão, o fortalecimento do cooperativismo deve ser tratado como política de Estado, com diretrizes permanentes, integração entre secretarias, instrumentos de fomento e canais institucionais de diálogo. Mais do que uma agenda setorial, trata-se de uma estratégia de longo prazo para ampliar a competitividade econômica, interiorizar oportunidades e promover desenvolvimento regional com participação social e sustentabilidade.

Propõe-se:

- Reconhecer o cooperativismo como estratégia permanente de desenvolvimento econômico e social no planejamento estadual;
- Instituir canais permanentes de diálogo entre o Governo do Estado, o Sistema OCB/MT e os ramos do cooperativismo;
- Considerar as cooperativas como parceiras estratégicas na formulação, execução e avaliação de políticas públicas estaduais;
- Estimular a integração entre secretarias estaduais e cooperativas em projetos de desenvolvimento regional, inovação, crédito, produção, logística, saúde, educação, energia e infraestrutura;
- Fortalecer instrumentos legais e institucionais voltados ao desenvolvimento do cooperativismo em Mato Grosso.

Impactos esperados:

- Fortalecimento do cooperativismo como estratégia permanente de desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso;
- Maior integração entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT e cooperativas na construção de políticas públicas;
- Ampliação da capacidade do Estado de executar ações de desenvolvimento regional com apoio da capilaridade cooperativista;
- Estímulo à geração de emprego, renda, inclusão produtiva e fortalecimento das cadeias produtivas estaduais;
- Consolidação de um ambiente institucional mais favorável ao crescimento sustentável das cooperativas mato-grossenses.

2

GOVERNANÇA FISCAL ESTADUAL, INCENTIVOS JUSTOS E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Classificação:

Proposta Estratégica

A competitividade de Mato Grosso depende de um ambiente fiscal seguro, previsível e capaz de estimular investimentos produtivos. Em um Estado marcado por cadeias econômicas complexas, longas distâncias logísticas e forte presença de atividades agropecuárias, industriais, financeiras e de serviços, a governança fiscal é elemento decisivo para preservar empregos, produção, crédito, agregação de valor e desenvolvimento regional.

A Reforma Tributária amplia a necessidade de acompanhamento técnico permanente sobre seus impactos nas cadeias produtivas estaduais. Mudanças em regras, regimes, incentivos e custos operacionais podem afetar diretamente a industrialização, a logística, o crédito, os investimentos e a capacidade das cooperativas de continuar contribuindo para

o crescimento dos municípios.

Nesse cenário, o tratamento adequado ao cooperativismo não representa privilégio, mas o reconhecimento de um modelo econômico que organiza pessoas, reinveste resultados nas comunidades e contribui para o desenvolvimento de Mato Grosso. A governança fiscal estadual deve buscar equilíbrio entre arrecadação, competitividade, segurança jurídica e estímulo ao investimento, garantindo que as mudanças tributárias não comprometam setores estratégicos para o Estado.

Propõe-se:

- Monitorar, de forma técnica e permanente, os impactos da Reforma Tributária sobre as cooperativas e as cadeias produtivas estaduais;
- Garantir previsibilidade, segurança jurídica e transparência nas políticas fiscais que impactam o cooperativismo;
- Assegurar que programas estaduais de incentivo, industrialização e desenvolvimento econômico contemplem adequadamente as cooperativas;
- Preservar a competitividade das cooperativas diante das mudanças tributárias nacionais e estaduais;
- Estabelecer diálogo técnico permanente entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT e cooperativas para avaliação de impactos fiscais, regulatórios e econômicos.

Impactos esperados:

- Maior segurança jurídica e previsibilidade para os investimentos das cooperativas em Mato Grosso;
- Preservação da competitividade das cadeias produtivas estaduais diante das mudanças tributárias nacionais;
- Redução de riscos fiscais e regulatórios que possam comprometer a atuação das cooperativas;
- Fortalecimento dos programas estaduais de incentivo, industrialização e desenvolvimento econômico;
- Ampliação do diálogo técnico entre Governo do Estado e cooperativismo para avaliação de impactos fiscais e econômicos.

3

RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL DO COOPERATIVISMO

Classificação:

Proposta Estratégica

A formulação de políticas públicas mais eficientes depende do reconhecimento dos atores que já contribuem, de forma concreta, para o desenvolvimento dos municípios. O cooperativismo está entre esses atores, pois atua diretamente na geração de empregos, na organização da produção, na inclusão financeira, na prestação de serviços, na interiorização de oportunidades e no fortalecimento das economias locais.

Presente em setores estratégicos como agropecuária, crédito, saúde, transporte, infraestrutura, trabalho, consumo e seguros, o cooperativismo possui impacto econômico e social que vai além dos números. Sua força está na capacidade de organizar pessoas, reinvestir resultados nas próprias comunidades e transformar atividades produtivas em

desenvolvimento regional.

Reconhecer essa importância significa incorporar o cooperativismo ao planejamento estratégico estadual, utilizando dados oficiais do setor como subsídio para políticas públicas e considerando sua capilaridade como diferencial para a execução de ações de desenvolvimento. Ao valorizar as cooperativas, o Estado fortalece um modelo que gera riqueza, distribui oportunidades, reduz desigualdades regionais e amplia a presença das políticas públicas nos territórios.

Propõe-se:

- Ampliar o reconhecimento institucional do cooperativismo nas políticas, programas e estratégias de desenvolvimento do Estado;
- Utilizar dados oficiais do cooperativismo como subsídio para o planejamento de políticas públicas;
- Valorizar a contribuição econômica e social das cooperativas nos planos estaduais de desenvolvimento;
- Promover ações de divulgação, sensibilização e integração entre Governo do Estado e cooperativas;
- Considerar a capilaridade das cooperativas como diferencial estratégico para execução de políticas de desenvolvimento regional.

Impactos esperados:

- Maior valorização institucional do cooperativismo como agente estratégico de desenvolvimento de Mato Grosso;
- Incorporação dos dados e indicadores cooperativistas ao planejamento das políticas públicas estaduais;
- Fortalecimento da imagem das cooperativas como parceiras do Estado na geração de emprego, renda e desenvolvimento regional;
- Ampliação da visibilidade sobre o impacto econômico e social das cooperativas nos municípios mato-grossenses;
- Estímulo à construção de políticas públicas mais conectadas à realidade dos territórios e das cadeias produtivas.

4

ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Classificação:

Proposta Estratégica

Cada região de Mato Grosso possui vocações econômicas próprias, desafios específicos e oportunidades que podem ser melhor aproveitadas quando há organização coletiva, acesso a crédito, infraestrutura, assistência técnica, inovação e mercados. O fortalecimento dos arranjos produtivos locais permite transformar potencial territorial em renda, agregação de valor e desenvolvimento municipal.

As cooperativas podem exercer papel estratégico nessa agenda por sua capacidade de organizar produtores, trabalhadores, empreendedores, profissionais e comunidades em torno de objetivos comuns. Ao integrar diferentes ramos, como agropecuária, crédito, transporte, saúde, infraestrutura, consumo, trabalho e produção de bens e serviços, o

Estado amplia as condições para estruturar soluções locais de produção, financiamento, logística, comercialização, inovação e prestação de serviços.

Apoiar arranjos produtivos com base cooperativista significa estimular economias regionais mais integradas, reduzir desigualdades territoriais e criar condições para que o desenvolvimento avance também nos municípios do interior. Trata-se de uma estratégia para conectar vocações locais às políticas públicas estaduais, fortalecendo cadeias regionais de valor e ampliando a competitividade dos territórios.

Propõe-se:

- Estimular a participação das cooperativas na estruturação de arranjos produtivos locais e cadeias regionais de valor;
- Integrar cooperativas aos programas estaduais de desenvolvimento regional, inovação, crédito, logística, industrialização e acesso a mercados;
- Apoiar projetos coletivos que fortaleçam vocações territoriais, como agroindústria, leite, mineração, transporte, turismo, serviços, energia e produção de alimentos;
- Promover articulação entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT, cooperativas, municípios, universidades, entidades empresariais e instituições de pesquisa;
- Priorizar iniciativas que gerem renda local, agregação de valor e fortalecimento das economias municipais.

Impactos esperados:

- Fortalecimento das vocações econômicas regionais de Mato Grosso;
- Maior integração entre cadeias produtivas, cooperativas e municípios;
- Geração de renda, emprego e oportunidades no interior do Estado;
- Ampliação da agregação de valor e da competitividade territorial;
- Redução das desigualdades regionais por meio de soluções produtivas coletivas.

5

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COOPERATIVOS

Classificação:

Proposta Estratégica

A modernização dos serviços é condição essencial para que Mato Grosso avance em eficiência, conectividade, competitividade e inclusão. Em um Estado de grandes distâncias, a transformação digital pode reduzir barreiras de acesso, aproximar serviços das pessoas, melhorar a gestão das organizações e ampliar a qualidade do atendimento em áreas como crédito, produção, saúde, educação, logística, infraestrutura e prestação de serviços.

As cooperativas possuem capilaridade e relacionamento direto com cooperados e comunidades. Ao incorporar tecnologias, sistemas de gestão, plataformas digitais, inteligência de dados, atendimento remoto e soluções integradas, podem ampliar sua capacidade

de atuação e oferecer respostas mais rápidas, acessíveis e eficientes às necessidades dos territórios.

Essa agenda deve ser tratada como transversal, pois beneficia cooperativas de todos os ramos e fortalece a competitividade do setor como um todo. Modernizar os serviços cooperativos significa ampliar o impacto do cooperativismo na economia mato-grossense, melhorar a experiência dos cooperados e criar novas condições para que políticas públicas, mercados e comunidades estejam mais conectados.

Propõe-se:

- Criar programas estaduais de apoio à transformação digital das cooperativas mato-grossenses;
- Estimular a adoção de sistemas de gestão, plataformas digitais, automação, inteligência de dados, segurança cibernética e atendimento remoto;
- Apoiar projetos de modernização tecnológica voltados à gestão, comunicação com cooperados, rastreabilidade, logística, crédito, saúde, educação e prestação de serviços;
- Integrar cooperativas a ecossistemas de inovação, universidades, startups, centros tecnológicos e instituições de pesquisa;
- Promover capacitação digital para dirigentes, colaboradores, técnicos e cooperados.

Impactos esperados:

- Melhoria da eficiência operacional e da qualidade dos serviços cooperativos;
- Redução de custos e ampliação da capacidade de atendimento nos municípios;
- Fortalecimento da inovação, da gestão e da tomada de decisão nas cooperativas;
- Maior integração entre cooperativas, cooperados, mercados e políticas públicas;
- Aumento da competitividade do cooperativismo mato-grossense em todos os ramos.



RAMO AGROPECUÁRIO

O cooperativismo agropecuário é uma das bases do desenvolvimento econômico de Mato Grosso. Ao fortalecer as cooperativas do ramo, o Estado amplia sua capacidade de gerar renda no campo, organizar produtores, reduzir gargalos produtivos, agregar valor à produção e transformar sua força agropecuária em desenvolvimento regional.

Conforme dados do Anuário do Cooperativismo Mato-grossense 2026, o ramo reúne 84 cooperativas registradas e possui participação expressiva nas cadeias de soja, milho e algodão, além de atuar na agricultura familiar, cadeia leiteira, armazenagem, assistência técnica, comercialização e agroindustrialização.

Essa presença faz das cooperativas parceiras estratégicas para enfrentar desafios centrais do Estado, como déficit de armazenagem, necessidade de industrialização, custos logísticos, fortalecimento da cadeia leiteira e da agricultura familiar, conectividade rural, segurança no campo, seguro rural, compras públicas e modernização dos processos ambientais.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS DO RAMO AGROPECUÁRIO

PROPOSTAS ESTRATÉGICAS

- 1 Cooperativismo como Parceiro Estratégico do Desenvolvimento Logístico de Mato Grosso
- 2 Fortalecimento da Agricultura Familiar Cooperativista

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

- 3 Programa Estadual de Armazenagem Cooperativa
- 4 Incentivo à Industrialização e Agregação de Valor nas Cooperativas
- 5 Programa Estadual de Fortalecimento da Cadeia Leiteira Cooperativa
- 6 Compras Públicas como Instrumento de Desenvolvimento Regional

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

- 7 Conectividade Rural, Inovação e Transferência de Tecnologia
- 8 Segurança Pública Rural e Proteção da Produção
- 9 Programa Estadual de Seguro Rural Cooperativo
- 10 Modernização dos Processos de Licenciamento e Regularização Ambiental

1

COOPERATIVISMO COMO PARCEIRO ESTRATÉGICO DO DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO DE MATO GROSSO

Classificação:

Proposta Estratégica

A infraestrutura logística é uma das condições centrais para que Mato Grosso transforme sua força produtiva em competitividade, renda e desenvolvimento regional. Em um Estado de grandes distâncias, elevada produção agropecuária e cadeias produtivas distribuídas em diferentes regiões, estradas, armazéns, terminais, rotas de escoamento e integração entre modais impactam diretamente os custos de produção, a rentabilidade dos produtores e o acesso aos mercados.

As cooperativas agropecuárias conhecem de forma prática os gargalos enfrentados nos territórios. Pela proximidade com produtores, unidades produtivas, armazéns, agroindústrias e pontos de captação da produção, podem contribuir com informações qualificadas sobre rotas prioritárias, acessos críticos, dificuldades de escoamento, necessidades de armazenagem e pontos de maior impacto para a circulação de insumos e produtos.

Reconhecer o cooperativismo como parceiro do desenvolvimento logístico significa aproximar o planejamento público da realidade produtiva dos municípios. Essa articulação pode orientar melhor os investimentos em infraestrutura, reduzir custos, melhorar o escoamento da produção e fortalecer a integração entre cooperativas agropecuárias, cooperativas de transporte, cooperativas de crédito e o poder público.

Propõe-se:

- Reconhecer as cooperativas agropecuárias como parceiras estratégicas no planejamento logístico estadual;
- Integrar o Sistema OCB/MT e as cooperativas às discussões sobre rodovias, estradas vicinais, ferrovias, hidrovias, terminais, armazenagem e corredores de escoamento da produção;
- Priorizar investimentos em infraestrutura logística nas regiões com forte presença cooperativista, expansão produtiva e gargalos identificados pelas cooperativas;
- Apoiar a melhoria de acessos rodoviários a propriedades, unidades cooperativas, armazéns, agroindústrias, laticínios e pontos de captação da produção;
- Estimular projetos de intercooperação entre cooperativas agropecuárias, de transporte, crédito e infraestrutura para soluções logísticas regionais;
- Utilizar informações territoriais e diagnósticos das cooperativas como subsídio para definição de prioridades de infraestrutura e escoamento.

Impactos esperados:

- Redução dos custos logísticos e aumento da competitividade da produção agropecuária;
- Melhoria do acesso de produtores, cooperativas e agroindústrias às rotas de escoamento;
- Maior eficiência no transporte de insumos, leite, grãos, fibras, carnes e demais produtos agropecuários;
- Fortalecimento da integração entre produção, armazenagem, transporte e comercialização;
- Melhor direcionamento dos investimentos públicos em infraestrutura logística;
- Ampliação da competitividade das cadeias produtivas e do desenvolvimento econômico regional.

2

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPERATIVISTA

Classificação:

Proposta Estratégica

A agricultura familiar é essencial para a produção de alimentos, a geração de renda e a permanência das famílias no campo. Em Mato Grosso, fortalecer pequenos produtores organizados em cooperativas significa ampliar oportunidades no meio rural, melhorar o acesso a mercados e aproximar a produção local de políticas públicas de abastecimento, alimentação escolar e desenvolvimento regional.

A organização cooperativa permite que agricultores familiares ganhem escala, reduzam perdas, melhorem a comercialização e ampliem sua capacidade de negociação. Ao atuar de forma coletiva, esses produtores conseguem acessar mercados que individualmente

seriam mais difíceis, além de estruturar transporte, armazenamento, embalagem, classificação, regularização e fornecimento para programas públicos e privados.

Apoiar a agricultura familiar cooperativista significa transformar produção local em renda, segurança alimentar e fortalecimento dos pequenos municípios. Trata-se de uma estratégia para manter famílias no campo com dignidade, estimular sucessão rural, diversificar a produção e ampliar a circulação de recursos nas economias locais.

Propõe-se:

- Ampliar programas estaduais de apoio às cooperativas da agricultura familiar, com foco em produção, gestão, comercialização, assistência técnica e acesso a mercados;
- Fortalecer a assistência técnica e extensão rural voltadas aos produtores cooperados, priorizando qualidade da produção, diversificação produtiva, gestão da propriedade e regularização;
- Incentivar a implantação, ampliação e modernização de pequenas agroindústrias cooperativas, especialmente para processamento de frutas, hortaliças, leite, mandioca, polpas, alimentos minimamente processados e produtos regionais;
- Priorizar cooperativas da agricultura familiar em programas estaduais de compras institucionais, alimentação escolar, abastecimento e segurança alimentar;
- Apoiar a estruturação logística das cooperativas, incluindo transporte, armazenamento, embalagem, classificação e distribuição da produção;
- Estimular projetos de diversificação produtiva, agregação de valor, produção sustentável e acesso a novos mercados;
- Promover ações voltadas à sucessão rural, participação de jovens e mulheres, empreendedorismo no campo e fortalecimento da gestão cooperativa.

Impactos esperados:

- Aumento da renda das famílias rurais e fortalecimento dos pequenos produtores cooperados;
- Ampliação da participação da agricultura familiar em compras públicas, merenda escolar e mercados institucionais;
- Fortalecimento da produção local de alimentos e da segurança alimentar em Mato Grosso;
- Redução de perdas e melhoria das condições de comercialização da produção;
- Estímulo à permanência das famílias no campo e à sucessão rural;
- Desenvolvimento econômico dos pequenos municípios e maior inclusão produtiva no meio rural.

3

PROGRAMA ESTADUAL DE ARMAZENAGEM COOPERATIVA

Classificação:

Proposta Prioritária

A capacidade de armazenagem é um dos principais fatores de competitividade da agropecuária mato-grossense. Quando a produção cresce em ritmo superior à infraestrutura disponível, aumentam os custos logísticos, a pressão sobre o transporte no período de safra e a dependência de venda imediata, reduzindo a autonomia comercial dos produtores.

Esse desafio é particularmente relevante em Mato Grosso. Segundo levantamento do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea), divulgado pela Aprosoja-MT, o Estado possui capacidade estática de aproximadamente 53,4 milhões de toneladas, enquanto a produção de soja e milho projeta déficit superior a 52 milhões de toneladas de armazenagem na safra 2025/26. Esse descompasso evidencia um gargalo estrutural que

afeta diretamente a competitividade do agronegócio mato-grossense.

As cooperativas agropecuárias representam uma solução estratégica para enfrentar esse problema. Por meio da organização coletiva, conseguem estruturar investimentos em silos, armazéns, secadores e unidades de apoio, ampliando a capacidade de armazenagem em regiões produtoras e beneficiando especialmente pequenos e médios produtores, que isoladamente possuem maior dificuldade de acesso a esse tipo de estrutura.

Propõe-se:

- Criar o Programa Estadual de Armazenagem Cooperativa, voltado ao apoio à implantação, ampliação e modernização de estruturas de armazenagem vinculadas a cooperativas agropecuárias;
- Priorizar projetos localizados em regiões com maior déficit de armazenagem, expansão produtiva e forte presença de pequenos e médios produtores cooperados;
- Articular mecanismos de financiamento, garantias, incentivos e apoio técnico para viabilizar investimentos cooperativos em silos, armazéns, secadores e estruturas complementares;
- Apoiar a ampliação do acesso das cooperativas a instrumentos já existentes, como linhas de crédito voltadas à armazenagem e ao desenvolvimento regional;
- Integrar a armazenagem cooperativa às estratégias estaduais de logística, industrialização, agregação de valor e fortalecimento das cadeias produtivas.

Impactos esperados:

- Redução dos gargalos de armazenagem e melhoria da eficiência logística da produção agropecuária;
- Fortalecimento da competitividade dos produtores cooperados, especialmente pequenos e médios;
- Ampliação da autonomia comercial e da capacidade de negociação das cooperativas;
- Redução de perdas, custos operacionais e pressão sobre o transporte no período de safra;
- Maior agregação de valor à produção e fortalecimento do desenvolvimento econômico regional.

4

INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR NAS COOPERATIVAS

Classificação:
Proposta Prioritária

A ampliação da industrialização é uma das principais oportunidades para Mato Grosso transformar sua força produtiva em mais empregos, renda, arrecadação e desenvolvimento nos municípios. Embora o Estado seja referência nacional na produção agropecuária, ainda há espaço para capturar mais valor dentro do próprio território, avançando no processamento, beneficiamento e transformação de grãos, fibras, leite, carnes e demais produtos.

O Diagnóstico Socioeconômico das Cooperativas Agropecuárias de Mato Grosso, elaborado pelo Imea em parceria com o Sistema OCB/MT, aponta que a industrialização ainda possui espaço de crescimento

nas cooperativas. No segmento agronegócio, apenas 7,41% das cooperativas indicaram a industrialização de produtos como origem de receita, enquanto parte dos investimentos realizados já sinaliza interesse em expansão da capacidade industrial, modernização de instalações, energia solar e novas tecnologias.

No segmento agrofamiliar, o diagnóstico também identificou intenção de ampliar a capacidade indus-

trial, especialmente para processamento de frutas e produção de ração animal. Já no segmento lácteo, embora as cooperativas produzam diversos derivados, o estudo destaca a necessidade de avançar para produtos de maior valor agregado e ampliar mercados consumidores.

Estimular a industrialização cooperativa significa criar condições para que Mato Grosso deixe de ser apenas

grande produtor de matéria-prima e avance como território de transformação, inovação e agregação de valor. Ao apoiar agroindústrias cooperativas, o Estado fortalece produtores, amplia oportunidades no interior, diversifica a economia e aumenta a competitividade das cadeias produtivas regionais.

Propõe-se:

- Ampliar o acesso das cooperativas agropecuárias aos programas estaduais de desenvolvimento econômico, industrialização e agregação de valor;
- Priorizar projetos cooperativos nos instrumentos estaduais de incentivo à industrialização, especialmente em cadeias estratégicas como grãos, algodão, leite, carnes, pescado, bioinsumos, biocombustíveis, nutrição animal e derivados agroindustriais;
- Estimular investimentos cooperativos em agroindústrias, unidades de beneficiamento, processamento, classificação, embalagem, armazenagem, comercialização e exportação de produtos com maior valor agregado;
- Garantir que políticas estaduais de incentivos fiscais, crédito, infraestrutura, inovação e desenvolvimento econômico contemplem adequadamente as cooperativas;
- Incentivar projetos de bioeconomia, economia circular, aproveitamento de resíduos agroindustriais, geração de energia e sustentabilidade nas agroindústrias cooperativas;
- Promover a integração entre cooperativas, instituições de pesquisa, centros tecnológicos, universidades e ecossistemas de inovação para o desenvolvimento de novos produtos e processos industriais.

Impactos esperados:

- Ampliação da agregação de valor à produção agropecuária mato-grossense;
- Geração de empregos qualificados e novas oportunidades econômicas no interior do Estado;
- Fortalecimento das agroindústrias cooperativas e das cadeias produtivas regionais;
- Redução da dependência da exportação de produtos primários e in natura;
- Aumento da renda dos produtores cooperados, dos investimentos produtivos e da arrecadação nos municípios;
- Maior diversificação econômica e fortalecimento da competitividade de Mato Grosso.

5

PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA CADEIA LEITEIRA COOPERATIVA

Classificação:
Proposta Prioritária

A cadeia leiteira tem importância econômica e social estratégica para Mato Grosso, especialmente por envolver pequenos e médios produtores, gerar renda recorrente ao longo do ano e contribuir para a permanência das famílias no campo. Em muitas regiões, o leite representa uma atividade de base familiar, com potencial para fortalecer a economia local, estimular a sucessão rural e ampliar a oferta de alimentos produzidos no próprio Estado.

Segundo o Diagnóstico Socioeconômico das Cooperativas Agropecuárias de Mato Grosso, elaborado pelo Imea em parceria com o Sistema OCB/MT, as cooperativas de leite captaram 131,51 milhões de litros em 2021, o equivalente a 29,70% da captação estadual. O estudo também aponta que o segmento reunia 6.335 produtores cooperados, com forte presença de pequenas propriedades, já que mais da me-

tade dos cooperados analisados possuía área de até 50 hectares.

Apesar de sua relevância, a cadeia leiteira enfrenta desafios relacionados à produtividade, qualidade da matéria-prima, custos de produção, assistência técnica, logística de captação, resfriamento, alimentação do rebanho, acesso a tecnologias e agregação de valor. O próprio diagnóstico indica queda média

de 12,68% na captação durante o período de seca, evidenciando a necessidade de planejamento produtivo, melhoria de pastagens, nutrição animal e gestão das propriedades.

As cooperativas são instrumentos estratégicos para enfrentar esses desafios, pois organizam produtores, prestam serviços, viabilizam compras coletivas de insumos,

apoiam a captação e a industrialização do leite e ampliam o acesso dos cooperados a mercados. Fortalecer a cadeia leiteira cooperativa significa proteger pequenos produtores, melhorar a competitividade do setor e transformar o leite em vetor de desenvolvimento regional.

Propõe-se:

- Criar um Programa Estadual de Fortalecimento da Cadeia Leiteira Cooperativa, voltado à melhoria da produtividade, qualidade, gestão e competitividade da atividade;
- Ampliar o acesso dos produtores cooperados à assistência técnica especializada, com foco em manejo, nutrição, sanidade, qualidade do leite, gestão da propriedade e redução de custos;
- Incentivar investimentos em genética, irrigação e recuperação de pastagens, resfriamento, equipamentos, mecanização, alimentação animal e tecnologias de produção;
- Apoiar projetos cooperativos de industrialização, beneficiamento e produção de derivados lácteos com maior valor agregado;
- Estimular linhas de crédito e instrumentos de financiamento para modernização de propriedades, laticínios cooperativos, transporte, armazenamento e infraestrutura produtiva;
- Promover ações de sucessão rural, capacitação de jovens e fortalecimento da permanência das famílias na atividade leiteira;
- Integrar a cadeia leiteira cooperativa a políticas estaduais de compras públicas, abastecimento, desenvolvimento regional e segurança alimentar.

Impactos esperados:

- Aumento da produtividade, qualidade e competitividade da produção leiteira cooperativa;
- Fortalecimento da renda de pequenos e médios produtores rurais;
- Redução dos efeitos da sazonalidade e dos custos de produção;
- Ampliação da industrialização e da oferta de derivados lácteos produzidos em Mato Grosso;
- Geração de empregos, renda e oportunidades econômicas nos municípios do interior;
- Maior permanência das famílias no campo e estímulo à sucessão rural;
- Fortalecimento da cadeia leiteira como instrumento de desenvolvimento regional e segurança alimentar.

6

COMPRAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Classificação:

Proposta Prioritária

O poder de compra do Estado pode ser utilizado como instrumento de desenvolvimento regional, especialmente quando contribui para fortalecer produtores locais, cooperativas regulares, agroindústrias e cadeias de abastecimento dentro de Mato Grosso. Ao adquirir alimentos, leite, derivados, hortifrutigranjeiros e produtos da agricultura familiar cooperativista, o poder público estimula a economia dos municípios e mantém recursos circulando nas próprias comunidades.

Segundo o Diagnóstico Socioeconômico

das Cooperativas Agropecuárias de Mato Grosso, elaborado pelo Imea em parceria com o Sistema OCB/MT, as cooperativas agrofamiliares possuem papel relevante na comercialização conjunta da produção dos pequenos agricultores. O estudo aponta que 100% dos cooperados desse segmento comercializam seus produtos de forma conjunta por meio da cooperativa, ampliando a capacidade de acesso a mercados e reduzindo perdas. O diagnóstico também

identifica que parte importante das vendas dentro do Estado ocorre por meio de contratos ou licitações com prefeituras, inclusive para fornecimento de alimentos destinados à merenda escolar.

Esse cenário demonstra que as cooperativas já possuem experiência na relação com o poder público, mas ainda há espaço para ampliar sua participação nos programas estaduais de alimentação, abastecimento, compras institucionais e desenvolvimento

regional. O fortalecimento dessa agenda pode beneficiar tanto cooperativas da agricultura familiar quanto cooperativas agropecuárias e lácteas com capacidade de fornecer produtos regularizados, processados, embalados e em escala compatível com a demanda pública.

Ao utilizar as compras públicas de forma estratégica, Mato Grosso conecta desenvolvimento econômico, segurança ali-

mentar e fortalecimento dos municípios. Essa política amplia mercados para a produção local, gera renda para pequenos e médios produtores, estimula a regularização produtiva e melhora o acesso da população a alimentos produzidos no próprio Estado.

Propõe-se:

- Ampliar a participação das cooperativas agropecuárias, agrofamiliares e lácteas nos programas estaduais de compras públicas, alimentação, abastecimento e segurança alimentar;
- Estimular a aquisição de alimentos, leite, derivados, frutas, hortaliças, produtos minimamente processados e demais itens produzidos por cooperativas mato-grossenses;
- Promover capacitações voltadas à habilitação, regularização documental, certificação, emissão fiscal, qualidade sanitária e participação das cooperativas em processos licitatórios;
- Desenvolver mecanismos que facilitem a integração entre cooperativas fornecedoras e órgãos públicos estaduais;
- Apoiar a estruturação logística das cooperativas para atender às demandas públicas, incluindo transporte, armazenamento, embalagem, classificação, padronização e distribuição;
- Estimular a participação de cooperativas em programas de alimentação escolar, hospitais, unidades socioassistenciais, unidades de segurança alimentar e demais políticas públicas estaduais;
- Priorizar, sempre que juridicamente possível, critérios que valorizem produção local, regularidade cooperativista, qualidade dos produtos e impacto no desenvolvimento regional.

Impactos esperados:

- Ampliação da renda dos produtores cooperados e fortalecimento da economia regional;
- Maior participação das cooperativas locais no fornecimento de alimentos e produtos às políticas públicas estaduais;
- Estímulo à produção local, à regularização produtiva e à agregação de valor;
- Fortalecimento da agricultura familiar, da cadeia leiteira e das agroindústrias cooperativas;
- Melhoria da circulação de recursos dentro dos municípios mato-grossenses;
- Redução de perdas produtivas por meio de mercados mais estáveis e previsíveis;
- Contribuição para a segurança alimentar e para o acesso da população a produtos locais de qualidade.

7

CONECTIVIDADE RURAL, INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Classificação:
Proposta Complementar

A próxima etapa de competitividade da agropecuária mato-grossense passa pela capacidade de levar conectividade, tecnologia e informação qualificada ao campo. Em um Estado com grandes distâncias, produção altamente tecnificada e diferentes perfis de produtores, a inovação deixou de ser apenas um diferencial e passou a ser condição para ampliar produtividade, reduzir custos, melhorar a gestão e fortalecer a sustentabilidade das cadeias produtivas.

Segundo o Diagnóstico Socioeconômico das Cooperativas Agropecuárias de Mato Grosso, elaborado pelo Imea em parceria com o Sistema OCB/MT, 51,85% das cooperativas do segmento agronegócio apontaram intenção de investir em novas tecnologias. Entre as iniciativas citadas estão energia solar, modernização de

armazéns, aprimoramento de aplicativos, drones para controle biológico, automação, máquinas de classificação, modernização de laboratórios, nanofertilizantes e produtos biológicos. No segmento agrofamiliar, 80% das cooperativas também manifestaram interesse em investir em novas tecnologias, com foco em energia solar, estrutura física, máquinas, fabricação de ração e novas variedades produtivas.

Esses dados demonstram que as cooperativas já

identificam a inovação como caminho para melhorar a eficiência e gerar benefícios concretos aos cooperados. No entanto, a adoção tecnológica ainda depende de infraestrutura adequada, conectividade rural, capacitação, acesso a crédito, assistência técnica e integração com instituições de pesquisa, universidades, startups e centros tecnológicos.

As cooperativas podem atuar como plataformas de

difusão tecnológica no campo, aproximando produtores de soluções que, individualmente, seriam mais difíceis de acessar. Ao apoiar essa agenda, Mato Grosso fortalece a modernização produtiva, amplia a inclusão digital rural e cria condições para que pequenos, médios e grandes produtores avancem em produtividade, rastreabilidade, sustentabilidade e gestão.

Propõe-se:

- Criar ou fortalecer programas estaduais de conectividade rural em parceria com cooperativas agropecuárias, priorizando regiões produtivas com maior dificuldade de acesso à internet e comunicação;
- Apoiar projetos de transformação digital nas cooperativas, incluindo aplicativos, plataformas de gestão, comunicação com cooperados, rastreabilidade, monitoramento de produção e integração de dados;
- Estimular a adoção de tecnologias de agricultura de precisão, drones, automação, sensores, bioinsumos, produtos biológicos, sistemas de irrigação inteligente e ferramentas de gestão ambiental;
- Promover programas de transferência de tecnologia voltados aos produtores cooperados, com foco em produtividade, redução de custos, sustentabilidade e melhoria da gestão das propriedades;
- Integrar cooperativas a universidades, instituições de pesquisa, startups, centros tecnológicos e programas estaduais de inovação aplicada ao agronegócio;
- Apoiar linhas de crédito, incentivos e instrumentos de fomento para aquisição de tecnologias, modernização de estruturas produtivas e implantação de soluções digitais no campo;
- Desenvolver ações de capacitação tecnológica para dirigentes, técnicos, colaboradores e produtores cooperados.

Impactos esperados:

- Ampliação da conectividade e da inclusão digital no meio rural;
- Aumento da produtividade e da eficiência das propriedades cooperadas;
- Redução de custos produtivos e melhoria da tomada de decisão no campo;
- Fortalecimento da rastreabilidade, da sustentabilidade e da conformidade das cadeias produtivas;
- Aproximação entre cooperativas, pesquisa, inovação e mercado;
- Consolidação de Mato Grosso como referência em agropecuária moderna, sustentável e conectada.

8

SEGURANÇA PÚBLICA RURAL E PROTEÇÃO DA PRODUÇÃO

Classificação:

Proposta Complementar

A segurança no campo é condição essencial para preservar a produção, proteger famílias rurais, manter investimentos e garantir estabilidade às cadeias produtivas de Mato Grosso. Em um Estado com grandes extensões territoriais, propriedades distantes dos centros urbanos e intensa circulação de insumos, máquinas, animais, cargas e produtos agropecuários, a proteção das áreas rurais deve ser tratada como componente estratégico do desenvolvimento econômico.

Os impactos da insegurança rural vão

além das perdas patrimoniais. Furtos, roubos, vandalismo, invasões, danos a estruturas produtivas, ataques a equipamentos e riscos no transporte da produção elevam custos, reduzem a confiança dos produtores, dificultam investimentos e comprometem a eficiência das atividades agropecuárias.

As cooperativas podem contribuir de forma relevante nessa agenda, sem substituir o papel do Estado, mas atuando como parceiras na organização de informações territoriais, articulação comunitária, orientação aos cooperados e integração com as forças de segurança. Pela sua capilaridade e proximidade com os produtores,

conhecem as regiões produtivas, os pontos críticos, as rotas de escoamento e as principais vulnerabilidades enfrentadas no campo.

Fortalecer a segurança pública rural significa proteger produtores, trabalhadores, famílias e ativos que sustentam a economia

agropecuária de Mato Grosso. Também significa criar um ambiente mais favorável aos investimentos, à permanência das famílias no campo e ao desenvolvimento regional.

Propõe-se:

- Fortalecer políticas estaduais de segurança pública rural em regiões com forte atividade agropecuária e presença cooperativista;
- Ampliar o diálogo institucional entre Governo do Estado, forças de segurança, Sistema OCB/MT, cooperativas e produtores rurais para prevenção de crimes no campo;
- Criar canais permanentes de comunicação entre cooperativas e órgãos de segurança pública para identificação de áreas vulneráveis, rotas críticas e ocorrências recorrentes;
- Apoiar sistemas de monitoramento, comunicação, georreferenciamento e resposta rápida em áreas rurais, respeitadas as competências dos órgãos públicos de segurança;
- Promover ações de orientação aos produtores cooperados sobre prevenção, registro de ocorrências, proteção patrimonial e segurança no transporte da produção;
- Integrar a segurança rural às estratégias estaduais de logística, defesa agropecuária, infraestrutura e desenvolvimento regional;
- Estimular operações preventivas em períodos de maior movimentação de insumos, máquinas, cargas, animais e produtos agropecuários.

Impactos esperados:

- Maior proteção aos produtores, trabalhadores, famílias rurais e estruturas produtivas;
- Redução de prejuízos causados por furtos, roubos, vandalismo e danos patrimoniais no campo;
- Fortalecimento da confiança para novos investimentos agropecuários e cooperativos;
- Melhoria da integração entre cooperativas, comunidades rurais e forças de segurança;
- Maior estabilidade para as cadeias produtivas e para o escoamento da produção;
- Proteção dos ativos estratégicos que sustentam a competitividade agropecuária de Mato Grosso;
- Contribuição para a permanência das famílias no campo e para o desenvolvimento regional.

9

PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURO RURAL COOPERATIVO

Classificação:
Proposta Complementar

A gestão de riscos é cada vez mais importante para garantir estabilidade à produção agropecuária de Mato Grosso. Eventos climáticos extremos, oscilações de mercado, elevação de custos e perdas produtivas podem comprometer a renda dos produtores, afetar o crédito rural, reduzir investimentos e gerar impactos econômicos nos municípios dependentes da atividade agropecuária.

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, coordenado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, já permite ao produtor contratar seguro com custo reduzido por meio de apoio financeiro federal. No

entanto, diante da dimensão da produção mato-grossense e da crescente exposição a riscos climáticos, é estratégico que o Estado atue de forma complementar, ampliando o alcance da proteção securitária, especialmente para pequenos e médios produtores organizados em cooperativas.

As cooperativas agropecuárias podem contribuir para

essa agenda ao organizar a demanda dos produtores, apoiar ações de orientação, facilitar o acesso à informação e estimular a cultura de gestão de riscos no meio rural. Um programa estadual complementar de seguro rural cooperativo fortaleceria a capacidade dos produtores de atravessar perdas climáticas, protegeria o crédito rural e reduziria impactos econômicos sobre municípios altamente dependentes da

produção.

Ao ampliar o acesso ao seguro rural, Mato Grosso fortalece a segurança econômica do campo, preserva investimentos, reduz vulnerabilidades e cria melhores condições para o planejamento das safras.

Propõe-se:

- Criar o Programa Estadual de Seguro Rural Cooperativo, complementar aos instrumentos federais já existentes;
- Ampliar mecanismos estaduais de subvenção ao prêmio do seguro rural para produtores cooperados, com prioridade para pequenos e médios produtores;
- Estimular o desenvolvimento de produtos securitários adaptados às características produtivas e climáticas de Mato Grosso;
- Articular cooperativas, seguradoras, cooperativas de crédito, instituições financeiras e Governo do Estado para ampliar o acesso ao seguro rural;
- Promover ações de educação e conscientização sobre gestão de riscos, seguro rural, planejamento produtivo e proteção da renda no campo;
- Priorizar culturas, regiões e perfis produtivos mais vulneráveis a perdas climáticas, oscilações de produtividade e instabilidades de mercado;
- Integrar o seguro rural a políticas estaduais de crédito, assistência técnica, agricultura familiar, armazenagem e desenvolvimento agropecuário.

Impactos esperados:

- Redução da vulnerabilidade econômica dos produtores rurais diante de eventos climáticos e perdas produtivas;
- Maior estabilidade da renda no campo e proteção da capacidade de investimento dos produtores cooperados;
- Redução de riscos para cooperativas de crédito, instituições financeiras e cadeias produtivas;
- Fortalecimento da cultura de gestão de riscos no meio rural;
- Maior segurança para o planejamento das safras e para a continuidade da produção agropecuária;
- Proteção da atividade econômica dos municípios dependentes da produção rural;
- Fortalecimento da segurança alimentar, da produção estadual e da competitividade agropecuária de Mato Grosso.

MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Classificação:
Proposta Complementar

A sustentabilidade da produção agropecuária mato-grossense depende de processos ambientais eficientes, seguros e previsíveis. Em um Estado que combina grande produção rural, expansão de investimentos, conservação ambiental e forte presença de cadeias produtivas estratégicas, a modernização do licenciamento e da regularização ambiental é essencial para garantir desenvolvimento com responsabilidade.

O objetivo dessa agenda não é reduzir exigências ambientais, mas tornar os procedimentos mais claros, ágeis, digitais e integrados, evitando sobreposição de etapas, insegurança jurídica, custos desnecessários e atrasos em investimentos produtivos. Projetos de armazenagem, agroindustrialização, irrigação, energia, infraestrutura rural, laticínios, unidades de beneficiamento e outras estruturas coo-

perativas dependem de processos administrativos eficientes para sair do papel com segurança técnica e ambiental.

O Diagnóstico Socioeconômico das Cooperativas Agropecuárias de Mato Grosso, elaborado pelo Imea em parceria com o Sistema OCB/MT, destaca que as cooperativas contribuem para a promoção de práticas agrícolas sustentáveis e para

a proteção dos recursos naturais, além de prestarem serviços de apoio técnico aos cooperados. Essa capilaridade torna as cooperativas parceiras importantes na orientação, organização documental e indução da conformidade ambiental no campo.

Modernizar o licenciamento e a regularização ambiental significa fortalecer tanto a

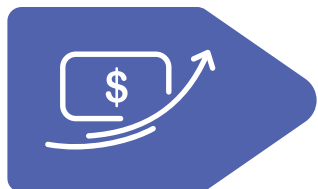
proteção ambiental quanto a competitividade produtiva. Processos mais eficientes permitem que produtores e cooperativas cumpram suas obrigações com maior clareza, planejem investimentos com segurança e avancem em projetos sustentáveis capazes de gerar desenvolvimento regional.

Propõe-se:

- Modernizar e ampliar a digitalização dos processos de licenciamento, autorização e regularização ambiental relacionados às atividades agropecuárias e cooperativas;
- Aperfeiçoar a integração entre sistemas estaduais, bases de dados ambientais, Cadastro Ambiental Rural, Programas de Regularização Ambiental e demais instrumentos de controle e monitoramento;
- Estabelecer fluxos mais claros, prazos de análise, orientações técnicas padronizadas e canais de atendimento voltados a cooperativas e produtores rurais;
- Reduzir sobreposições administrativas e exigências duplicadas, mantendo o rigor técnico e a segurança ambiental dos processos;
- Criar mecanismos de orientação preventiva para cooperativas e produtores cooperados, com foco na conformidade ambiental, regularização documental e redução de passivos;
- Priorizar a análise de projetos cooperativos vinculados à armazenagem, agroindustrialização, irrigação, energia renovável, infraestrutura produtiva e agregação de valor;
- Fortalecer o diálogo técnico entre Governo do Estado, órgãos ambientais, Sistema OCB/MT e cooperativas para identificação de gargalos e aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos.

Impactos esperados:

- Maior segurança jurídica para produtores, cooperativas e investidores;
- Redução de atrasos administrativos em projetos produtivos sustentáveis;
- Ampliação da conformidade ambiental nas propriedades e empreendimentos cooperativos;
- Estímulo a investimentos em armazenagem, agroindústria, energia, irrigação e infraestrutura rural;
- Redução de custos operacionais e burocráticos sem prejuízo à proteção ambiental;
- Fortalecimento da imagem de Mato Grosso como referência em produção sustentável e competitiva;
- Maior integração entre desenvolvimento econômico, regularização ambiental e conservação dos recursos naturais.



RAMO CRÉDITO

O cooperativismo de crédito é uma das principais ferramentas de inclusão financeira e desenvolvimento regional em Mato Grosso. Ao fortalecer as cooperativas de crédito, o Estado amplia o acesso a recursos para produtores rurais, micro e pequenas empresas, empreendedores, famílias e cadeias produtivas que dependem de financiamento para crescer, investir e gerar oportunidades.

Conforme dados do Anuário do Cooperativismo Mato-grossense 2026 e informações a serem consolidadas com base no Banco Central, o ramo crédito reúne 19 cooperativas, movimenta mais de R\$ 73 bilhões em ativos e está presente em cerca de 95% dos municípios mato-grossenses. Em 42 municípios do estado, uma cooperativa de crédito representa a única instituição financeira instalada, demonstrando seu papel estratégico na interiorização dos serviços financeiros.

Essa capilaridade faz das cooperativas de crédito parceiras fundamentais para a execução de políticas públicas de desenvolvimento. Diferentemente de instituições financeiras que concentram sua atuação em grandes centros, as cooperativas mantêm presença física, relacionamento local e compromisso com a circulação dos recursos nas próprias comunidades onde atuam.

Em um Estado com grandes distâncias, cadeias produtivas diversas e municípios em diferentes estágios de desenvolvimento, ampliar a participação das cooperativas de crédito nos programas estaduais significa levar financiamento, educação financeira, inovação e cidadania econômica para mais perto de quem produz, empreende e gera renda em Mato Grosso.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS DO RAMO CRÉDITO

PROPOSTAS ESTRATÉGICAS

- 1 Cooperativismo de Crédito como Ferramenta de Desenvolvimento dos Municípios
- 2 Fortalecimento da Participação das Cooperativas de Crédito nos Programas de Desenvolvimento Estadual

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

- 3 Ampliação do Acesso ao Crédito para o Desenvolvimento Regional
- 4 Programa Estadual de Inclusão Financeira e Cidadania Econômica
- 5 Fundo Estadual de Garantias para o Desenvolvimento Produtivo

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

- 6 Educação Financeira como Política Pública de Desenvolvimento
- 7 Inovação Financeira e Transformação Digital

1

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS

Classificação:

Proposta Estratégica

O desenvolvimento de Mato Grosso depende da capacidade dos municípios de acessar crédito, movimentar suas economias locais e financiar atividades produtivas. Em muitas localidades, especialmente no interior, a presença de uma instituição financeira é decisiva para viabilizar investimentos, apoiar pequenos negócios, financiar produtores, fortalecer o comércio e oferecer serviços essenciais à população.

As cooperativas de crédito possuem papel diferenciado nesse processo porque atuam próximas das comunidades, conhecem a realidade dos territórios e reinvestem parte dos resultados nas próprias regiões onde estão inseridas. Conforme dados do Anuário do Cooperativismo Mato-grossense 2026 e informações do Banco Central a serem consolidadas, o ramo está presente em cerca de 95% dos municípios do Estado e, em 42 deles, representa a única instituição financeira fisicamente disponível.

Essa presença transforma as cooperativas de crédito em parceiras estratégicas dos municípios, contribuindo para inclusão financeira, circulação local de recursos, geração de oportunidades e fortalecimento das economias regionais. Apoiar esse modelo significa ampliar a capacidade dos municípios de crescer com mais autonomia econômica.

Propõe-se:

- Reconhecer o cooperativismo de crédito como parceiro estratégico do desenvolvimento municipal em Mato Grosso;
- Estimular a integração entre cooperativas de crédito, prefeituras, Governo do Estado e entidades locais em ações de desenvolvimento econômico;
- Apoiar iniciativas voltadas ao fortalecimento de pequenos negócios, produtores rurais, agricultores familiares, empreendedores e cooperativas nos municípios;
- Promover programas de orientação financeira, crédito produtivo e apoio à formalização econômica em parceria com cooperativas de crédito;
- Considerar a presença das cooperativas de crédito como diferencial estratégico na interiorização de políticas públicas estaduais.

Impactos esperados:

- Fortalecimento das economias municipais e da circulação local de recursos;
- Ampliação do acesso a crédito, serviços financeiros e orientação econômica no interior;
- Apoio ao crescimento de produtores, empreendedores e pequenos negócios;
- Redução das desigualdades regionais no acesso ao sistema financeiro;
- Consolidação das cooperativas de crédito como agentes de desenvolvimento dos municípios mato-grossenses.

2

FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL

Classificação:

Proposta Estratégica

Programas estaduais de desenvolvimento alcançam melhores resultados quando conseguem chegar de forma efetiva aos municípios, aos produtores, aos empreendedores e às cadeias produtivas locais. Em um Estado com grandes distâncias e diferentes realidades regionais, a capilaridade das instituições executoras é um fator decisivo para transformar políticas públicas em

investimento, crédito produtivo e geração de renda.

As cooperativas de crédito oferecem ao Estado uma rede financeira estruturada, regulada, próxima das comunidades e comprometida com o desenvolvimento local. Sua presença territorial permite ampliar o alcance de programas voltados ao agrone-

gócio, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, inovação, energia, habitação, infraestrutura produtiva, empreendedorismo e inclusão financeira.

Ampliar a integração entre Governo do Estado, cooperativas de crédito e Sistema OCB/MT significa aproveitar uma estrutura já presente nos territórios para executar políticas

públicas com maior capilaridade, eficiência e aderência à realidade municipal. Essa agenda permite que Mato Grosso transforme programas públicos em crédito, investimento, circulação de recursos e fortalecimento das economias locais.

Propõe-se:

- Ampliar a participação das cooperativas de crédito nos programas estaduais de desenvolvimento econômico, produtivo, social e regional;
- Incluir as cooperativas de crédito como instituições parceiras na operacionalização de linhas, fundos, programas e instrumentos financeiros estaduais;
- Estimular a atuação das cooperativas em programas voltados ao agronegócio, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, inovação, energia, habitação, infraestrutura produtiva e empreendedorismo;
- Promover diálogo técnico permanente entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT, cooperativas de crédito e órgãos gestores de políticas públicas para aprimorar mecanismos de execução e acesso aos programas;
- Garantir que editais, regulamentos e normas de programas estaduais contemplem de forma adequada a participação das cooperativas de crédito, respeitando sua natureza jurídica e regulatória;
- Integrar as cooperativas de crédito às estratégias estaduais de inclusão financeira, desenvolvimento regional e fortalecimento das cadeias produtivas.

Impactos esperados:

- Ampliação do alcance territorial dos programas estaduais de desenvolvimento;
- Maior acesso ao crédito produtivo em municípios do interior e regiões com menor presença de instituições financeiras tradicionais;
- Fortalecimento de produtores rurais, micro e pequenas empresas, empreendedores e cadeias produtivas locais;
- Melhor execução das políticas públicas por meio de instituições financeiras próximas da realidade dos territórios;
- Estímulo à circulação de recursos nos próprios municípios mato-grossenses;
- Redução de desigualdades regionais no acesso a crédito, investimento e serviços financeiros;
- Consolidação das cooperativas de crédito como parceiras estratégicas do Governo do Estado no desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso.

3

AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Classificação:

Proposta Prioritária

O acesso ao crédito é uma das condições para transformar potencial econômico em investimento, produção, inovação e geração de renda. Em Mato Grosso, onde produtores rurais, agricultores familiares, micro e pequenas empresas, empreendedores e cooperativas atuam em realidades regionais distintas, ampliar o financiamento produtivo é essencial para reduzir desigualdades territoriais e fortalecer economias locais.

As cooperativas de crédito possuem papel estratégico nessa agenda pela proximidade com os municípios e pela capacidade de atender públicos que, muitas vezes, enfrentam maior dificuldade de acesso ao sistema financeiro tradicional. Essa atuação permite que o crédito seja direcionado para projetos produtivos, modernização de negócios, aquisição de equipamentos, investimentos em tecnologia, energia, agroindustrialização e fortalecimento das cadeias regionais.

Ao fortalecer o cooperativismo de crédito como parceiro do desenvolvimento regional, Mato Grosso amplia a circulação de recursos nos municípios, estimula novos investimentos e cria melhores condições para que pequenos e médios negócios cresçam com sustentabilidade.

Propõe-se:

- Ampliar a oferta de crédito produtivo para produtores rurais, agricultores familiares, micro e pequenas empresas, empreendedores, cooperativas e cadeias produtivas estratégicas;
- Fortalecer a participação das cooperativas de crédito em programas estaduais voltados ao desenvolvimento regional, inovação, energia, infraestrutura, agroindustrialização e empreendedorismo;
- Criar mecanismos estaduais que facilitem o acesso ao crédito em municípios e regiões com menor disponibilidade de financiamento produtivo;
- Promover ações conjuntas entre Governo do Estado, cooperativas de crédito, Sistema OCB/MT e entidades parceiras para orientação e estruturação de projetos financiáveis;
- Integrar o acesso ao crédito às políticas estaduais de desenvolvimento econômico, inclusão produtiva e fortalecimento das economias locais.

Impactos esperados:

- Ampliação do acesso ao crédito produtivo em todas as regiões de Mato Grosso;
- Fortalecimento de produtores, empreendedores, cooperativas e pequenos negócios;
- Redução das desigualdades regionais no acesso a financiamento;
- Estímulo à modernização produtiva, à inovação e à agregação de valor;
- Geração de novas oportunidades econômicas e maior dinamismo nas economias locais.

4

PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA E CIDADANIA ECONÔMICA

Classificação:

Proposta Prioritária

A inclusão financeira é fundamental para ampliar oportunidades econômicas em Mato Grosso. Em muitos municípios, o acesso a conta, crédito, meios de pagamento, poupança, seguros, orientação financeira e soluções digitais ainda é decisivo para que famílias, produtores, pequenos negócios e empreendedores participem de forma mais ativa da economia.

As cooperativas de crédito possuem papel estratégico nessa agenda por sua presença no interior e pela proximidade com as comunidades. Essa capilaridade permite levar serviços financeiros, orientação e crédito produtivo a regiões onde o acesso ao sistema financeiro tradicional é mais limitado, fortalecendo a autonomia econômica das pessoas e a circulação de recursos nos próprios municípios.

Criar uma política estadual de inclusão financeira e cidadania econômica significa utilizar essa rede para ampliar o acesso da população a serviços financeiros seguros, educação financeira, crédito responsável e ferramentas digitais. Essa agenda contribui para reduzir desigualdades regionais, fortalecer pequenos negócios e estimular o desenvolvimento local.

Propõe-se:

- Criar o Programa Estadual de Inclusão Financeira e Cidadania Econômica, em parceria com cooperativas de crédito e instituições públicas;
- Ampliar o acesso da população a serviços financeiros básicos, crédito produtivo, meios de pagamento, poupança, seguros e soluções digitais;
- Priorizar ações em municípios, comunidades rurais e regiões com menor presença de instituições financeiras;
- Desenvolver iniciativas específicas para agricultores familiares, pequenos empreendedores, mulheres, jovens, trabalhadores autônomos e microempresas;
- Integrar inclusão financeira, educação financeira, segurança digital e orientação para acesso responsável ao crédito.

Impactos esperados:

- Ampliação do acesso da população mato-grossense a serviços financeiros;
- Redução das desigualdades regionais no acesso ao sistema financeiro;
- Fortalecimento da autonomia econômica de famílias, produtores e empreendedores;
- Maior circulação de recursos nas economias locais;
- Estímulo à formalização, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento dos municípios.

5

FUNDO ESTADUAL DE GARANTIAS PARA O DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Classificação:
Proposta Prioritária

A dificuldade de apresentar garantias ainda limita o acesso ao crédito produtivo em Mato Grosso, especialmente para pequenos produtores, agricultores familiares, micro e pequenas empresas, empreendedores e cooperativas em fase de expansão. Mesmo quando existem bons projetos e capacidade produtiva, a ausência de garantias adequadas pode impedir investimentos, modernização e geração de renda.

A criação de um Fundo Estadual de Garantias permitiria reduzir esse entrave, complementando a análise de crédito realizada pelas instituições financeiras e ampliando a segurança das operações. Para o Estado, esse instrumento representa uma forma de estimular investimentos em atividades produtivas, inovação, agroindus-

trialização, energia, infraestrutura, transporte, tecnologia e pequenos negócios.

As cooperativas de crédito podem atuar como parceiras na operacionalização desse mecanismo, pela proximidade com os tomadores, conhecimento da realidade local e capacidade de acompanhar projetos nos municípios. Dessa forma, Mato Grosso amplia o alcance do crédito sem substituir a responsabilidade técnica das instituições financeiras.

Propõe-se:

- Criar um Fundo Estadual de Garantias voltado ao desenvolvimento produtivo, com foco em pequenos produtores, agricultores familiares, micro e pequenas empresas, empreendedores e cooperativas;
- Permitir a utilização do fundo como instrumento complementar de garantia em operações de crédito produtivo;
- Priorizar projetos ligados à geração de renda, inovação, agroindustrialização, energia, infraestrutura, sustentabilidade e fortalecimento de cadeias produtivas;
- Estabelecer critérios técnicos de governança, análise de risco, transparência e acompanhamento das operações apoiadas;
- Integrar cooperativas de crédito à operacionalização do fundo, respeitando as normas do sistema financeiro e a capacidade de avaliação de cada instituição.

Impactos esperados:

- Ampliação do acesso ao crédito para públicos com maior dificuldade de apresentação de garantias;
- Estímulo a novos investimentos produtivos nos municípios mato-grossenses;
- Fortalecimento de pequenos negócios, produtores e cooperativas em expansão;
- Redução de barreiras financeiras para projetos estratégicos de desenvolvimento regional;
- Maior segurança para operações de crédito voltadas à produção, inovação e geração de renda.

6

EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO

Classificação:

Proposta Complementar

A educação financeira é uma ferramenta de desenvolvimento econômico e cidadania. Ao orientar cidadãos, empreendedores, produtores rurais e famílias sobre planejamento, crédito, poupança, investimento, endividamento, segurança digital e uso responsável dos serviços financeiros, o Estado contribui para fortalecer a autonomia econômica da população e a sustentabilidade dos pequenos negócios.

As cooperativas de crédito podem ser parceiras importantes nessa agenda, pela presença nos municípios, proximidade com as comunidades e experiência na orientação de cooperados. Essa atuação permite desenvolver ações educativas conectadas à realidade local, alcançando públicos diversos, como estudantes, produtores, servidores, empreendedores, famílias e microempresas.

Transformar a educação financeira em política pública estadual significa preparar a população para tomar melhores decisões econômicas, reduzir vulnerabilidades, evitar o superendividamento e ampliar o uso consciente do crédito como instrumento de desenvolvimento.

Propõe-se:

- Desenvolver programas estaduais de educação financeira em parceria com cooperativas de crédito, escolas, universidades, entidades empresariais e órgãos públicos;
- Promover ações voltadas a estudantes, produtores rurais, empreendedores, servidores públicos, famílias e micro e pequenas empresas;
- Integrar conteúdos de planejamento financeiro, crédito responsável, poupança, investimentos, segurança digital e prevenção a golpes;
- Estimular campanhas permanentes de orientação financeira nos municípios, aproveitando a capilaridade das cooperativas de crédito;
- Apoiar iniciativas de formação de multiplicadores em educação financeira nas comunidades.

Impactos esperados:

- Maior autonomia econômica da população mato-grossense;
- Redução do superendividamento e melhoria do uso do crédito;
- Fortalecimento de pequenos negócios, produtores e empreendedores locais;
- Ampliação da cidadania financeira e da inclusão econômica;
- Formação de uma cultura financeira mais responsável, segura e orientada ao desenvolvimento.

7

INOVAÇÃO FINANCEIRA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Classificação:

Proposta Complementar

A transformação digital dos serviços financeiros pode ampliar o acesso, reduzir custos, melhorar a experiência dos usuários e aproximar soluções financeiras da realidade dos municípios. Em Mato Grosso, onde as distâncias territoriais ainda representam desafio para pessoas, empresas e produtores, a inovação financeira facilita o acesso ao crédito, aos meios de pagamento, à educação financeira e à gestão dos negócios.

As cooperativas de crédito combinam presença física nos municípios com capacidade de oferecer soluções digitais seguras e acessíveis. Essa atuação é especialmente relevante para produtores rurais, agricultores familiares, empreendedores, microempresas e famílias que precisam de serviços financeiros simples, confiáveis e conectados ao seu dia a dia.

Ao estimular a inovação financeira em parceria com as cooperativas, o Estado fortalece a inclusão econômica, melhora a eficiência das políticas públicas e amplia o alcance de programas de desenvolvimento, crédito, pagamento, orientação e apoio produtivo.

Propõe-se:

- Estimular parcerias entre Governo do Estado, cooperativas de crédito e instituições de inovação para desenvolvimento de soluções financeiras digitais;
- Apoiar ferramentas voltadas à digitalização do crédito, meios de pagamento, atendimento remoto, segurança digital e gestão financeira;
- Incentivar soluções financeiras digitais para produtores rurais, agricultores familiares, pequenos negócios, cooperativas e empreendedores;
- Integrar inovação financeira a programas estaduais de desenvolvimento regional, inclusão produtiva e cidadania econômica;
- Promover capacitação sobre uso seguro de tecnologias financeiras, prevenção a golpes e proteção de dados.

Impactos esperados:

- Ampliação do acesso a serviços financeiros digitais em todas as regiões do Estado;
- Redução de custos e barreiras de atendimento para cidadãos, produtores e empreendedores;
- Maior eficiência na execução de programas públicos de crédito e desenvolvimento;
- Fortalecimento da segurança digital e da confiança no uso de soluções financeiras;
- Estimulo à inovação, à inclusão financeira e à competitividade das economias locais.



RAMO INFRAESTRUTURA

As cooperativas de infraestrutura desempenham papel estratégico no desenvolvimento regional de Mato Grosso, especialmente em localidades onde os modelos tradicionais de prestação de serviços enfrentam limitações econômicas e operacionais.

Ao ampliar o acesso a serviços essenciais, fortalecer a infraestrutura produtiva e reinvestir recursos nas próprias comunidades, essas organizações contribuem para a redução das desigualdades regionais, o aumento da competitividade dos territórios e a atração de novos investimentos.

O fortalecimento das cooperativas de infraestrutura representa, portanto, uma oportunidade para acelerar o desenvolvimento sustentável, melhorar a qualidade de vida da população e ampliar as condições de crescimento econômico nos municípios mato-grossenses.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS DO RAMO INFRAESTRUTURA

PROPOSTAS ESTRATÉGICAS

- 1 Programa Estadual de Fortalecimento das Cooperativas de Infraestrutura
- 2 Universalização de Serviços Essenciais e Desenvolvimento Regional

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

- 3 Política Estadual de Energia Solar e Geração Distribuída Cooperativa
- 4 Eficiência Energética e Sustentabilidade nas Cooperativas

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

- 5 Inovação Tecnológica e Modernização da Infraestrutura Cooperativa

1

PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE INFRAESTRUTURA

Classificação:

Proposta Estratégica

A infraestrutura é condição básica para que Mato Grosso avance em desenvolvimento regional, qualidade de vida e competitividade econômica. Em localidades rurais, comunidades afastadas e municípios com desafios de atendimento, a presença de soluções coletivas pode ampliar o acesso a serviços essenciais e fortalecer a base produtiva dos territórios.

As cooperativas de infraestrutura desempenham papel estratégico nesse contexto porque organizam demandas locais, viabilizam investimentos compartilhados e reinvestem recursos nas próprias comunidades atendidas. Sua atuação pode contribuir para reduzir desigualdades regionais, melhorar a qualidade dos serviços e ampliar as condições de crescimento econômico em regiões onde os modelos tradicionais enfrentam limitações operacionais ou financeiras.

Fortalecer as cooperativas de infraestrutura significa ampliar a capacidade de Mato Grosso de levar soluções essenciais aos territórios, apoiar o desenvolvimento produtivo e criar alternativas sustentáveis para comunidades que dependem de infraestrutura adequada para crescer.

Propõe-se:

- Reconhecer institucionalmente as cooperativas de infraestrutura como parceiras estratégicas do desenvolvimento estadual;
- Ampliar a participação dessas organizações em programas estaduais relacionados à infraestrutura e desenvolvimento regional;
- Incentivar investimentos voltados à modernização das redes e sistemas operados pelas cooperativas;
- Promover a integração das cooperativas aos programas estaduais de expansão da infraestrutura energética.

Impactos esperados:

- Ampliação da qualidade dos serviços prestados;
- Fortalecimento do desenvolvimento regional;
- Maior eficiência na prestação dos serviços de infraestrutura;
- Ampliação da competitividade das regiões atendidas.

2

UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Classificação:

Proposta Estratégica

A ampliação do acesso a serviços essenciais é um dos caminhos para reduzir desigualdades regionais e melhorar a qualidade de vida da população mato-grossense. Em um Estado de grandes dimensões territoriais, muitas comunidades rurais e municípios do interior ainda enfrentam desafios relacionados à infraestrutura, energia, conectividade, saneamento, habitação e serviços básicos.

As cooperativas de infraestrutura podem contribuir para esse processo por meio de soluções coletivas, sustentáveis e adaptadas à realidade local. Sua atuação permite organizar demandas comunitárias, viabilizar investimentos compartilhados e ampliar o atendimento em regiões onde os modelos tradicionais enfrentam limitações econômicas ou operacionais.

Ao reconhecer as cooperativas como parceiras na universalização de serviços essenciais, Mato Grosso fortalece o desenvolvimento regional, melhora as condições produtivas e amplia oportunidades para famílias, propriedades rurais, empreendimentos e comunidades do interior.

Propõe-se:

- Apoiar projetos cooperativos voltados à ampliação do acesso a serviços essenciais em regiões rurais e municípios com desafios de atendimento;
- Integrar as cooperativas de infraestrutura às políticas estaduais de desenvolvimento regional, energia, conectividade, habitação e infraestrutura básica;
- Estimular soluções coletivas e sustentáveis para atendimento de comunidades, propriedades rurais e pequenos municípios;
- Criar mecanismos de apoio técnico, institucional e financeiro para viabilizar projetos cooperativos de infraestrutura;
- Priorizar iniciativas que contribuam para reduzir desigualdades regionais e fortalecer a infraestrutura produtiva local.

Impactos esperados:

- Ampliação do acesso a serviços essenciais em regiões com menor cobertura;
- Melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas;
- Fortalecimento da infraestrutura produtiva e econômica dos municípios;
- Redução das desigualdades regionais no acesso a infraestrutura;
- Maior integração entre inclusão territorial, desenvolvimento regional e cooperativismo.

3

POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA SOLAR E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA COOPERATIVA

Classificação:

Proposta Prioritária

A energia é um fator decisivo para a competitividade econômica de Mato Grosso. Em um Estado com forte presença rural, grandes distâncias territoriais e atividades produtivas intensivas em custos operacionais, ampliar o acesso à geração própria de energia renovável representa uma oportunidade para reduzir despesas, fortalecer a sustentabilidade e aumentar a eficiência das cooperativas e de seus cooperados.

As cooperativas podem desempenhar papel estratégico nessa agenda por meio de projetos coletivos de energia solar, geração distribuída, usinas compartilhadas e soluções voltadas ao atendimento de produtores, propriedades rurais, unidades cooperativas, agroindústrias, armazéns, laticínios e comunidades do interior.

Ao estimular a geração distribuída cooperativa, Mato Grosso fortalece um modelo capaz de combinar redução de custos, sustentabilidade ambiental, inovação e desenvolvimento regional. Essa política também contribui para ampliar a autonomia energética das cooperativas e reduzir a pressão sobre os custos produtivos.

Propõe-se:

- Instituir uma Política Estadual de Energia Solar e Geração Distribuída Cooperativa;
- Apoiar projetos cooperativos de geração própria, usinas compartilhadas, energia solar em propriedades rurais, unidades produtivas e estruturas cooperativas;
- Estimular linhas de crédito, incentivos e apoio técnico para implantação de soluções de energia renovável;
- Integrar cooperativas de infraestrutura, agropecuárias, crédito e demais ramos em projetos de energia limpa e eficiência energética;
- Priorizar projetos que reduzam custos produtivos, ampliem sustentabilidade e beneficiem comunidades do interior.

Impactos esperados:

- Redução dos custos de energia para cooperativas e cooperados;
- Ampliação da sustentabilidade nas atividades produtivas;
- Fortalecimento da autonomia energética em regiões rurais e municípios do interior;
- Estímulo a investimentos em energia limpa, inovação e eficiência operacional;
- Maior competitividade das cadeias produtivas cooperativistas em Mato Grosso.

4

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE NAS COOPERATIVAS

Classificação:

Proposta Prioritária

A redução de custos operacionais e o uso eficiente de energia são fatores cada vez mais importantes para a competitividade das cadeias produtivas de Mato Grosso. Em um cenário de aumento da demanda por produtividade, sustentabilidade e controle de despesas, a eficiência energética torna-se uma agenda estratégica para cooperativas, produtores, empresas e comunidades.

As cooperativas podem contribuir para essa agenda por meio da difusão de tecnologias, da viabilização de investimentos coletivos e da implementação de soluções voltadas à redução do consumo, modernização de equipamentos, melhor gestão energética e uso racional dos recursos. Essa atuação pode beneficiar diferentes ramos, como agropecuária, saúde, transporte, infraestrutura, consumo, trabalho e produção de bens e serviços.

Ao apoiar projetos de eficiência energética nas cooperativas, Mato Grosso estimula a redução de custos, aumenta a sustentabilidade das atividades produtivas e fortalece a competitividade dos setores que atuam diretamente nos municípios.

Propõe-se:

- Criar mecanismos de apoio a projetos de eficiência energética em cooperativas e unidades produtivas de cooperados;
- Incentivar a modernização de equipamentos, sistemas de iluminação, refrigeração, bombeamento, irrigação, climatização e processos produtivos;
- Estimular diagnósticos energéticos, auditorias técnicas e planos de redução de consumo nas cooperativas;
- Integrar eficiência energética a programas estaduais de sustentabilidade, inovação, crédito e desenvolvimento regional;
- Apoiar ações de capacitação sobre gestão energética, redução de custos e uso racional de recursos.

Impactos esperados:

- Redução dos custos operacionais das cooperativas e de seus cooperados;
- Maior eficiência no uso de energia nas atividades produtivas;
- Ampliação da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental;
- Fortalecimento da competitividade das cadeias produtivas cooperativistas;
- Estímulo à inovação, modernização e melhoria da gestão nas cooperativas.

5

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA COOPERATIVA

Classificação:

Proposta Complementar

A modernização da infraestrutura é essencial para que Mato Grosso acompanhe as transformações tecnológicas e amplie a qualidade dos serviços prestados à população e às atividades produtivas. Em regiões rurais e municípios do interior, soluções digitais, automação, monitoramento remoto, conectividade e gestão de dados podem melhorar a eficiência operacional e reduzir custos.

As cooperativas de infraestrutura podem atuar como plataformas de modernização nos territórios, aproximando comunidades e empreendimentos produtivos de tecnologias que ampliam segurança, qualidade, sustentabilidade e capacidade de atendimento. A adoção dessas ferramentas fortalece a gestão dos ativos, melhora o planejamento e aumenta a capacidade de resposta às demandas locais.

Ao estimular a inovação tecnológica nas cooperativas de infraestrutura, o Estado contribui para construir serviços mais eficientes, sustentáveis e preparados para o crescimento futuro de Mato Grosso.

Propõe-se:

- Apoiar projetos de inovação tecnológica e modernização operacional nas cooperativas de infraestrutura;
- Estimular a adoção de sistemas digitais de gestão, monitoramento, automação, conectividade e controle de ativos;
- Integrar cooperativas de infraestrutura a programas estaduais de inovação, transformação digital e desenvolvimento regional;
- Promover parcerias entre cooperativas, universidades, centros tecnológicos, startups e instituições de pesquisa;
- Viabilizar instrumentos de crédito, incentivos e apoio técnico para modernização da infraestrutura cooperativa.

Impactos esperados:

- Melhoria da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados;
- Redução de custos e maior segurança na gestão da infraestrutura cooperativa;
- Ampliação da inovação e da transformação digital em regiões do interior;
- Fortalecimento da sustentabilidade e da competitividade das cooperativas;
- Maior capacidade de atendimento às demandas futuras de Mato Grosso.



RAMO TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (TPBS)

O Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços reúne cooperativas com atuação diversa em Mato Grosso, abrangendo prestação de serviços, educação, mineração, atividades profissionais, produção, consultoria, limpeza, vigilância e outros segmentos econômicos. Essa diversidade torna o ramo uma ferramenta importante para ampliar oportunidades de trabalho, renda, empreendedorismo coletivo e organização produtiva.

Conforme dados do Anuário do Cooperativismo Mato-grossense 2026, o ramo reúne 30 cooperativas registradas e possui potencial de contribuição para diferentes agendas estaduais, como inclusão produtiva, compras públicas, inovação, qualificação profissional, desenvolvimento mineral sustentável e fortalecimento de arranjos produtivos locais.

Ao apoiar esse ramo, Mato Grosso fortalece um modelo capaz de organizar profissionais, pequenos produtores, trabalhadores e empreendedores em torno de soluções coletivas, ampliando competitividade, formalização, geração de renda e desenvolvimento regional.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS DO RAMO TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROPOSTAS ESTRATÉGICAS

- 1 Compras Públicas e Acesso a Mercados para Cooperativas Regulares
- 2 Fortalecimento das Cooperativas de Trabalho como Instrumento de Inclusão Produtiva

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

- 3 Cooperativismo Educacional como Ferramenta de Desenvolvimento Humano
- 4 Fortalecimento do Cooperativismo Mineral e da Mineração Sustentável

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

- 5 Empreendedorismo Cooperativo, Inovação e Novos Modelos de Negócio

1

COMPRAS PÚBLICAS E ACESSO A MERCADOS PARA COOPERATIVAS REGULARES

Classificação:
Proposta Estratégica

As compras públicas podem ser utilizadas como instrumento de desenvolvimento econômico e social em Mato Grosso. Quando o poder público amplia a participação de organizações locais regularmente constituídas em seus processos de contratação, contribui para gerar renda, fortalecer a economia dos municípios, ampliar a formalização e valorizar modelos produtivos com impacto direto nas comunidades.

No Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços, essa agenda é especialmente relevante para cooperativas que atuam em áreas como prestação de serviços, educação, mineração, atividades profissionais, produção, consultoria, limpeza, apoio operacional e outros segmentos. A participação dessas cooperativas em mercados públicos e pri-

vados pode ampliar oportunidades para trabalhadores, profissionais e pequenos empreendedores organizados coletivamente.

O fortalecimento dessa pauta deve ocorrer com segurança jurídica, respeito à legislação vigente e valorização das cooperativas regulares, evitando distorções e uso inadequado da forma cooperativa. Para o Estado, isso significa ampliar a concorrência qualificada, fortalecer fornecedores locais e estimular modelos econômicos que distribuem renda e promovem desenvolvimento regional.

Propõe-se:

- Estimular a participação de cooperativas regularmente constituídas em processos de compras públicas, contratações e programas de acesso a mercados;
- Promover orientações técnicas para órgãos públicos sobre a contratação adequada de cooperativas, respeitando a legislação vigente e a natureza jurídica do modelo cooperativista;
- Apoiar a capacitação das cooperativas para participação em licitações, chamamentos públicos, credenciamentos e fornecimento de bens e serviços;
- Valorizar critérios de regularidade, capacidade técnica, impacto local e governança cooperativa nos processos de contratação pública;
- Fortalecer o diálogo entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT, cooperativas e órgãos de controle para ampliar segurança jurídica nas contratações.

Impactos esperados:

- Ampliação do acesso das cooperativas a mercados públicos e institucionais;
- Fortalecimento da geração de renda, trabalho e empreendedorismo coletivo;
- Maior segurança jurídica para órgãos públicos, cooperativas e contratantes;
- Valorização das cooperativas regulares e redução de distorções no uso da forma cooperativa;
- Estímulo ao desenvolvimento regional por meio da contratação de organizações locais.

2

FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA

Classificação:

Proposta Estratégica

A inclusão produtiva é um dos caminhos para ampliar renda, formalização e oportunidades de trabalho em Mato Grosso. Em um mercado cada vez mais dinâmico, com novas demandas profissionais, serviços especializados e transformações nas formas de organização econômica, o cooperativismo pode contribuir para estruturar alternativas coletivas de trabalho digno, autonomia econômica e geração de renda.

As cooperativas de trabalho organizam profissionais em torno de objetivos comuns, permitindo acesso a mercados, fortalecimento da capacidade técnica, gestão compartilhada e maior segurança institucional. Quando regularmente constituídas, essas organizações podem contribuir para qualificar a prestação de serviços, ampliar oportunidades e diferenciar o cooperativismo legítimo de modelos inadequados de contratação.

Fortalecer esse segmento significa apoiar uma ferramenta de desenvolvimento capaz de organizar categorias profissionais, gerar trabalho, estimular empreendedorismo coletivo e ampliar a participação de trabalhadores e pequenos prestadores de serviços nas economias locais.

Propõe-se:

- Apoiar políticas estaduais de fortalecimento das cooperativas de trabalho regularmente constituídas;
- Estimular a inclusão das cooperativas de trabalho em programas de desenvolvimento produtivo, geração de renda e empreendedorismo;
- Promover ações de orientação sobre a correta constituição e funcionamento das cooperativas de trabalho;
- Valorizar cooperativas regulares em políticas públicas, contratações e programas de acesso a mercados, respeitada a legislação vigente;
- Fortalecer o diálogo entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT e cooperativas para identificação de oportunidades e gargalos do segmento.

Impactos esperados:

- Ampliação das oportunidades de trabalho, renda e empreendedorismo coletivo;
- Fortalecimento da formalização e da organização profissional;
- Maior segurança jurídica para cooperativas, trabalhadores e contratantes;
- Valorização das cooperativas regularmente constituídas;
- Contribuição para a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico regional.

3

COOPERATIVISMO EDUCACIONAL COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Classificação:

Proposta Prioritária

A educação é uma das bases para o desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso. Em um Estado que cresce rapidamente e demanda mão de obra qualificada, inovação, formação cidadã e fortalecimento das comunidades, o cooperativismo educacional pode contribuir para ampliar alternativas de ensino, gestão participativa e envolvimento das famílias no processo educacional.

As cooperativas educacionais organizam pais, professores, profissionais e comunidades em torno de um modelo baseado na participação, na corresponsabilidade e na gestão democrática. Essa atuação fortalece vínculos comunitários, estimula a formação de cidadãos mais participativos e amplia a diversidade de soluções educacionais disponíveis nos municípios.

Ao reconhecer o cooperativismo educacional como parceiro do desenvolvimento humano, o Estado valoriza um modelo capaz de contribuir para a qualidade da educação, a formação de lideranças, o empreendedorismo, a cultura cooperativista e a preparação de jovens para os desafios do futuro.

Propõe-se:

- Reconhecer o cooperativismo educacional como ferramenta complementar de desenvolvimento humano, formação cidadã e fortalecimento comunitário;
- Estimular a participação de cooperativas educacionais em programas estaduais de inovação, formação de jovens, empreendedorismo e educação cooperativista;
- Apoiar projetos educacionais cooperativos voltados à gestão participativa, cidadania, sustentabilidade, educação financeira e desenvolvimento local;
- Promover diálogo entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT e cooperativas educacionais para identificação de oportunidades de cooperação institucional;
- Valorizar experiências educacionais cooperativas em ações de formação, inclusão produtiva e preparação de jovens para o mercado de trabalho.

Impactos esperados:

- Fortalecimento da educação como vetor de desenvolvimento humano e regional;
- Ampliação da participação das famílias e comunidades no processo educacional;
- Formação de jovens mais preparados para o trabalho, o empreendedorismo e a cidadania;
- Valorização da cultura cooperativista no ambiente escolar;
- Contribuição para o desenvolvimento social dos municípios mato-grossenses.

4

FORTALECIMENTO DOCOOPERATIVISMO MINERAL E DA MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

Classificação:

Proposta Prioritária

A atividade mineral possui relevância econômica para Mato Grosso e pode contribuir ainda mais para o desenvolvimento dos municípios quando organizada com formalização, segurança jurídica, rastreabilidade, responsabilidade ambiental e geração de renda local. Nesse contexto, o cooperativismo mineral representa uma alternativa importante para estruturar pequenos mineradores, garimpeiros e produtores minerais em modelos coletivos mais organizados e sustentáveis.

Ao atuar de forma cooperativa, os trabalhadores e produtores do setor mineral podem ampliar o acesso à orientação técnica, melhorar a governança, fortalecer a regularidade das operações e atender com mais segurança às exigências legais, ambientais, fiscais e comerciais. Esse modelo também favorece a adoção de boas práticas e aproxima a atividade mineral das estratégias de desenvolvimento regional.

Fortalecer o cooperativismo mineral significa apoiar uma mineração mais organizada, responsável e conectada aos interesses dos municípios mato-grossenses. Para o Estado, essa agenda contribui para ampliar formalização, reduzir inseguranças, gerar renda e consolidar um ambiente produtivo mais sustentável.

Propõe-se:

- Reconhecer o cooperativismo mineral como instrumento de organização produtiva, formalização e desenvolvimento dos municípios mineradores;
- Apoiar ações de orientação técnica, regularização, governança, rastreabilidade e conformidade ambiental nas cooperativas minerais;
- Estimular a participação das cooperativas minerais em programas estaduais de desenvolvimento econômico, capacitação, inovação e sustentabilidade;
- Promover diálogo permanente entre Governo do Estado, órgãos reguladores, Sistema OCB/MT e cooperativas minerais para aperfeiçoamento do ambiente regulatório;
- Valorizar iniciativas cooperativas que adotem boas práticas produtivas, ambientais, fiscais, trabalhistas e de comercialização.

Impactos esperados:

- Maior organização e formalização da atividade mineral cooperativista;
- Ampliação da segurança jurídica para cooperativas, cooperados e municípios mineradores;
- Fortalecimento da geração de renda e do desenvolvimento local;
- Estímulo à rastreabilidade, governança e boas práticas na mineração;
- Consolidação do cooperativismo mineral como modelo sustentável de organização produtiva em Mato Grosso.

5

EMPREENDEDORISMO COOPERATIVO, INOVAÇÃO E NOVOS MODELOS DE NEGÓCIO

Classificação:

Proposta Complementares

A diversificação econômica de Mato Grosso passa também pelo estímulo ao empreendedorismo, à inovação e a novos modelos de organização produtiva. Em um cenário de transformação dos mercados, avanço tecnológico e novas demandas por serviços especializados, o cooperativismo pode oferecer alternativas coletivas para profissionais, pequenos negócios e empreendedores ampliarem competitividade, escala e acesso a oportunidades.

No Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços, essa agenda possui potencial em áreas como tecnologia, educação, produção, consultoria, mineração, economia criativa, serviços profissionais e atividades especializadas. Ao se organizarem em cooperativas, empreendedores podem compartilhar estruturas, reduzir custos, acessar mercados e desenvolver soluções inovadoras de forma mais colaborativa.

Integrar cooperativas, universidades, startups, centros de pesquisa, setor produtivo e poder público pode ampliar a capacidade de Mato Grosso de gerar novos produtos, serviços e modelos de negócio. Essa agenda qualifica o ambiente de inovação, fortalece a cultura do empreendedorismo coletivo e cria novas oportunidades de trabalho e renda em diferentes regiões do Estado.

Propõe-se:

- Estimular programas estaduais de empreendedorismo cooperativo, inovação e novos modelos de negócio;
- Apoiar a criação e o fortalecimento de cooperativas em segmentos emergentes, como tecnologia, serviços especializados, economia criativa, produção, educação e atividades profissionais;
- Integrar cooperativas a universidades, startups, incubadoras, centros tecnológicos e programas estaduais de inovação;
- Incentivar projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento de soluções, novos produtos e melhoria de processos nas cooperativas;
- Promover ações de orientação para empreendedores interessados em modelos cooperativos de organização econômica.

Impactos esperados:

- Ampliação das oportunidades de empreendedorismo coletivo em Mato Grosso;
- Criação de novos produtos, serviços e modelos de negócio cooperativos;
- Fortalecimento da inovação e da competitividade das cooperativas;
- Maior conexão entre cooperativismo, tecnologia, pesquisa e mercado;
- Geração de trabalho, renda e desenvolvimento econômico em diferentes regiões do Estado.



RAMO TRANSPORTE

O cooperativismo de transporte tem papel estratégico em Mato Grosso, um Estado de grandes distâncias, forte produção agropecuária, expansão urbana e elevada dependência logística. As cooperativas do ramo contribuem para organizar transportadores, gerar renda, melhorar a eficiência operacional e apoiar a movimentação de cargas, passageiros, insumos, produtos agropecuários, minerais, industriais e serviços especializados.

Conforme dados do Anuário do Cooperativismo Mato-grossense 2026, o ramo reúne 21 cooperativas registradas, com atuação em diferentes segmentos do transporte. Sua relevância vai além do escoamento da produção: também envolve transporte de pessoas, mobilidade regional, fretamento, transporte escolar, turismo, saúde, serviços urbanos e apoio a cadeias produtivas essenciais para o desenvolvimento do Estado.

Ao fortalecer o transporte cooperativo, Mato Grosso amplia sua capacidade de reduzir gargalos logísticos, valorizar profissionais do setor, melhorar a prestação de serviços e integrar regiões produtivas, municípios e mercados consumidores.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS DO RAMO TRANSPORTE

PROPOSTAS ESTRATÉGICAS

- 1 Cooperativismo de Transporte como Agente de Desenvolvimento Regional
- 2 Logística e Infraestrutura para o Desenvolvimento Econômico

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

- 3 Programa Estadual de Renovação e Modernização de Frota
- 4 Qualificação Profissional e Valorização dos Transportadores

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

- 5 Transformação Digital e Inovação Logística
- 6 Sustentabilidade e Eficiência Energética no Transporte

1

COOPERATIVISMO DE TRANSPORTE COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Classificação:

Proposta Estratégica

A integração territorial de Mato Grosso depende de soluções de transporte capazes de conectar municípios, cadeias produtivas, serviços essenciais e mercados consumidores. Em um Estado de grandes distâncias, o transporte não é apenas uma atividade operacional: é condição para o desenvolvimento regional, para a mobilidade da população e para a competitividade econômica.

As cooperativas de transporte contribuem diretamente para essa agenda ao organizar profissionais, ampliar a oferta de serviços, fortalecer a renda dos transportadores e apoiar a circulação de cargas, passageiros, insumos, produtos agropecuários, minerais, industriais e serviços especializados. Sua atuação também pode alcançar transporte escolar, saúde, turismo, fretamento, serviços urbanos e mobilidade regional.

Reconhecer o cooperativismo de transporte como agente de desenvolvimento significa fortalecer um modelo capaz de gerar renda local, qualificar serviços, ampliar a organização dos transportadores e apoiar políticas públicas voltadas à logística, mobilidade, inclusão produtiva e integração territorial.

Propõe-se:

- Reconhecer as cooperativas de transporte como parceiras estratégicas das políticas estaduais de logística, mobilidade e desenvolvimento regional;
- Estimular a participação das cooperativas em programas voltados ao transporte de cargas, passageiros, escolar, fretamento, turismo, saúde e serviços essenciais;
- Apoiar iniciativas que fortaleçam a organização dos transportadores, a geração de renda e a prestação de serviços nos municípios;
- Integrar cooperativas de transporte aos debates sobre planejamento territorial, infraestrutura, mobilidade e cadeias produtivas;
- Promover articulação entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT, municípios e cooperativas para identificar oportunidades de atuação regional.

Impactos esperados:

- Fortalecimento da renda e da organização dos transportadores cooperados;
- Ampliação da oferta de serviços de transporte em diferentes regiões do Estado;
- Maior integração entre municípios, cadeias produtivas e mercados consumidores;
- Melhoria da mobilidade regional e do atendimento a serviços essenciais;
- Consolidação do transporte cooperativo como instrumento de desenvolvimento econômico e territorial.

2

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação:

Proposta Estratégica

A logística é um dos principais fatores de competitividade de Mato Grosso. Em um Estado de grandes distâncias, forte produção agropecuária, atividade mineral relevante e crescente demanda por transporte de pessoas e mercadorias, a qualidade da infraestrutura impacta diretamente custos, prazos, segurança, integração regional e acesso aos mercados.

As cooperativas de transporte conhecem de forma prática os gargalos enfrentados nas rotas estaduais, estradas vicinais, acessos a propriedades, polos produtivos, áreas urbanas, terminais e corredores de escoamento. Essa experiência operacional permite que o cooperativismo contribua com informações qualificadas para o planejamento logístico do Estado.

Integrar as cooperativas de transporte às estratégias estaduais de infraestrutura significa aproximar o planejamento público da realidade das rotas, dos transportadores e dos usuários. Essa articulação pode reduzir custos operacionais, melhorar a circulação de cargas e passageiros, ampliar a segurança e fortalecer a competitividade das cadeias produtivas mato-grossenses.

Propõe-se:

- Integrar as cooperativas de transporte aos espaços de planejamento logístico e de infraestrutura do Estado;
- Priorizar investimentos em rotas estratégicas para o transporte de cargas, passageiros, produção agropecuária, produtos minerais e serviços essenciais;
- Apoiar a melhoria de rodovias, estradas vicinais, acessos a polos produtivos, terminais, armazéns, agroindústrias e regiões de maior circulação cooperativista;
- Utilizar informações das cooperativas para identificação de gargalos, trechos críticos, riscos operacionais e prioridades de manutenção;
- Estimular soluções integradas entre cooperativas de transporte, agropecuárias, crédito, infraestrutura e poder público.

Impactos esperados:

- Redução de custos logísticos e aumento da eficiência do transporte;
- Melhoria da segurança e da qualidade dos serviços de transporte em Mato Grosso;
- Fortalecimento da integração entre produção, circulação e mercados consumidores;
- Maior previsibilidade para transportadores, produtores, empresas e usuários;
- Ampliação da competitividade econômica e do desenvolvimento regional.

3

PROGRAMA ESTADUAL DE RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FROTA

Classificação:

Proposta Prioritária

A modernização da frota é essencial para ampliar a segurança, reduzir custos operacionais e melhorar a eficiência do transporte em Mato Grosso. Em um Estado onde grandes distâncias impactam diretamente a competitividade das cadeias produtivas e a mobilidade da população, veículos mais modernos, seguros e eficientes contribuem para reduzir riscos, melhorar a qualidade dos serviços e fortalecer a atividade dos transportadores.

As cooperativas de transporte podem ser parceiras estratégicas nessa agenda, pois organizam profissionais, concentram demandas coletivas e facilitam o acesso a soluções de financiamento, manutenção, tecnologia e gestão de frota. A renovação também é relevante para cooperativas que atuam no transporte de cargas, passageiros, escolar, fretamento, turismo, saúde e serviços especializados.

Ao apoiar a renovação da frota cooperativa, o Estado estimula maior segurança viária, eficiência logística, redução de emissões e valorização dos profissionais que atuam diariamente no transporte mato-grossense.

Propõe-se:

- Criar programa estadual de apoio à renovação e modernização de frota vinculada a cooperativas de transporte;
- Estimular linhas de crédito, incentivos e mecanismos de financiamento para aquisição de veículos mais modernos, seguros e eficientes;
- Apoiar a modernização de equipamentos, implementos, sistemas de rastreamento, telemetria, manutenção preventiva e gestão de frota;
- Priorizar projetos que atendam transporte de cargas, passageiros, escolar, fretamento, turismo, saúde e serviços essenciais;
- Integrar a renovação de frota às políticas estaduais de segurança viária, sustentabilidade, logística e desenvolvimento regional.

Impactos esperados:

- Melhoria da segurança no transporte de cargas e passageiros;
- Redução de custos operacionais e aumento da eficiência dos serviços;
- Valorização dos transportadores cooperados e fortalecimento da renda no setor;
- Redução de emissões e estímulo a tecnologias mais sustentáveis;
- Maior qualidade e confiabilidade dos serviços de transporte em Mato Grosso.

4

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS TRANSPORTADORES

Classificação:

Proposta Prioritária

A qualidade do transporte em Mato Grosso depende diretamente da formação, da segurança e da valorização dos profissionais que movimentam pessoas, insumos, mercadorias e serviços essenciais. Em um setor marcado por exigências regulatórias, evolução tecnológica, riscos operacionais e alta responsabilidade, investir na qualificação dos transportadores é investir em segurança, eficiência e competitividade.

As cooperativas de transporte podem contribuir para essa agenda ao organizar profissionais, identificar demandas de capacitação e apoiar ações voltadas à gestão, segurança viária, manutenção preventiva, operação de veículos, atendimento ao usuário, sustentabilidade, inovação e regularidade documental.

A valorização dos transportadores cooperados fortalece a atividade econômica, melhora a qualidade dos serviços prestados e amplia a profissionalização de um setor essencial para o funcionamento das cadeias produtivas e da mobilidade regional em Mato Grosso.

Propõe-se:

- Apoiar programas de qualificação profissional voltados aos transportadores cooperados;
- Estimular capacitações em segurança viária, gestão de frota, manutenção preventiva, legislação, atendimento, tecnologia e sustentabilidade;
- Integrar cooperativas de transporte a políticas estaduais de formação profissional, mobilidade, logística e desenvolvimento regional;
- Valorizar os transportadores cooperados em ações de reconhecimento, profissionalização e melhoria das condições de trabalho;
- Promover diálogo entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT e cooperativas para identificação das demandas de capacitação do setor.

Impactos esperados:

- Melhoria da segurança no transporte de cargas e passageiros;
- Maior profissionalização e valorização dos transportadores cooperados;
- Redução de riscos operacionais, falhas mecânicas e custos de manutenção;
- Aumento da qualidade e confiabilidade dos serviços prestados;
- Fortalecimento da competitividade logística e da mobilidade regional em Mato Grosso.

5

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO LOGÍSTICA

Classificação:

Proposta Complementar

A modernização logística exige cada vez mais o uso de tecnologias capazes de melhorar a gestão de rotas, veículos, cargas, passageiros e operações. Em Mato Grosso, onde as distâncias territoriais impactam custos, prazos e segurança, a transformação digital pode ampliar a eficiência do transporte e fortalecer a previsibilidade dos serviços.

As cooperativas de transporte podem atuar como plataformas de inovação para os transportadores, viabilizando soluções de rastreamento, gestão de frota, aplicativos, comunicação com cooperados, controle operacional, roteirização, telemetria, documentos digitais e integração com clientes, embarcadores e órgãos públicos.

Ao apoiar a inovação logística no transporte cooperativo, o Estado fortalece a competitividade do setor, melhora a qualidade dos serviços e cria condições para uma logística mais moderna, segura e conectada às necessidades das cadeias produtivas e da mobilidade regional.

Propõe-se:

- Apoiar projetos de transformação digital nas cooperativas de transporte;
- Estimular a adoção de sistemas de gestão de frota, rastreamento, telemetria, roteirização e controle operacional;
- Incentivar o desenvolvimento de plataformas digitais para comunicação com cooperados, clientes, usuários e embarcadores;
- Integrar cooperativas de transporte a programas estaduais de inovação, logística inteligente e modernização dos serviços;
- Promover capacitação dos transportadores cooperados para uso de tecnologias digitais e ferramentas de gestão.

Impactos esperados:

- Maior eficiência operacional e redução de custos no transporte;
- Melhoria da segurança, rastreabilidade e previsibilidade dos serviços;
- Fortalecimento da gestão das cooperativas e da comunicação com cooperados;
- Ampliação da competitividade logística das cadeias produtivas;
- Modernização do transporte cooperativo em Mato Grosso.

6

SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO TRANSPORTE

Classificação:

Proposta Complementar

A sustentabilidade no transporte é uma agenda cada vez mais relevante para a competitividade econômica e ambiental de Mato Grosso. Reduzir custos, melhorar a eficiência energética e estimular práticas mais sustentáveis contribui para modernizar a logística, diminuir impactos ambientais e fortalecer a imagem das cadeias produtivas estaduais.

As cooperativas de transporte podem apoiar essa transformação ao organizar transportadores, promover capacitação, estimular manutenção preventiva, otimização de rotas, uso eficiente de combustíveis, renovação tecnológica e adoção gradual de soluções de menor emissão. Essa agenda deve considerar a realidade operacional do Estado, marcada por longas distâncias, diversidade de modais e diferentes perfis de transporte.

Ao incentivar sustentabilidade e eficiência energética no transporte cooperativo, Mato Grosso fortalece um setor essencial para a economia, reduz custos operacionais e contribui para uma matriz logística mais moderna, segura e ambientalmente responsável.

Propõe-se:

- Estimular programas estaduais de eficiência energética voltados às cooperativas de transporte;
- Apoiar ações de capacitação sobre condução econômica, manutenção preventiva, gestão de combustível e redução de emissões;
- Incentivar projetos de renovação tecnológica, uso de combustíveis mais eficientes e soluções de menor impacto ambiental;
- Integrar cooperativas de transporte às políticas estaduais de sustentabilidade, logística, inovação e desenvolvimento regional;
- Promover estudos e projetos-piloto sobre alternativas energéticas compatíveis com a realidade do transporte em Mato Grosso.

Impactos esperados:

- Redução de custos operacionais para transportadores cooperados;
- Maior eficiência no uso de combustíveis e energia;
- Diminuição gradual das emissões e dos impactos ambientais do transporte;
- Fortalecimento da imagem sustentável das cadeias produtivas mato-grossenses;
- Modernização do transporte cooperativo com foco em eficiência, segurança e sustentabilidade.



RAMO SAÚDE

O cooperativismo de saúde tem papel relevante no desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso, reunindo profissionais, gerando empregos qualificados, atraindo investimentos e ampliando a oferta de serviços especializados em diferentes regiões do Estado.

Conforme dados do Anuário do Cooperativismo Mato-grossense 2026, o ramo reúne 12 cooperativas registradas e cerca de 3 mil profissionais cooperados, com atuação nas áreas médica, odontológica, multiprofissional e em soluções voltadas à saúde suplementar, saúde ocupacional, prevenção, bem-estar, saúde mental e atendimento especializado.

Ao fortalecer o cooperativismo de saúde, Mato Grosso amplia sua capacidade de interiorizar serviços, valorizar profissionais, estimular inovação e desenvolver soluções preventivas em parceria com organizações públicas e privadas. Essa agenda pode contribuir para a qualidade de vida da população, a produtividade das empresas, a redução de afastamentos, a promoção de hábitos saudáveis e o desenvolvimento regional.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS DO RAMO SAÚDE

PROPOSTAS ESTRATÉGICAS

- 1 Fortalecimento do Cooperativismo de Saúde como Agente de Desenvolvimento Regional
- 2 Interiorização e Ampliação dos Serviços Cooperativos de Saúde

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

- 3 Saúde Preventiva, Bem-Estar e Saúde Mental nas Organizações
- 4 Valorização e Fixação de Profissionais Cooperados no Interior
- 5 Modernização e Expansão da Infraestrutura Cooperativa de Saúde

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

- 6 Inovação, Transformação Digital e Telemedicina no Cooperativismo de Saúde
- 7 Segurança Jurídica e Ambiente Favorável ao Cooperativismo de Saúde

1

FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO DE SAÚDE COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Classificação:

Proposta Estratégica

A saúde é um componente essencial do desenvolvimento humano, da produtividade e da qualidade de vida em Mato Grosso. Em um Estado com grandes distâncias territoriais, desigualdades de acesso e forte concentração de serviços especializados em determinados centros urbanos, ampliar soluções de saúde no interior é uma agenda estratégica para a população, os trabalhadores, as empresas e os municípios.

O cooperativismo de saúde contribui para essa agenda ao organizar profissionais, estruturar serviços, ampliar alternativas de atendimento e fortalecer a presença de soluções assistenciais, preventivas e ocupacionais em diferentes regiões. Sua atuação permite aproximar cuidados de saúde das comunidades, valorizando profissionais cooperados e criando modelos de atendimento com maior vínculo territorial.

Fortalecer o cooperativismo de saúde significa reconhecer sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento regional, a interiorização de serviços, a prevenção de doenças, a promoção do bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população mato-grossense.

Propõe-se:

- Reconhecer o cooperativismo de saúde como agente estratégico de desenvolvimento regional, geração de empregos qualificados e ampliação de serviços especializados;
- Integrar cooperativas de saúde às agendas estaduais de desenvolvimento econômico, inovação, saúde suplementar, bem-estar, prevenção e interiorização de serviços;
- Estimular parcerias institucionais para soluções cooperativas em saúde médica, odontológica, multiprofissional, ocupacional e preventiva;
- Apoiar iniciativas que favoreçam a fixação de profissionais de saúde em municípios do interior;
- Promover diálogo permanente entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT e cooperativas de saúde para identificação de oportunidades e gargalos do setor.

Impactos esperados:

- Ampliação da oferta de serviços cooperativos de saúde em Mato Grosso;
- Geração de empregos qualificados e valorização dos profissionais cooperados;
- Fortalecimento da saúde suplementar, preventiva e ocupacional;
- Maior interiorização de soluções especializadas em saúde;
- Contribuição para o desenvolvimento econômico, social e regional dos municípios.

2

INTERIORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS COOPERATIVOS DE SAÚDE

Classificação:

Proposta Estratégica

O acesso a serviços de saúde no interior é um dos grandes desafios de Mato Grosso. A distância entre municípios, a concentração de especialidades, a dificuldade de fixação de profissionais e os custos de deslocamento impactam diretamente a população, as empresas, os trabalhadores e a capacidade de atendimento regional.

As cooperativas de saúde podem contribuir para reduzir essas barreiras por meio da organização de profissionais, ampliação de serviços, parcerias institucionais, atendimento regionalizado, ações preventivas e uso de soluções digitais. Esse modelo permite criar alternativas mais próximas das comunidades, respeitando as especificidades de cada território.

Ao apoiar a interiorização dos serviços cooperativos de saúde, Mato Grosso fortalece a qualidade de vida da população, reduz deslocamentos desnecessários, amplia o acesso a cuidados e melhora as condições para que profissionais permaneçam atuando nos municípios do interior.

Propõe-se:

- Estimular a expansão de serviços cooperativos de saúde em municípios do interior de Mato Grosso;
- Apoiar parcerias institucionais que favoreçam a presença de cooperativas médicas, odontológicas, multiprofissionais, ocupacionais e preventivas em regiões com menor oferta de serviços especializados;
- Integrar o cooperativismo de saúde às agendas estaduais de desenvolvimento regional, inovação, bem-estar e atração de investimentos;
- Incentivar modelos de atendimento presenciais e digitais que ampliem o alcance dos serviços cooperativos de saúde;
- Promover diálogo entre Governo do Estado, municípios, Sistema OCB/MT e cooperativas para identificar gargalos e oportunidades de interiorização.

Impactos esperados:

- Ampliação da oferta de serviços cooperativos de saúde no interior do Estado;
- Maior fixação de profissionais qualificados em municípios mato-grossenses;
- Redução das desigualdades regionais no acesso a soluções especializadas;
- Fortalecimento da saúde suplementar, ocupacional e preventiva;
- Melhoria da qualidade de vida e da atratividade econômica dos municípios.

3

SAÚDE PREVENTIVA, BEM-ESTAR E SAÚDE MENTAL NAS ORGANIZAÇÕES

Classificação:

Proposta Prioritária

A prevenção é uma das formas mais eficientes de melhorar a qualidade de vida, reduzir afastamentos, aumentar a produtividade e diminuir custos relacionados ao adoecimento. Em Mato Grosso, onde as atividades econômicas exigem trabalhadores saudáveis, equipes preparadas e ambientes organizacionais equilibrados, políticas de saúde preventiva, bem-estar e saúde mental são fundamentais para o desenvolvimento humano e econômico.

As cooperativas de saúde possuem condições de atuar nessa agenda com ações de orientação, acompanhamento, campanhas, programas de promoção da saúde, atividades físicas, alimentação saudável, prevenção de doenças crônicas, atenção à saúde mental e apoio à qualidade de vida no trabalho. Essa atuação pode beneficiar cooperativas, empresas, trabalhadores, produtores, profissionais autônomos e comunidades.

Ao fortalecer programas preventivos em parceria com o cooperativismo de saúde, o Estado estimula uma abordagem mais eficiente e sustentável para a saúde, reduzindo impactos do adoecimento e promovendo ambientes de trabalho mais saudáveis, produtivos e humanos.

Propõe-se:

- Estimular parcerias entre Governo do Estado, cooperativas de saúde, empresas, cooperativas de outros ramos e entidades parceiras para ações de saúde preventiva e bem-estar;
- Apoiar programas voltados à promoção de hábitos saudáveis, atividades físicas, alimentação adequada, saúde mental e prevenção de doenças;
- Incentivar soluções cooperativas de saúde ocupacional, acompanhamento preventivo e cuidado multiprofissional nas organizações;
- Integrar o cooperativismo de saúde às agendas estaduais de qualidade de vida, produtividade, desenvolvimento humano e sustentabilidade social;
- Promover campanhas e projetos institucionais que valorizem a prevenção e o cuidado com a saúde física e emocional.

Impactos esperados:

- Melhoria da qualidade de vida de trabalhadores, cooperados e comunidades atendidas;
- Redução de afastamentos, adoecimentos e custos relacionados à falta de prevenção;
- Fortalecimento da saúde mental, do bem-estar e da produtividade nas organizações;
- Ampliação da atuação das cooperativas de saúde em soluções preventivas e ocupacionais;
- Contribuição para ambientes de trabalho mais saudáveis, seguros e sustentáveis.

4

VALORIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS COOPERADOS NO INTERIOR

Classificação:
Proposta Prioritária

A presença de profissionais de saúde no interior é determinante para ampliar o acesso da população a serviços qualificados e reduzir desigualdades regionais. Em Mato Grosso, a dificuldade de fixação de médicos, odontólogos, fisioterapeutas, psicólogos, enfermeiros e outros profissionais em municípios menores afeta a continuidade do atendimento, a prevenção, o diagnóstico precoce e a qualidade de vida da população.

As cooperativas de saúde podem contribuir para enfrentar esse desafio ao organizar profissionais, criar modelos de atuação regionalizada, fortalecer vínculos locais e viabilizar melhores condições de trabalho, gestão, capacitação e prestação de serviços. O cooperativismo também permite que profissionais atuem de forma integrada, com apoio institucional e maior capacidade de organização coletiva.

Valorizar e fixar profissionais cooperados no interior significa fortalecer os municípios, reduzir deslocamentos da população, ampliar o acesso a serviços especializados e contribuir para um sistema de saúde mais equilibrado regionalmente.

Propõe-se:

- Estimular políticas e parcerias que favoreçam a presença de profissionais cooperados de saúde no interior de Mato Grosso;
- Integrar cooperativas de saúde às agendas estaduais de desenvolvimento regional, inovação, bem-estar, saúde suplementar e atração de investimentos;
- Apoiar iniciativas que ampliem a oferta de serviços médicos, odontológicos, multiprofissionais, ocupacionais e preventivos em municípios fora dos grandes centros;
- Incentivar modelos cooperativos que contribuam para a permanência de profissionais qualificados em regiões com menor oferta de serviços especializados;
- Promover diálogo entre Governo do Estado, municípios, Sistema OCB/MT e cooperativas de saúde para identificar gargalos de fixação profissional.

Impactos esperados:

- Maior presença de profissionais cooperados de saúde no interior do Estado;
- Ampliação da oferta de serviços especializados em municípios mato-grossenses;
- Fortalecimento da saúde suplementar, ocupacional e preventiva nas regiões;
- Geração de empregos qualificados e dinamização das economias locais;
- Contribuição para a redução das desigualdades regionais no acesso a soluções de saúde.

5

MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA COOPERATIVA DE SAÚDE

Classificação:

Proposta Prioritária

A ampliação da infraestrutura de saúde é essencial para acompanhar o crescimento populacional, econômico e territorial de Mato Grosso. Clínicas, laboratórios, unidades de atendimento, equipamentos modernos, estruturas de diagnóstico, espaços de prevenção e serviços especializados são fundamentais para melhorar a qualidade do atendimento e ampliar a capacidade de resposta às demandas da população.

As cooperativas de saúde podem contribuir para essa expansão por meio de investimentos próprios, projetos coletivos, parcerias institucionais e modelos regionais de atendimento. A modernização da infraestrutura cooperativa permite qualificar serviços, reduzir filas, ampliar diagnósticos, melhorar a prevenção e aproximar soluções de saúde dos municípios.

Apoiar essa agenda significa fortalecer a rede de serviços disponível em Mato Grosso, estimular investimentos privados de interesse coletivo e criar melhores condições para que o cooperativismo de saúde atue como parceiro do desenvolvimento regional.

Propõe-se:

- Estimular investimentos cooperativos em infraestrutura de saúde, especialmente em municípios do interior;
- Integrar cooperativas de saúde a programas estaduais de desenvolvimento econômico, inovação, interiorização de serviços e atração de investimentos;
- Apoiar parcerias para modernização de unidades, aquisição de equipamentos, implantação de tecnologias e ampliação de serviços especializados;
- Incentivar projetos de infraestrutura voltados à saúde suplementar, ocupacional, preventiva, odontológica, médica e multiprofissional;
- Promover diálogo entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT e cooperativas para identificar oportunidades de expansão e modernização.

Impactos esperados:

- Ampliação da infraestrutura cooperativa de saúde em Mato Grosso;
- Maior oferta de serviços especializados em municípios do interior;
- Geração de empregos qualificados e atração de investimentos regionais;
- Modernização dos serviços cooperativos de saúde;
- Fortalecimento da saúde suplementar, ocupacional, preventiva e multiprofissional no Estado.

6

INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TELEMEDICINA NO COOPERATIVISMO DE SAÚDE

Classificação:

Proposta Complementar

A inovação em saúde pode reduzir distâncias, ampliar o acesso a especialistas, melhorar diagnósticos e tornar o atendimento mais ágil e eficiente. Em Mato Grosso, onde a dimensão territorial impõe desafios concretos à população do interior, soluções digitais e telemedicina podem aproximar serviços de saúde das comunidades e fortalecer a integração entre profissionais, pacientes e unidades de atendimento.

As cooperativas de saúde podem atuar como plataformas de inovação, incorporando prontuários digitais, teleorientação, telemonitoramento, telessaúde, sistemas integrados de gestão, ferramentas de prevenção, análise de dados e novos modelos de atendimento. Essas soluções não substituem a presença física dos profissionais, mas ampliam a capacidade de acompanhamento, triagem, orientação e continuidade do cuidado.

Ao estimular a transformação digital no cooperativismo de saúde, Mato Grosso fortalece a interiorização dos serviços, melhora a eficiência do atendimento e amplia o acesso da população a soluções modernas, seguras e conectadas à realidade dos territórios.

Propõe-se:

- Estimular parcerias para desenvolvimento de soluções digitais no cooperativismo de saúde;
- Apoiar projetos de telemedicina, telessaúde, atendimento remoto, gestão assistencial, saúde ocupacional e acompanhamento preventivo;
- Integrar cooperativas de saúde a programas estaduais de inovação, transformação digital e desenvolvimento tecnológico;
- Incentivar a conexão entre cooperativas, startups, universidades, centros de pesquisa e instituições de tecnologia;
- Promover ambiente favorável à adoção segura de tecnologias, com atenção à proteção de dados, qualidade assistencial e segurança dos usuários.

Impactos esperados:

- Ampliação do acesso a serviços cooperativos de saúde em diferentes regiões do Estado;
- Redução de deslocamentos e maior eficiência no atendimento especializado;
- Fortalecimento da saúde preventiva, ocupacional e suplementar;
- Modernização da gestão e da prestação de serviços pelas cooperativas de saúde;
- Maior integração entre inovação, saúde e desenvolvimento regional em Mato Grosso.

7

SEGURANÇA JURÍDICA E AMBIENTE FAVORÁVEL AO COOPERATIVISMO DE SAÚDE

Classificação:

Proposta Complementar

A segurança jurídica é fundamental para que o cooperativismo de saúde continue investindo, organizando profissionais e ampliando serviços em Mato Grosso. O setor atua em ambiente regulatório complexo, envolvendo normas sanitárias, trabalhistas, tributárias, contratuais, assistenciais e regulatórias, o que exige clareza institucional e respeito às especificidades do modelo cooperativista.

O reconhecimento adequado da natureza jurídica das cooperativas de saúde contribui para evitar interpretações equivocadas, reduzir litígios, fortalecer contratos e ampliar a previsibilidade para profissionais, cooperativas, empresas, usuários e poder público. Essa segurança é essencial para que o setor possa inovar, expandir infraestrutura, interiorizar serviços e atuar em parceria com diferentes instituições.

Construir um ambiente favorável ao cooperativismo de saúde significa fortalecer um modelo que organiza profissionais, amplia soluções assistenciais e preventivas, contribui para a qualidade de vida e participa do desenvolvimento regional de Mato Grosso.

Propõe-se:

- Reconhecer as especificidades jurídicas, econômicas e institucionais das cooperativas de saúde nas políticas e programas estaduais;
- Promover diálogo permanente entre Governo do Estado, Sistema OCB/MT, cooperativas de saúde e órgãos de controle e regulação;
- Estimular orientações técnicas que ampliem a segurança jurídica nas relações entre cooperativas de saúde, contratantes, usuários e poder público;
- Garantir que normas, editais, programas e políticas públicas considerem adequadamente a natureza cooperativista;
- Apoiar a construção de ambiente institucional favorável à expansão regular, sustentável e responsável das cooperativas de saúde.

Impactos esperados:

- Maior previsibilidade para investimentos e expansão das cooperativas de saúde;
- Redução de inseguranças jurídicas e interpretações inadequadas sobre o modelo cooperativista;
- Fortalecimento da atuação regular das cooperativas no setor de saúde;
- Ampliação de parcerias institucionais com maior segurança para todos os envolvidos;
- Desenvolvimento de um ambiente mais favorável à inovação, interiorização e oferta de serviços cooperativos de saúde.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAPEL DO **PODER EXECUTIVO** NO FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO

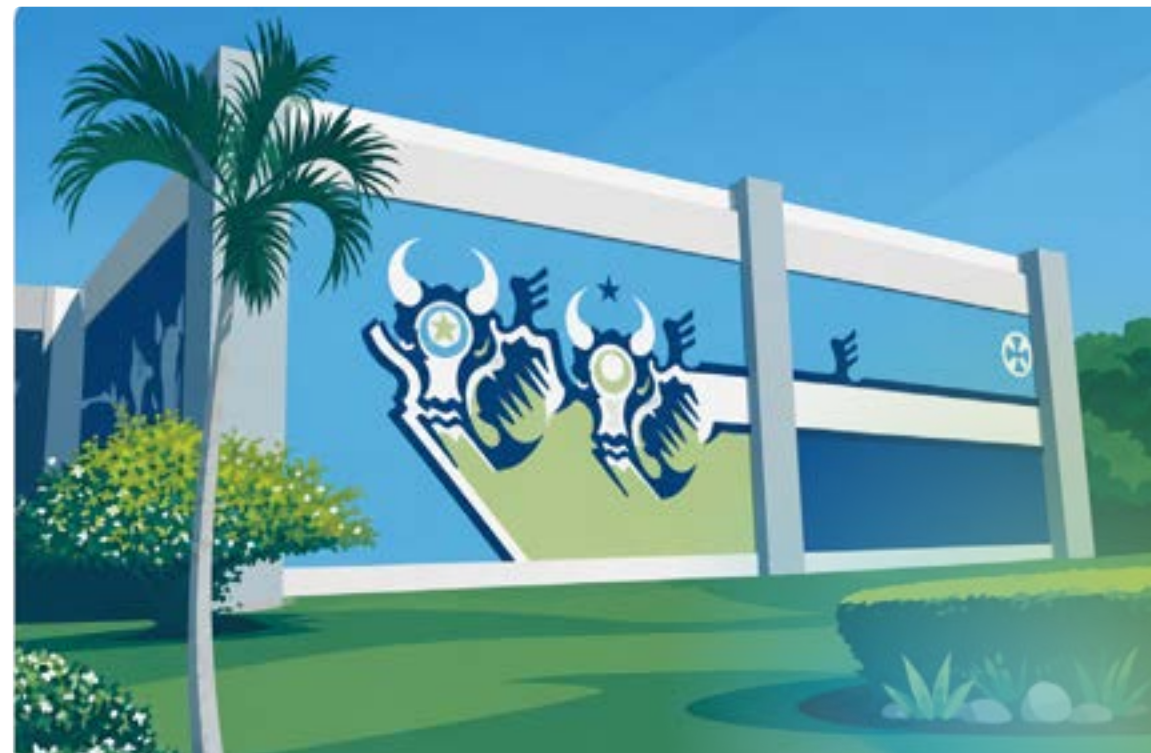
O cooperativismo está presente em todas as regiões de Mato Grosso e atua em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social do Estado. Por meio de suas cooperativas, promove inclusão produtiva, geração de emprego e renda, acesso ao crédito, agregação de valor à produção, ampliação da oferta de serviços essenciais e fortalecimento das economias locais.

Nesse contexto, o Poder Executivo possui papel fundamental na construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento cooperativista, por meio de políticas públicas que estimulem a competitividade, a inovação, a qualificação profissional, a infraestrutura e o desenvolvimento regional sustentável. O fortalecimento dessa parceria permite potencializar investimentos, ampliar o alcance das ações governamentais e gerar resultados concretos para a população mato-grossense.

As propostas apresentadas neste eixo refletem desa-

fios e oportunidades identificados pelas cooperativas que atuam diariamente na construção do desenvolvimento de Mato Grosso. Mais do que demandas setoriais, representam contribuições para o fortalecimento da economia estadual, a redução das desigualdades regionais e a ampliação da competitividade dos diferentes setores produtivos.

O Sistema OCB/MT reafirma sua disposição em atuar de forma colaborativa e técnica junto ao Governo do Estado na construção e implementação dessas iniciativas, colocando a experiência, a capilaridade e a capacidade de mobilização do cooperativismo a serviço do desenvolvimento sustentável de Mato Grosso. Fortalecer o cooperativismo é ampliar oportunidades, gerar prosperidade e construir um futuro mais competitivo e inclusivo para todos os mato-grossenses.



#Pense
noCoop

PODER

Legislativo



O PAPEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso tem papel estratégico na construção de marcos legais, na qualificação do debate público e na formulação de políticas capazes de responder aos desafios do desenvolvimento estadual. Por meio de leis, frentes parlamentares, audiências públicas, estudos técnicos, fiscalização e articulação institucional, o Poder Legislativo pode transformar temas estratégicos em políticas permanentes para Mato Grosso.

No contexto desta Agenda, o Parlamento é chamado a reconhecer o cooperativismo como modelo econômico e social relevante para os municípios, capaz de gerar renda, organizar cadeias produtivas, ampliar acesso a crédito, fortalecer compras públicas, apoiar pequenos produtores, valorizar trabalhadores, interiorizar serviços e contribuir para a segurança jurídica.

As propostas legislativas apresentadas buscam modernizar o ambiente institucional do cooperativismo, fortalecer a Frente Parlamentar, atualizar a Política Estadual do Cooperativismo, proteger o ato cooperativo, ampliar a

cultura cooperativista no Parlamento e promover instrumentos legais que estimulem desenvolvimento regional.

Ao incorporar essa agenda, a Assembleia Legislativa contribui para que Mato Grosso tenha uma legislação mais moderna, políticas públicas mais aderentes à realidade dos territórios e um ambiente jurídico mais seguro para cooperativas, cooperados, gestores públicos, empresas e comunidades.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA O PODER LEGISLATIVO

PROPOSTAS ESTRATÉGICAS

- 1 Instituição e Fortalecimento da Frente Parlamentar do Cooperativismo
- 2 Modernização da Política Estadual do Cooperativismo
- 3 Proteção ao Ato Cooperativo e Segurança Jurídica
- 4 Desenvolvimento da Cultura Cooperativista no Parlamento
- Cooperativismo como Política de Estado

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

- 6 Compras Públicas como Instrumento de Desenvolvimento Regional
- 7 Governança Fiscal Estadual, Incentivos Justos e Mitigação dos Impactos da Reforma Tributária
- 8 Fortalecimento da Agricultura Familiar Cooperativista
- 9 Programa Estadual de Armazenagem Cooperativa
- 10 Ampliação do Acesso ao Crédito para o Desenvolvimento Regional

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

- 11 Fortalecimento do Cooperativismo Mineral e da Mineração Sustentável

1

INSTITUIÇÃO E FORTALECIMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO COOPERATIVISMO

Classificação:

Proposta Estratégica

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso possui papel decisivo na construção de políticas públicas, na mediação de interesses da sociedade e na formulação de soluções para os desafios do desenvolvimento estadual. Nesse contexto, a criação e o fortalecimento de uma Frente Parlamentar do Cooperativismo representam uma oportunidade para aproximar o Parlamento de um modelo econômico presente em praticamente todo o território mato-grossense.

A Frente Parlamentar pode funcionar como espaço permanente de diálogo entre deputados estaduais, Sistema OCB/MT, cooperativas, entidades parceiras, gestores públicos e sociedade civil. Sua atuação permite transformar desafios concretos dos municípios em debates qualificados, audiências públicas, estudos técnicos, visitas, proposições legislativas e ações de articulação institucional.

Fortalecer essa agenda no Parlamento significa ampliar a compreensão sobre a importância econômica e social do cooperativismo, qualificar a produção legislativa e criar um canal institucional capaz de conectar as demandas dos territórios às decisões públicas. Para Mato Grosso, trata-se de uma estratégia para aproximar o Legislativo das cooperativas e fortalecer políticas voltadas ao desenvolvimento regional.

Propõe-se:

- Instituir a Frente Parlamentar do Cooperativismo na Assembleia Legislativa de Mato Grosso;
- Criar uma agenda permanente de diálogo entre parlamentares, Sistema OCB/MT, cooperativas e entidades parceiras;
- Realizar audiências públicas, reuniões técnicas e debates regionais sobre temas estratégicos para o cooperativismo;
- Apoiar a construção de propostas legislativas voltadas ao fortalecimento das cooperativas e ao desenvolvimento regional;
- Acompanhar políticas públicas, programas e normas estaduais que impactem direta ou indiretamente o setor cooperativista.

Impactos esperados:

- Maior aproximação entre o Poder Legislativo e as cooperativas mato-grossenses;
- Fortalecimento da representação institucional do cooperativismo no Parlamento estadual;
- Construção de propostas legislativas mais conectadas à realidade dos municípios;
- Ampliação do debate público sobre o papel das cooperativas no desenvolvimento de Mato Grosso;
- Consolidação de uma agenda permanente de apoio ao cooperativismo no âmbito legislativo.

2

MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DO COOPERATIVISMO

Classificação:

Proposta Estratégica

A legislação estadual deve acompanhar a evolução econômica, social e institucional de Mato Grosso. Desde a instituição da Política Estadual do Cooperativismo, por meio da Lei nº 9.129/2009, o setor cooperativista ampliou sua presença territorial, seu número de cooperados, sua participação nas cadeias produtivas e sua relevância para o desenvolvimento dos municípios.

Atualizar esse marco legal é necessário para adequar a política estadual à dimensão atual do cooperativismo mato-grossense. A modernização pode fortalecer instrumentos de fomento, ampliar a integração com políticas públicas, reconhecer a diversidade dos ramos, incentivar a educação cooperativista, estimular compras públicas, apoiar a inovação e consolidar o cooperativismo como vetor permanente de desenvolvimento.

Para o Poder Legislativo, essa agenda representa a oportunidade de transformar a experiência concreta das cooperativas em um marco legal mais moderno, efetivo e conectado às necessidades do Estado. Para Mato Grosso, significa fortalecer uma política pública capaz de gerar renda, ampliar oportunidades, organizar cadeias produtivas e promover desenvolvimento regional com participação social.

Propõe-se:

- Revisar e modernizar a Lei Estadual nº 9.129/2009, atualizando a Política Estadual do Cooperativismo à realidade atual do setor;
- Inserir diretrizes voltadas à inovação, desenvolvimento regional, sustentabilidade, inclusão produtiva, acesso ao crédito, compras públicas e agregação de valor;
- Fortalecer mecanismos de diálogo permanente entre Poder Legislativo, Poder Executivo, Sistema OCB/MT, cooperativas e entidades parceiras;
- Prever instrumentos de estímulo às cooperativas regularmente constituídas, com atenção à segurança jurídica e à correta utilização da forma cooperativa;
- Integrar a Política Estadual do Cooperativismo às estratégias estaduais de desenvolvimento econômico e social.

Impactos esperados:

- Atualização do marco legal cooperativista de Mato Grosso;
- Maior segurança jurídica e previsibilidade institucional para as cooperativas;
- Fortalecimento do cooperativismo como política pública de desenvolvimento;
- Valorização das cooperativas regulares e prevenção ao uso inadequado da forma cooperativa;
- Ampliação da capacidade do Estado de utilizar o cooperativismo como instrumento de desenvolvimento regional.

3

PROTEÇÃO AO ATO COOPERATIVO E SEGURANÇA JURÍDICA

Classificação:

Proposta Estratégica

A segurança jurídica é condição essencial para atrair investimentos, fortalecer organizações econômicas e garantir estabilidade às relações institucionais em Mato Grosso. No caso das cooperativas, esse tema ganha relevância especial porque o modelo cooperativista possui natureza própria, baseada na união de pessoas, na prestação de serviços aos cooperados e na distribuição dos resultados conforme a participação dos associados.

A proteção ao ato cooperativo é fundamental para evitar interpretações inadequadas que tratem cooperativas como empresas convencionais ou desconsiderem suas especificidades jurídicas, tributárias e societárias. Quando essa distinção não é observada, aumentam os riscos de insegurança normativa, litígios, custos indevidos e dificuldades para que as cooperativas continuem investindo e atendendo seus cooperados.

O Poder Legislativo pode contribuir para essa agenda por meio de debates qualificados, aperfeiçoamento normativo, fiscalização da constitucionalidade das proposições e promoção de uma cultura jurídica mais alinhada ao cooperativismo. Ao proteger o ato cooperativo, Mato Grosso fortalece um modelo que organiza pessoas, gera desenvolvimento nos municípios e reinveste resultados nas próprias comunidades.

Propõe-se:

- Fortalecer o reconhecimento do ato cooperativo nas leis, políticas públicas, programas e debates legislativos estaduais;
- Promover discussões técnicas sobre a correta interpretação da natureza jurídica das cooperativas e de suas operações com cooperados;
- Apoiar iniciativas legislativas que ampliem a segurança jurídica e reduzam distorções no tratamento das cooperativas;
- Estimular diálogo entre Assembleia Legislativa, Sistema OCB/MT, cooperativas, órgãos públicos, órgãos de controle e entidades parceiras;
- Valorizar as cooperativas regularmente constituídas, prevenindo o uso inadequado da forma cooperativa e fortalecendo o cooperativismo legítimo.

Impactos esperados:

- Maior segurança jurídica para cooperativas, cooperados, gestores públicos e contratantes;
- Redução de interpretações inadequadas sobre o ato cooperativo;
- Fortalecimento do ambiente institucional para investimentos cooperativos;
- Valorização das cooperativas regulares e da correta aplicação da legislação cooperativista;
- Consolidação do cooperativismo como modelo jurídico, econômico e social diferenciado em Mato Grosso.

4

DESENVOLVIMENTO DA CULTURA COOPERATIVISTA NO PARLAMENTO

Classificação:

Proposta Estratégica

A qualidade da produção legislativa depende do conhecimento sobre os modelos econômicos e sociais que atuam diretamente nos municípios. No caso do cooperativismo, compreender sua natureza, seus princípios, sua forma de organização e sua contribuição para Mato Grosso é essencial para que o Parlamento formule leis, debates e políticas públicas mais aderentes à realidade do Estado.

O desenvolvimento da cultura cooperativista no Parlamento pode aproximar deputados, assessorias técnicas e equipes legislativas da realidade das cooperativas, dos ramos de atuação e dos impactos econômicos e sociais gerados nos territórios. Essa aproximação contribui para reduzir distorções, evitar proposições inadequadas e ampliar a capacidade do Legislativo de atuar de forma estratégica em temas relacionados ao cooperativismo.

Seminários, capacitações, visitas técnicas, audiências públicas e materiais orientativos podem fortalecer essa agenda, criando um ambiente legislativo mais qualificado e preparado para dialogar com o setor. Para Mato Grosso, isso significa transformar conhecimento em melhores decisões públicas, maior segurança jurídica e políticas mais efetivas de desenvolvimento regional.

Propõe-se:

- Inserir o cooperativismo nas ações de educação política e formação institucional do Parlamento;
- Realizar seminários e encontros temáticos para deputados estaduais sobre cooperativismo, desenvolvimento regional e políticas públicas;
- Promover capacitações para assessorias parlamentares e equipes técnicas sobre ato cooperativo, ramos, legislação e impacto socioeconômico;
- Organizar visitas técnicas a cooperativas mato-grossenses, aproximando o Legislativo da realidade dos diferentes ramos;
- Integrar essa agenda à atuação da Frente Parlamentar do Cooperativismo.

Impactos esperados:

- Maior conhecimento do Parlamento sobre a natureza e o funcionamento das cooperativas;
- Qualificação dos debates legislativos relacionados ao cooperativismo;
- Redução de interpretações inadequadas sobre o ato cooperativo e os diferentes ramos;
- Aproximação entre deputados, assessorias, cooperativas e Sistema OCB/MT;
- Fortalecimento de uma agenda legislativa mais técnica, permanente e alinhada ao desenvolvimento cooperativista.

5

COOPERATIVISMO COMO POLÍTICA DE ESTADO

Classificação:

Proposta Estratégica

O desenvolvimento de Mato Grosso exige políticas públicas permanentes, capazes de atravessar mandatos e consolidar estratégias de longo prazo. Nesse cenário, reconhecer o cooperativismo como política de Estado significa valorizar um modelo econômico presente nos municípios, conectado às cadeias produtivas e comprometido com a geração de renda, inclusão e desenvolvimento regional.

A Assembleia Legislativa pode contribuir para essa agenda ao fortalecer marcos legais, promover debates, aprovar instrumentos de fomento, acompanhar a execução de políticas públicas e estimular a integração entre cooperativas e órgãos estaduais. Essa atuação legislativa é fundamental para que o cooperativismo seja considerado

de forma estruturada no planejamento público e nas estratégias de desenvolvimento.

Ao tratar o cooperativismo como política de Estado, Mato Grosso fortalece uma rede institucional capaz de apoiar produtores, trabalhadores, profissionais, empreendedores e comunidades. Essa diretriz contribui para ampliar oportunidades, interiorizar serviços, organizar cadeias econômicas e transformar a presença cooperativista em uma política permanente de desenvolvimento.

Propõe-se:

- Reconhecer o cooperativismo como instrumento permanente de desenvolvimento econômico, social e regional de Mato Grosso;
- Inserir a pauta cooperativista nas agendas legislativas relacionadas a desenvolvimento econômico, crédito, infraestrutura, inovação, saúde, transporte, agropecuária, trabalho e inclusão produtiva;
- Apoiar a construção de políticas públicas que considerem as cooperativas como parceiras estratégicas do Estado;
- Estimular a continuidade da agenda cooperativista no Parlamento, independentemente de ciclos eleitorais ou mudanças de gestão;
- Fortalecer a articulação entre Assembleia Legislativa, Governo do Estado, Sistema OCB/MT, municípios e cooperativas.

Impactos esperados:

- Consolidação do cooperativismo como agenda permanente de desenvolvimento estadual;
- Maior integração das cooperativas às políticas públicas e estratégias legislativas;
- Fortalecimento da segurança institucional para o setor cooperativista;
- Ampliação da capacidade do Estado de utilizar o cooperativismo como solução para desafios econômicos e sociais;
- Desenvolvimento regional mais equilibrado, participativo e conectado às realidades dos municípios.

6

COMPRAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Classificação:

Proposta Prioritária

As compras públicas podem gerar efeitos econômicos relevantes quando são orientadas para fortalecer fornecedores locais, cooperativas regulares, agricultura familiar, agroindústrias e organizações produtivas presentes nos municípios. Ao utilizar seu poder de compra de forma estratégica, o Estado estimula a economia regional, amplia mercados, gera renda e aproxima a produção local das demandas públicas.

O Poder Legislativo pode contribuir para essa agenda por meio de debates, aperfeiçoamento normativo, fiscalização, proposições e incentivo à construção de regras claras para a participação segura de cooperativas em licitações, contratos e programas públicos. Essa atuação deve assegurar respeito à legislação, regularidade das organizações participantes e valorização do cooperativismo legítimo.

Fortalecer as compras públicas com participação de cooperativas regulares significa transformar orçamento público em desenvolvimento regional. Para Mato Grosso, essa política pode ampliar a oferta de alimentos, serviços e produtos locais, estimular a formalização, apoiar pequenos e médios produtores e manter recursos circulando nos próprios municípios.

Propõe-se:

- Promover debates legislativos sobre o uso das compras públicas como instrumento de desenvolvimento regional e fortalecimento das cooperativas regulares;
- Apoiar normas, orientações e políticas públicas que ampliem a participação segura das cooperativas em licitações, chamamentos, credenciamentos e programas de fornecimento;
- Estimular critérios que valorizem impacto local, regularidade, capacidade técnica, sustentabilidade e geração de renda nos processos de contratação pública;
- Fortalecer o diálogo entre Assembleia Legislativa, Governo do Estado, Sistema OCB/MT, cooperativas, municípios e órgãos de controle;
- Acompanhar a execução das políticas de compras públicas para identificar gargalos, inseguranças jurídicas e oportunidades de aperfeiçoamento.

Impactos esperados:

- Ampliação do acesso das cooperativas a mercados institucionais;
- Fortalecimento da renda local, da formalização e da inclusão produtiva;
- Maior segurança jurídica para órgãos públicos, cooperativas e gestores;
- Estímulo ao desenvolvimento regional por meio da contratação de organizações locais;
- Valorização das cooperativas regularmente constituídas como parceiras do desenvolvimento estadual.

7

GOVERNANÇA FISCAL ESTADUAL, INCENTIVOS JUSTOS E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Classificação:

Proposta Prioritária

A política fiscal estadual influencia diretamente a capacidade de Mato Grosso de atrair investimentos, manter competitividade, estimular a produção e fortalecer seus municípios. Em um período de transição tributária nacional, é fundamental que o Estado acompanhe os impactos das mudanças sobre suas cadeias produtivas, seus setores estratégicos e os modelos econômicos que contribuem para o desenvolvimento regional.

O Poder Legislativo possui papel relevante nessa agenda ao promover debates, audiências públicas, estudos técnicos e acompanhamento permanente dos efeitos da Reforma Tributária sobre a economia mato-grossense. Essa atuação pode contribuir para evitar

perdas de competitividade, identificar distorções, proteger setores estratégicos e aperfeiçoar normas estaduais relacionadas a incentivos, fundos, regimes específicos e políticas de desenvolvimento.

Para o cooperativismo, a governança fiscal deve reconhecer as especificidades do ato cooperativo e a importância das cooperativas na organização produtiva, no crédito, na saúde, no transporte, na infraestrutura e na prestação de serviços. Para Mato Grosso, essa agenda significa buscar equilíbrio entre arrecadação, segurança jurídica, justiça fiscal e manutenção de um ambiente favorável ao investimento produtivo.

Propõe-se:

- Acompanhar os impactos da Reforma Tributária sobre as cooperativas e cadeias produtivas mato-grossenses;
- Promover debates técnicos sobre incentivos fiscais, competitividade, transição tributária, ato cooperativo e desenvolvimento regional;
- Apoiar medidas legislativas que garantam tratamento justo às cooperativas, respeitando sua natureza jurídica e econômica;
- Estimular estudos de impacto fiscal e econômico antes da alteração de regimes, benefícios ou políticas que afetem o cooperativismo;
- Fortalecer o diálogo entre Assembleia Legislativa, Governo do Estado, Sistema OCB/MT, cooperativas e entidades produtivas.

Impactos esperados:

- Maior previsibilidade tributária para cooperativas e cooperados;
- Redução de riscos de perda de competitividade durante a transição tributária;
- Fortalecimento da segurança jurídica e do adequado tratamento ao ato cooperativo;
- Melhor alinhamento entre política fiscal, desenvolvimento regional e cadeias produtivas;
- Construção de ambiente tributário mais justo, transparente e favorável ao investimento.

8

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPERATIVISTA

Classificação:
Proposta Prioritária

A agricultura familiar tem papel essencial na produção de alimentos, na geração de renda no campo e no desenvolvimento dos pequenos municípios. Quando organizada em cooperativas, essa produção ganha maior capacidade de acesso a mercados, regularidade de fornecimento, agregação de valor e participação em políticas públicas de abastecimento e alimentação.

A Assembleia Legislativa pode contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar cooperativista por meio da modernização de normas, criação de programas, destinação de recursos, fiscalização de políticas públicas e incentivo à integração entre Estado, municípios, cooperativas e instituições de apoio. Essa atuação é importante para ampliar assistência técnica, compras públicas, regularização, agroindustrialização, logística e acesso ao crédito.

Ao apoiar agricultores familiares organizados em cooperativas, Mato Grosso fortalece a segurança alimentar, diversifica sua base produtiva, estimula a permanência das famílias no campo e amplia a circulação de renda nas economias locais.

Propõe-se:

- Apoiar propostas legislativas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar cooperativista em Mato Grosso;
- Estimular políticas públicas de acesso a mercados, compras públicas, agroindustrialização, crédito, assistência técnica e logística para cooperativas agrofamiliares;
- Promover debates e audiências públicas sobre os desafios enfrentados por pequenos produtores organizados em cooperativas;
- Acompanhar a execução de programas estaduais voltados à agricultura familiar, garantindo que cooperativas regulares sejam contempladas;
- Fortalecer a articulação entre Assembleia Legislativa, Governo do Estado, Sistema OCB/MT, cooperativas, municípios e entidades do setor produtivo.

Impactos esperados:

- Fortalecimento da renda e da permanência das famílias no campo;
- Ampliação do acesso das cooperativas agrofamiliares a mercados públicos e privados;
- Maior organização produtiva, comercialização conjunta e agregação de valor;
- Desenvolvimento dos municípios rurais e fortalecimento da produção de alimentos;
- Valorização da agricultura familiar cooperativista como estratégia de inclusão produtiva e desenvolvimento regional.

9

PROGRAMA ESTADUAL DE ARMAZENAGEM COOPERATIVA

Classificação:

Proposta Prioritária

A armazenagem é um gargalo estrutural que afeta a competitividade da produção agropecuária em Mato Grosso. Quando o produtor não dispõe de estruturas adequadas para guardar sua produção, aumentam a dependência de venda imediata, os custos logísticos, a pressão sobre o transporte no período de safra e a perda de autonomia comercial.

O Poder Legislativo pode contribuir para enfrentar esse desafio ao debater, propor e apoiar instrumentos legais e orçamentários voltados à criação de um Programa Estadual de Armazenagem Cooperativa. Essa política pode estimular investimentos em silos, armazéns, secadores, estruturas de apoio e unidades regionais voltadas especialmente ao atendimento de pequenos e médios produtores organizados em cooperativas.

Fortalecer a armazenagem cooperativa significa ampliar a eficiência logística, melhorar a capacidade de negociação dos produtores, reduzir gargalos no escoamento da safra e aumentar a competitividade das cadeias produtivas mato-grossenses.

Propõe-se:

- Apoiar a criação de programa estadual voltado à ampliação da armazenagem cooperativa em Mato Grosso;
- Estimular linhas de crédito, incentivos, garantias e instrumentos de apoio a projetos cooperativos de armazenagem;
- Priorizar regiões com déficit de armazenagem, forte produção agropecuária e presença de cooperativas organizadas;
- Promover debates legislativos sobre infraestrutura produtiva, logística, armazenagem, agregação de valor e competitividade das cadeias agropecuárias;
- Integrar a pauta da armazenagem cooperativa às políticas estaduais de desenvolvimento regional, industrialização, logística e inovação.

Impactos esperados:

- Ampliação da capacidade de armazenagem da produção agropecuária mato-grossense;
- Redução de gargalos logísticos e custos no período de safra;
- Maior autonomia comercial e poder de negociação para produtores cooperados;
- Estímulo à agregação de valor, industrialização e organização das cadeias produtivas;
- Fortalecimento da competitividade de Mato Grosso e do desenvolvimento regional.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Classificação:
Proposta Prioritária

O crédito é um instrumento essencial para transformar projetos em investimentos, produção, inovação e geração de renda. Em Mato Grosso, ampliar o acesso ao financiamento produtivo é fundamental para apoiar pequenos produtores, agricultores familiares, micro e pequenas empresas, empreendedores, cooperativas e atividades econômicas presentes nos municípios.

A Assembleia Legislativa pode contribuir para essa agenda por meio da proposição e do aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas ao crédito regional, fundos garantidores, programas de incentivo, parcerias com cooperativas de crédito e instrumentos

de apoio ao investimento produtivo. Essa atuação permite reduzir barreiras ao financiamento e ampliar a capacidade dos municípios de desenvolver suas vocações econômicas.

Ao fortalecer o acesso ao crédito, Mato Grosso cria melhores condições para que produtores, trabalhadores, empresas e cooperativas invistam, inovem, cresçam e mantenham recursos circulando nas economias locais. Trata-se de uma pauta diretamente ligada ao desenvolvimento regional e à redução das desigualdades territoriais.

Propõe-se:

- Apoiar propostas legislativas e políticas públicas voltadas à ampliação do crédito produtivo em Mato Grosso;
- Estimular a participação das cooperativas de crédito em programas estaduais de desenvolvimento regional, inovação, agroindustrialização, empreendedorismo e inclusão produtiva;
- Promover debates sobre mecanismos de garantias, fundos, linhas de financiamento e instrumentos que facilitem o acesso ao crédito;
- Acompanhar a execução de programas estaduais que envolvam financiamento produtivo, assegurando maior alcance aos municípios do interior;
- Fortalecer o diálogo entre Assembleia Legislativa, Governo do Estado, Sistema OCB/MT, cooperativas de crédito e entidades produtivas.

Impactos esperados:

- Ampliação do acesso ao crédito produtivo em diferentes regiões de Mato Grosso;
- Fortalecimento de produtores, empreendedores, cooperativas e pequenos negócios;
- Redução das desigualdades regionais no acesso a financiamento;
- Estímulo à inovação, modernização produtiva e agregação de valor;
- Maior dinamismo econômico nos municípios e fortalecimento do desenvolvimento regional.

11

FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO MINERAL E DA MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

Classificação:

Proposta Complementar

A mineração pode contribuir para o desenvolvimento econômico de Mato Grosso quando exercida com formalização, segurança jurídica, responsabilidade ambiental, rastreabilidade e geração de renda nos municípios. Em regiões onde pequenos mineradores, garimpeiros e produtores minerais atuam de forma dispersa, o modelo cooperativista pode oferecer uma alternativa de organização produtiva mais segura, transparente e sustentável.

O Poder Legislativo pode apoiar essa agenda por meio de debates, aperfeiçoamento normativo, fiscalização, articulação com órgãos reguladores e incentivo à regularização das cooperativas minerais. Essa atuação é importante para reduzir inseguranças, combater distorções, ampliar a formalização e promover uma mineração mais alinhada ao desenvolvimento regional e à proteção ambiental.

Fortalecer o cooperativismo mineral significa apoiar trabalhadores e produtores organizados de forma coletiva, ampliar a governança das atividades minerais e criar condições para que a mineração gere renda, arrecadação e oportunidades com responsabilidade socioambiental.

Propõe-se:

- Reconhecer o cooperativismo mineral como instrumento de organização produtiva, formalização e desenvolvimento dos municípios mineradores;
- Promover debates legislativos sobre mineração sustentável, regularização, rastreabilidade, governança e boas práticas no setor mineral;
- Apoiar propostas que fortaleçam a atuação regular das cooperativas minerais, com segurança jurídica e responsabilidade ambiental;
- Estimular diálogo entre Assembleia Legislativa, Governo do Estado, órgãos reguladores, Sistema OCB/MT, cooperativas minerais e municípios;
- Valorizar iniciativas cooperativas que adotem boas práticas produtivas, ambientais, fiscais, trabalhistas e de comercialização.

Impactos esperados:

- Maior organização e formalização da atividade mineral cooperativista;
- Ampliação da segurança jurídica para cooperativas, cooperados e municípios mineradores;
- Fortalecimento da geração de renda e do desenvolvimento local;
- Estímulo à rastreabilidade, governança e boas práticas na mineração;
- Consolidação do cooperativismo mineral como modelo sustentável de organização produtiva em Mato Grosso.



PROJETOS DE LEI E PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INTERESSE DO COOPERATIVISMO

Além das propostas institucionais apresentadas nesta Agenda, o Sistema OCB/MT acompanha **projetos de lei e proposições legislativas** que podem impactar direta ou indiretamente o ambiente de atuação das cooperativas em Mato Grosso. A tramitação de determinadas matérias no Poder Legislativo pode influenciar temas como segurança jurídica, tributação, compras públicas, crédito, infraestrutura, meio ambiente, transporte, saúde, trabalho, produção, regularização, incentivos e desenvolvimento regional.

A discussão qualificada desses projetos é fundamental para garantir que a legislação estadual reconheça as especificidades do cooperativismo, proteja o ato cooperativo, valorize as cooperativas regularmente constituídas e evite distorções que possam comprometer sua atuação. Ao mesmo tempo, o debate legislativo pode abrir oportunidades para fortalecer políticas públicas, ampliar instrumentos de apoio e

consolidar o cooperativismo como parceiro estratégico do Estado.

Nesse sentido, o acompanhamento das proposições legislativas não se limita à defesa de interesses setoriais. Trata-se de uma atuação técnica e institucional voltada à construção de normas mais modernas, seguras e aderentes à realidade econômica e social de Mato Grosso.

O Sistema OCB/MT coloca-se à disposição da Assembleia Legislativa, dos parlamentares, das comissões temáticas e das equipes técnicas para contribuir com dados, diagnósticos, análises de impacto e subsídios técnicos que auxiliem na discussão e no aperfeiçoamento das matérias legislativas de interesse do cooperativismo.

Projeto de Lei nº 759/2024

Dispõe sobre a criação de biodigestores e a utilização de recursos alternativos para produzir energia e fertilizantes orgânicos no Estado de Mato Grosso.

AUTORIA
Dep. Valdir Barranco

DESPACHO
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico

POSICIONAMENTO
Desfavorável



ANÁLISE DE IMPACTO TÉCNICO E ECONÔMICO

A imposição legal de instalação compulsória de biodigestores desconsidera a heterogeneidade estrutural e a capacidade financeira dos diferentes portes de estabelecimentos agropecuários e agroindustriais em Mato Grosso. A implantação desses sistemas exige investimentos iniciais vultosos, além de mão de obra altamente especializada para o correto dimensionamento, execução e manutenção rotineira dos projetos. Adicionalmente, a redação gera uma contradição técnica no Artigo 5º ao prever isenções fiscais para os que “aderirem” à medida; se o mecanismo é obrigatório, desfigura-se o conceito de adesão voluntária como indutor de sustentabilidade. O Sistema OCB/MT defende a substituição da obrigatoriedade por um modelo de incentivos econômicos e adesão voluntária, estendendo os benefícios fiscais também aos produtores e cooperativas que já utilizam a tecnologia.

Projeto de Lei nº 887/2024

Propõe a autorização para que proprietários de terras invadidas solicitem assistência policial diretamente, mediante a apresentação da escritura do imóvel, dispensando a necessidade de intervenção judicial.

AUTORIA
Dep. Claudio Ferreira

DESPACHO
Núcleo Social

POSICIONAMENTO
Desfavorável



ANÁLISE DE IMPACTO TÉCNICO E ECONÔMICO

Embora a preservação do direito de propriedade e o combate a invasões rurais sejam pautas prioritárias para a segurança jurídica no campo, a dispensa do devido processo legal e da intervenção do Poder Judiciário traz riscos institucionais graves. Sob a ótica do direito agrário, a posse baseada em “escritura pública” (justo título) não se confunde com a propriedade de fato, que só se consolida com o registro na matrícula do imóvel (Cartório de Registro de Imóveis). Delegar à força policial a análise de mérito sobre a validade de uma escritura pública em face de conflitos possessórios complexos ou contratos de compra e venda não averbados pode resultar em despejos injustificados. A proposta necessita de revisão para assegurar critérios claros de reintegração que respeitem os ritos legais, evitando arbitrariedades e o agravamento de litígios agrários.

Projeto de Lei nº 901/2024

Dispõe sobre a auditoria ambiental compulsória e adota outras providências.

AUTORIA

Dep. Valdir Barranco

DESPACHO

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico

POSICIONAMENTO
Desfavorável



**ANÁLISE DE IMPACTO
TÉCNICO E ECONÔMICO**

A criação da Auditoria Ambiental Compulsória introduz um flagrante sobreposição de funções e competências em relação ao poder de polícia e fiscalização já exercidos de forma ordinária pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT). As atividades previstas no projeto — como monitoramento de atividades, verificação de conformidade, aplicação de penalidades, verificação de denúncias e inspeções, e emissão de relatórios e pareceres — coincidem integralmente com as obrigações cobertas pelas taxas de licenciamento ambiental pagas pelos empreendimentos e cooperativas. Longe de otimizar a preservação do meio ambiente, a medida institui um rito burocrático redundante e custos adicionais desnecessários ao setor produtivo. Em vez de criar entraves, o foco normativo deveria se concentrar na modernização e na celeridade dos mecanismos de análise e fiscalização já existentes na estrutura do Estado.

Projeto de Lei nº 1059/2024

Adiciona o inciso IV ao Art. 6-A da Lei Estadual nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, para impedir a concessão de incentivos fiscais a quem concorre com a prática de crimes ambientais.

AUTORIA

Dep. Lúdio Cabral

DESPACHO

Núcleo Econômico

POSICIONAMENTO
Desfavorável



**ANÁLISE DE IMPACTO
TÉCNICO E ECONÔMICO**

A vedação temporária de cinco anos para a concessão de incentivos fiscais a pessoas jurídicas associadas a crimes ambientais configura uma inovação legislativa redundante que inflaciona o ordenamento jurídico estadual. O arcabouço normativo vigente em Mato Grosso, especificamente no escopo da Lei Ordinária nº 7.958/2003 (Plano de Desenvolvimento de MT), já condiciona expressamente o usufruto de contrapartidas e benefícios fiscais à comprovação de regularidade fiscal, cadastral e ambiental perante os órgãos de controle. Sugere-se que, em vez de criar restrições sobrepostas, o debate parlamentar se volte ao fortalecimento dos critérios de governança corporativa, integridade fiscal e cumprimento dos programas de regularização (como os termos de compromisso do CAR), garantindo que os fundos estaduais fomentem empresas que atuem em estrita legalidade.

Projeto de Lei nº 1135/2024

Institui a Política Estadual de Conservação e Recomposição de Áreas Degradadas nas Zonas Aflorantes do Sistema Aquífero Guarani do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

AUTORIA
Dep. Valdir Barranco

DESPACHO
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico

POSICIONAMENTO
Desfavorável



**ANÁLISE DE IMPACTO
TÉCNICO E ECONÔMICO**

A instituição de uma nova Política Estadual específica para as zonas aflorantes do Sistema Aquífero Guarani carece de fundamentação empírica prévia e peca pela duplicidade de instrumentos de controle. O mapeamento de passivos ambientais, déficits de reserva legal e a consequente recomposição de áreas degradadas no estado já são centralizados de maneira compulsória e eficiente por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Programas de Regularização Ambiental (PRA). O texto proposto elege como objetivo a "identificação e o mapeamento detalhado das áreas de degradação", o que evidencia que a proposta tenta legislar sem o diagnóstico situacional concluído. Para que uma política dessa magnitude seja desenhada de forma justa, é indispensável quantificar previamente as áreas afetadas e monitorar os termos de compromisso já assinados, evitando insegurança jurídica para os proprietários rurais da região.

Projeto de Lei nº 1279/2024

Institui a Política Estadual de Segurança de Barragens no Estado de Mato Grosso.

AUTORIA
Dep. Wilson Santos

DESPACHO
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico

POSICIONAMENTO
Favorável com Ressalvas



**ANÁLISE DE IMPACTO
TÉCNICO E ECONÔMICO**

O alinhamento normativo entre a legislação estadual e a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB - Lei Federal nº 12.334/2010) é positivo para harmonizar os requisitos de construção, operação e desativação de barramentos em Mato Grosso. Todavia, a inserção de restrições estaduais não pode gerar conflitos de interpretação ou penalizar reservatórios de pequeno porte voltados à atividade agrícola de subsistência e à dessedentação animal. As ressalvas defendidas pelo Sistema OCB/MT visam consolidar isenções claras de taxas de vistoria e de obrigações acessórias complexas para imóveis rurais com área inferior a quatro módulos fiscais (agricultura familiar e pequenas cooperativas), desde que as estruturas não apresentem risco potencial à vida humana ou ao meio ambiente, em perfeita simetria com as regras consolidadas da SEMA-MT e do CAR.

Projeto de Lei nº 1386/2024

Assegura tratamento favorecido e simplificado para o micro produtor primário, pessoa ou grupo familiar no âmbito do estado de Mato Grosso.

AUTORIA

Dep. Elizeu Nascimento

DESPACHO

Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação

POSICIONAMENTO

Favorável com Ressalvas



ANÁLISE DE IMPACTO TÉCNICO E ECONÔMICO

O estabelecimento de salvaguardas econômicas, isenções de taxas administrativas e simplificação de incentivos fiscais para o microprodutor primário e grupos familiares é uma medida de alto valor estratégico para a inclusão produtiva e fortalecimento do cooperativismo de base familiar no estado. Contudo, o dispositivo que aborda a facilitação do acesso a linhas de crédito e financiamentos governamentais necessita de calibração técnica explícita em seu texto. A concessão de crédito rural é uma atividade rigidamente regulada por normativas federais e resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil. Para assegurar a aplicabilidade real da lei estadual, é indispensável que os critérios de simplificação propostos respeitem estritamente os parâmetros de risco e conformidade bancária vigentes, sob pena de gerar ineficácia da medida na ponta.

Projeto de Lei nº 1542/2024

Institui o Plano Estadual de Emergência contra Queimadas no Âmbito do Estado de Mato Grosso, estabelecendo diretrizes de monitoramento, formação de brigadas civis e a aplicação de sanções administrativas e financeiras baseadas na Lei Federal nº 9.605/1998.

AUTORIA

Dep. Elizeu Nascimento

DESPACHO

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico

POSICIONAMENTO

Favorável com Ressalvas



ANÁLISE DE IMPACTO TÉCNICO E ECONÔMICO

A criação de mecanismos céleres e o uso de monitoramento tecnológico por satélite são fundamentais para mitigar os impactos severos dos incêndios florestais sobre a produção agropecuária. Todavia, o texto carece de salvaguardas que diferenciem o infrator intencional daquele proprietário rural que é, na realidade, vítima do desastre. O Sistema OCB/MT propõe a inclusão de três emendas essenciais: a isenção expressa de responsabilidade para sinistros involuntários oriundos de propriedades vizinhas (desde que comprovada a existência de aceiros e combate preventivo), a obrigatoriedade de perícia técnica prévia para determinar o nexo causal e a origem do fogo antes da lavratura de autos de infração, e a instituição de um rito de contestação administrativa célere, evitando a suspensão injusta de licenças ambientais e embargos comerciais sobre cooperados.

Projeto de lei nº 439/2025
Mensagem nº 38/2025

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 11.179, de 24 de julho de 2020 (taxas de serviços e poder de polícia da SEMA-MT), e à Lei nº 8.397, de 20 de dezembro de 2005, que institui o Selo Verde no Estado de Mato Grosso.

AUTORIA
Governo de Mato Grosso

DESPACHO
Devolvido pelo dep. Gilberto Cattani após pedido de vista

POSICIONAMENTO
Favorável com Ressalvas



**ANÁLISE DE IMPACTO
TÉCNICO E ECONÔMICO**

A proposta do governo moderniza o arcabouço de arrecadação ambiental, trazendo maior transparência e corrigindo lacunas históricas de cobrança. A adequação dos valores à complexidade real da atividade licenciada e a inclusão de taxas específicas para novas fontes confere previsibilidade ao setor privado. Entretanto, a aplicação de novas taxas ou a majoração de serviços conexos — como o transporte rodoviário de produtos perigosos para frotas acima de 100 veículos (fixada em 10 UPF) — onera os custos logísticos das cooperativas agroindustriais e de transporte do estado. A OCB/MT atua pela aprovação de emendas parlamentares corretivas que garantam a isenção ou modicidade dessas taxas para cooperativas de reciclagem, agropecuárias e de infraestrutura de pequeno e médio porte.

Projeto de Lei nº 1394/2025

Dispõe sobre a proibição e a vedação integral da aplicação foliar de defensivos agrícolas e agrotóxicos que utilizem o princípio ativo *fipronil* em todo o território do Estado de Mato Grosso.

AUTORIA
Dep. Lúdio Cabral

DESPACHO
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico

POSICIONAMENTO
Desfavorável



**ANÁLISE DE IMPACTO
TÉCNICO E ECONÔMICO**

Embora a preservação da entomofauna polinizadora e o fomento à apicultura sejam pautas legítimas e indissociáveis da sustentabilidade no campo, a proibição radical da aplicação foliar do fipronil causará graves prejuízos fitossanitários à agricultura mato-grossense. Atualmente, este princípio ativo é uma ferramenta tecnológica essencial e de alta eficiência no manejo de pragas complexas de solo e parte aérea nas culturas de soja, milho e algodão, inexistindo no mercado alternativas genéricas viáveis com a mesma relação de custo-benefício. Sob o prisma macroeconômico, banir o produto de forma isolada em Mato Grosso gerará uma grave assimetria regulatória perante os demais estados da federação, reduzindo a produtividade média, elevando os custos operacionais com defensivos alternativos menos eficazes e minando a atratividade de investimentos. O parecer técnico defende o uso racional e controlado, amparado por tecnologias de aplicação de precisão anti-deriva, rejeitando o banimento sumário proposto.

Projeto de Lei nº 364/2025

Institui medidas de proteção especial para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que sejam vítimas de fraudes financeiras decorrentes de clonagem facial (biometria) para a abertura de contas, solicitação de empréstimos ou operações financeiras similares, assegurando mecanismos para a célere recuperação de sua integridade financeira.

AUTORIA

Dep. Valdir Barranco

DESPACHO

Núcleo Social - ALMT

POSICIONAMENTO

Favorável com Ressalvas



**ANÁLISE DE IMPACTO
TÉCNICO E ECONÔMICO**

A proposta possui um mérito socioeconômico inquestionável ao buscar mitigar os efeitos crescentes de fraudes tecnológicas contra grupos vulneráveis, alinhando-se às políticas de integridade e segurança biométrica. Todavia, a imposição de regras rígidas e prazos exíguos de reversão financeira pode gerar desequilíbrios na matriz de risco e custos regulatórios desproporcionais para as cooperativas de crédito. Para que o projeto atinja o seu objetivo sem inviabilizar a sustentabilidade operacional do setor, o Sistema OCB/MT defende a inclusão de salvaguardas técnicas. Propõe-se o condicionamento da restituição imediata à abertura de processo administrativo célere que comprove o nexo causal do dano, além da formalização de parcerias com o poder público para o fomento de programas de educação digital e financeira voltados para os idosos, distribuindo equitativamente os custos de conformidade.

Projeto de Lei nº 180/2025

Obriga os estabelecimentos de saúde, hospitais e maternidades públicos e privados em Mato Grosso a comunicarem imediatamente ao Conselho Tutelar os casos de alta hospitalar de recém-nascidos que saiam da unidade sem a emissão do respectivo registro civil de nascimento. Fixa penalidades administrativas severas e progressivas em caso de descumprimento, baseadas na UFIR-MT.

AUTORIA

Dep. Fabio Tardin

DESPACHO

Núcleo Social - ALMT

POSICIONAMENTO

Desfavorável



**ANÁLISE DE IMPACTO
TÉCNICO E ECONÔMICO**

A proteção dos direitos da infância e o combate ao subregistro são metas sociais legítimas. No entanto, o Artigo 4º da proposta transfere integralmente a responsabilidade fiscalizatória do Estado para os hospitais e cooperativas de saúde, punindo as instituições por uma falha estrutural e civil dos próprios genitores. O regime de multas proposto é desproporcional e punitivo (iniciando em advertência e escalando rapidamente de 100, 250 até 500 UFIR-MT a partir da quarta ocorrência), gerando insegurança jurídica e custos burocráticos acessórios desnecessários. O parecer técnico orienta a rejeição do texto atual. Para tornar o projeto viável, o Sistema OCB/ MT propõe emendas que convertam a penalidade punitiva em cooperação institucional, estabelecendo que o Estado assumira a responsabilidade pela ampla divulgação da norma, institua cartórios de registro civil integrados dentro das maternidades e garanta suporte tecnológico para a transmissão automatizada desses dados, desonerando o ato médico e a gestão hospitalar cooperativa.

Projeto de Lei nº 974/2025

Altera dispositivos da Lei Estadual nº 12.370/2023, que instituiu a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) e o respetivo Cadastro Estadual (CERM). O projeto propõe alterações na base de cálculo e a revogação da cobrança da TFRM mínima sobre áreas tituladas não produtivas.

AUTORIA

Dep. Diego Guimarães

DESPACHO

Núcleo Econômico - ALMT

POSICIONAMENTO

Favorável com Ressalvas



**ANÁLISE DE IMPACTO
TÉCNICO E ECONÔMICO**

A proposta original de alteração da Lei da TFRM apresenta nuances críticas para o cooperativismo mineral mato-grossense. Por um lado, a revogação da taxa mínima sobre áreas inativas teoricamente alivia o fluxo de caixa de cooperativas de pequenos mineradores e garimpeiros em fase de estruturação. Contudo, sob a ótica macroeconômica, essa medida abre brechas para o acúmulo especulativo de títulos minerários por grandes grupos econômicos, mantendo extensas áreas travadas e reduzindo a democratização do subsolo. Para além disso, o texto falha ao não sanar uma contradição material e temporal em relação ao Estatuto do Garimpeiro (Lei Federal nº 11.685/2008). Diante disso, o Sistema OCB/MT atua firmemente pela aprovação de uma **Emenda Modificativa ao Artigo 4º**, estabelecendo tecnicamente que o fato gerador e a responsabilidade pelo recolhimento da TFRM, no caso da lavra garimpeira cooperativada, ocorram exclusivamente no momento da saída por venda direta ao consumidor final — ou seja, no ato da entrega às Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVMs) e sociedades autorizadas pelo Banco Central. Essa correção garante a legalidade tributária, elimina custos burocráticos abusivos de novos softwares e contratações, e assegura a conformidade das cooperativas de mineração sem impacto fiscal negativo para o erário estadual.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAPEL DO **PODER LEGISLATIVO** NO FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO



O Poder Legislativo possui papel essencial na construção de um ambiente institucional favorável ao cooperativismo em Mato Grosso. Por meio da elaboração de leis, da realização de debates públicos, da fiscalização das políticas estaduais e da articulação com os diferentes setores da sociedade, a Assembleia Legislativa pode contribuir para transformar o potencial das cooperativas em políticas permanentes de desenvolvimento.

As propostas apresentadas neste eixo demonstram que o cooperativismo não deve ser tratado

apenas como tema setorial, mas como instrumento estratégico para o fortalecimento dos municípios, das cadeias produtivas e da inclusão econômica. A criação da Frente Parlamentar do Cooperativismo, a modernização da política estadual, a proteção ao ato cooperativo, o fortalecimento das compras públicas, o acesso ao crédito, a agricultura familiar, a armazenagem e o cooperativismo mineral são agendas que dialogam diretamente com os desafios econômicos e sociais de Mato Grosso.

Também é fundamental fortalecer a cultura coope-

rativista dentro do Parlamento, aproximando deputados, assessorias e equipes técnicas da realidade das cooperativas. Quanto maior a compreensão sobre a natureza jurídica, econômica e social do cooperativismo, maior será a capacidade do Legislativo de propor soluções adequadas, seguras e conectadas à realidade dos territórios.

O Sistema OCB/MT reafirma sua disposição de atuar de forma técnica, colaborativa e institucional junto à Assembleia Legislativa, contribuindo com dados, diagnósticos, propostas e diálogo perma-

nente para o aperfeiçoamento das políticas públicas e do marco legal cooperativista.

Fortalecer o cooperativismo no Parlamento é ampliar a capacidade de Mato Grosso construir leis, políticas e decisões públicas voltadas ao desenvolvimento regional, à geração de oportunidades e à prosperidade dos municípios.

#Pense
no Coop

PODER

Judiciário



O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA SEGURANÇA JURÍDICA DO COOPERATIVISMO

O Poder Judiciário exerce papel fundamental na construção de um ambiente institucional seguro, previsível e favorável ao desenvolvimento de Mato Grosso. A correta compreensão das especificidades jurídicas, econômicas e sociais do cooperativismo contribui para reduzir litígios, pacificar entendimentos e fortalecer relações mais equilibradas entre cooperativas, cooperados, contratantes, gestores públicos, credores, devedores e comunidades.

As propostas dirigidas ao Judiciário respeitam integralmente sua autonomia, independência e imparcialidade. O objetivo não é interferir na análise de casos concretos, mas fortalecer o diálogo institucional, ampliar o acesso a informações técnicas e promover conhecimento qualificado sobre a natureza das cooperativas, o ato cooperativo, as relações societárias, as contratações públicas, as recuperações judiciais e os mecanismos de solução consensual de conflitos.

Em Mato Grosso, onde o cooperativismo atua em

setores estratégicos e está presente na realidade de praticamente todos os municípios, a segurança jurídica é condição para preservar investimentos, proteger cooperados, fortalecer cadeias produtivas e garantir maior previsibilidade às relações econô-

micas e sociais.

Ao aproximar o Sistema de Justiça da realidade cooperativista, esta Agenda busca contribuir para decisões mais qualificadas, redução da litigiosida-

de, fortalecimento de soluções consensuais e consolidação de um ambiente institucional mais seguro para o desenvolvimento regional.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA O PODER JUDICIÁRIO

PROPOSTAS ESTRATÉGICAS

- 1 Segurança Jurídica, Pacificação de Entendimentos e Proteção ao Ato Cooperativo
- 2 Capacitação da Magistratura e do Sistema de Justiça sobre Cooperativismo
- 3 Cooperação Institucional entre Sistema OCB/MT e Poder Judiciário

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

- 4 Recuperações Judiciais e Proteção do Crédito Cooperativo
- 5 Contratações Públicas, Cooperativas Regulares e Segurança Jurídica

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

- 6 Redução da Litigiosidade e Fortalecimento de Soluções Consensuais

1

SEGURANÇA JURÍDICA, PACIFICAÇÃO DE ENTENDIMENTOS E PROTEÇÃO AO ATO COOPERATIVO

Classificação:

Proposta Estratégica

A segurança jurídica é um dos pilares para o desenvolvimento econômico e institucional de Mato Grosso. Em um Estado com forte presença de cooperativas em cadeias produtivas, crédito, saúde, transporte, infraestrutura, trabalho e prestação de serviços, decisões judiciais previsíveis e alinhadas à legislação cooperativista contribuem para reduzir riscos, orientar condutas e fortalecer investimentos.

O cooperativismo possui natureza jurídica própria, distinta das sociedades empresariais convencionais. Sua atuação é baseada na união de pessoas, na prestação de serviços aos cooperados, na gestão democrática e na distribuição de resultados conforme a participação dos associados. Por isso, a correta compreensão do ato cooperativo é fundamental para evitar interpretações inadequadas que possam gerar insegurança, litígios e custos indevidos.

Fortalecer a segurança jurídica e a pacificação de entendimentos sobre o cooperativismo não significa interferir na independência judicial, mas ampliar o acesso a informações técnicas, estudos e referências institucionais que contribuam para decisões mais qualificadas. Para Mato Grosso, essa agenda favorece um ambiente mais previsível, reduz conflitos e fortalece um modelo econômico presente na realidade dos municípios.

Propõe-se:

- Estimular o diálogo institucional sobre a natureza jurídica das cooperativas e o adequado tratamento ao ato cooperativo;
- Promover debates técnicos sobre temas recorrentes que geram insegurança jurídica ao setor cooperativista;
- Apoiar iniciativas voltadas à pacificação de entendimentos relacionados às cooperativas regularmente constituídas;
- Fortalecer a compreensão sobre as diferenças entre atos cooperativos, relações com cooperados e operações com terceiros;
- Estimular a construção de entendimentos que reconheçam as especificidades do cooperativismo, respeitada a independência do Poder Judiciário.

Impactos esperados:

- Maior previsibilidade jurídica para cooperativas, cooperados e instituições parceiras;
- Redução de interpretações inadequadas sobre o ato cooperativo;
- Diminuição da litigiosidade decorrente de inseguranças jurídicas;
- Fortalecimento do ambiente institucional para investimentos cooperativos;
- Consolidação do cooperativismo como modelo jurídico, econômico e social diferenciado.

2

CAPACITAÇÃO DA MAGISTRATURA E DO SISTEMA DE JUSTIÇA SOBRE COOPERATIVISMO

Classificação:

Proposta Estratégica

A complexidade das relações econômicas e sociais em Mato Grosso exige que o Sistema de Justiça tenha acesso permanente a informações qualificadas sobre os modelos organizacionais que atuam no Estado. No caso do cooperativismo, a diversidade de ramos, normas específicas, natureza jurídica própria e impactos territoriais tornam essencial o aprofundamento técnico sobre o tema.

A capacitação da magistratura, servidores, assessorias, membros do Ministério Público, advocacia pública e demais integrantes do Sistema de Justiça pode contribuir para ampliar a compreensão sobre o ato cooperativo, as relações entre cooperativa e cooperado, a legislação aplicável, as especificidades tributárias, contratuais, societárias e regulatórias, além dos impactos econômicos e sociais das cooperativas.

Essa aproximação institucional pode ocorrer por meio de seminários, cursos, materiais técnicos, encontros temáticos e cooperação com escolas judiciais e instituições parceiras. Ao promover conhecimento técnico sobre cooperativismo, Mato Grosso fortalece a qualidade das decisões, reduz distorções interpretativas e amplia a segurança jurídica para cooperativas, cooperados, gestores públicos, contratantes e comunidades.

Propõe-se:

- Promover ações de capacitação sobre cooperativismo para magistrados, servidores, assessorias e demais integrantes do sistema de justiça;
- Realizar seminários, encontros técnicos e materiais orientativos sobre ato cooperativo, ramos do cooperativismo, legislação e impactos socioeconômicos;
- Estimular parcerias institucionais entre Poder Judiciário, Sistema OCB/MT, Escola da Magistratura e demais instituições jurídicas;
- Apresentar estudos de caso e temas recorrentes que envolvem cooperativas nos diferentes ramos de atuação;
- Fortalecer a compreensão sobre as especificidades das cooperativas regularmente constituídas, sem interferência na autonomia decisória do Judiciário.

Impactos esperados:

- Maior qualificação técnica nas decisões e debates envolvendo cooperativas;
- Redução de interpretações inadequadas sobre o ato cooperativo e a natureza jurídica cooperativista;
- Fortalecimento da segurança jurídica para cooperativas, cooperados e instituições parceiras;
- Ampliação do diálogo institucional entre cooperativismo e sistema de justiça;
- Contribuição para um ambiente jurídico mais previsível e adequado ao desenvolvimento cooperativista.

3

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE SISTEMA OCB/MT E PODER JUDICIÁRIO

Classificação:

Proposta Estratégica

A cooperação institucional entre entidades técnicas e o Poder Judiciário contribui para aproximar conhecimento especializado das demandas concretas que chegam ao Sistema de Justiça. Em Mato Grosso, onde o cooperativismo atua em praticamente todo o território e em setores estratégicos da economia, o diálogo institucional pode qualificar a compreensão sobre temas recorrentes envolvendo cooperativas, cooperados, contratos, crédito, recuperação judicial, contratações públicas e relações societárias.

O Sistema OCB/MT pode contribuir com dados, estudos, diagnósticos, materiais técnicos e articulação com cooperativas dos diferentes ramos, sempre respeitando a autonomia, a imparcialidade e a independência do Poder Judiciário. Essa cooperação não se confunde com defesa de interesses em casos concretos, mas com a construção de uma base técnica que auxilie a compreensão institucional sobre o cooperativismo.

Fortalecer esse diálogo significa criar canais permanentes de informação, formação e cooperação, permitindo que o Poder Judiciário tenha acesso a subsídios qualificados sobre a realidade cooperativista mato-grossense. Para o Estado, essa agenda contribui para reduzir litígios, melhorar a previsibilidade jurídica e fortalecer um ambiente institucional mais seguro para o desenvolvimento regional.

Propõe-se:

- Estabelecer agenda permanente de cooperação institucional entre Sistema OCB/MT e Poder Judiciário;
- Promover seminários, reuniões técnicas e eventos sobre cooperativismo, ato cooperativo, ramos de atuação e impactos socioeconômicos;
- Produzir materiais informativos e estudos técnicos sobre temas jurídicos recorrentes envolvendo cooperativas;
- Estimular a participação de magistrados, servidores e demais integrantes do sistema de justiça em visitas técnicas a cooperativas;
- Fortalecer o diálogo institucional com escolas judiciais, órgãos de conciliação, centros de inteligência e demais instâncias do Poder Judiciário.

Impactos esperados:

- Ampliação do conhecimento técnico sobre o cooperativismo no sistema de justiça;
- Fortalecimento da segurança jurídica para cooperativas e cooperados;
- Maior previsibilidade nas relações jurídicas envolvendo cooperativas;
- Redução de conflitos decorrentes de desconhecimento sobre a natureza cooperativista;
- Consolidação de uma agenda institucional permanente entre cooperativismo e Poder Judiciário.

4

RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E PROTEÇÃO DO CRÉDITO COOPERATIVO

Classificação:
Proposta Prioritária

As recuperações judiciais possuem impacto relevante sobre a economia de Mato Grosso, especialmente em cadeias produtivas nas quais produtores, fornecedores, instituições financeiras, cooperativas e comunidades estão interligados. Quando esses processos envolvem créditos cooperativos, os efeitos podem ultrapassar a relação entre credor e devedor, alcançando cooperados, cadeias produtivas e a circulação de recursos nos municípios.

As cooperativas de crédito e as cooperativas agropecuárias atuam com base na participação econômica de seus associados. Por isso, decisões

que impactam créditos, garantias, operações financeiras, entrega de produção, contratos e obrigações cooperativas podem afetar diretamente o equilíbrio da organização e os interesses coletivos dos cooperados.

O fortalecimento da compreensão técnica sobre a natureza do crédito cooperativo em recuperações judiciais contribui para maior previsibilidade, equilíbrio e segurança jurídica. Essa agenda não busca afastar a análise judicial de cada caso concreto, mas assegurar que as especificidades do modelo

cooperativista sejam adequadamente consideradas nos processos que envolvem cooperativas e cooperados.

Para Mato Grosso, a proteção adequada do crédito cooperativo significa preservar a confiança nas relações econômicas, reduzir riscos sistêmicos, proteger cooperados e fortalecer a estabilidade das cadeias produtivas regionais.

Propõe-se:

- Promover diálogo institucional sobre os impactos das recuperações judiciais nas cooperativas e nos cooperados;
- Estimular debates técnicos sobre crédito cooperativo, cadeias produtivas, garantias, classificação de créditos e efeitos econômicos das recuperações judiciais;
- Fortalecer a compreensão sobre a natureza dos créditos detidos por cooperativas, especialmente quando relacionados a recursos de cooperados e operações próprias do modelo cooperativista;
- Apoiar iniciativas de transparência, previsibilidade e eficiência nos processos de recuperação judicial;
- Estimular a construção de entendimentos que preservem segurança jurídica, equilíbrio entre as partes e continuidade das atividades econômicas.

Impactos esperados:

- Maior previsibilidade jurídica para cooperativas credoras e cooperados;
- Redução de inseguranças em processos de recuperação judicial;
- Proteção indireta da renda, da produção e dos recursos dos cooperados;
- Maior equilíbrio na análise dos impactos econômicos das recuperações judiciais;
- Fortalecimento da segurança jurídica nas relações de crédito, fornecimento e prestação de serviços.

5

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COOPERATIVAS REGULARES E SEGURANÇA JURÍDICA

Classificação:

Proposta Prioritária

As contratações públicas podem contribuir para o desenvolvimento regional quando realizadas com segurança jurídica, regularidade e respeito às especificidades dos diferentes modelos organizacionais. No caso das cooperativas, é fundamental distinguir organizações legítimas, regularmente constituídas e alinhadas à legislação cooperativista de estruturas inadequadas que utilizam a forma cooperativa de maneira distorcida.

O Poder Judiciário pode contribuir para essa agenda ao fortalecer entendimentos técnicos sobre a participação de cooperativas regulares em licitações, contratos administrativos e políticas públicas. A correta interpretação da legislação permite ampliar a segurança para gestores públicos, cooperativas, trabalhadores, contratantes e órgãos de controle.

Essa pauta é especialmente relevante em áreas como agricultura familiar, prestação de serviços, transporte, saúde, educação, produção de bens e serviços, nas quais cooperativas podem atuar de forma legítima e organizada. Ao assegurar tratamento jurídico adequado, Mato Grosso amplia a concorrência qualificada, fortalece fornecedores locais e estimula contratações públicas mais seguras e orientadas ao desenvolvimento regional.

Propõe-se:

- Estimular debates técnicos sobre a participação de cooperativas regulares em contratações públicas;
- Fortalecer a compreensão sobre a natureza jurídica das cooperativas e sua compatibilidade com determinadas modalidades de contratação, respeitada a legislação vigente;
- Promover diálogo institucional entre Poder Judiciário, Sistema OCB/MT, órgãos de controle, gestores públicos e cooperativas;
- Apoiar ações orientativas que diferenciem cooperativas regularmente constituídas de usos inadequados da forma cooperativa;
- Contribuir para maior previsibilidade jurídica em decisões que envolvam cooperativas e contratações públicas.

Impactos esperados:

- Maior segurança jurídica para gestores públicos, cooperativas e contratantes;
- Ampliação da participação regular das cooperativas em mercados institucionais;
- Redução de interpretações inadequadas sobre a contratação de cooperativas;
- Valorização das cooperativas regularmente constituídas;
- Fortalecimento das compras públicas como instrumento seguro de desenvolvimento regional.

6

REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE E FORTALECIMENTO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS

Classificação:

Proposta Complementar

A redução da litigiosidade é uma agenda importante para melhorar o ambiente institucional, diminuir custos, acelerar soluções e fortalecer relações econômicas e sociais em Mato Grosso. Em um Estado com forte presença de cooperativas, produtores, profissionais, trabalhadores, empresas e comunidades organizadas, mecanismos de diálogo e solução consensual podem evitar conflitos prolongados e preservar vínculos produtivos.

O cooperativismo possui natureza compatível com essa agenda, pois se baseia na participação, na cooperação, na gestão democrática e na construção coletiva de soluções. A utilização de mediação, conciliação, negociação assistida e métodos adequados de resolução de conflitos pode contribuir para resolver controvérsias envolvendo cooperativas, cooperados, contratos, fornecedores, consumidores, trabalhadores e parceiros institucionais.

O fortalecimento de soluções consensuais, em cooperação com o Poder Judiciário, pode reduzir o volume de judicialização, melhorar a previsibilidade das relações e estimular uma cultura institucional mais orientada ao diálogo. Para Mato Grosso, essa agenda representa mais eficiência, menor custo social dos conflitos e maior estabilidade para o desenvolvimento regional.

Propõe-se:

- Estimular o uso de métodos consensuais de solução de conflitos envolvendo cooperativas;
- Promover diálogo entre Poder Judiciário, Sistema OCB/MT, cooperativas e instituições parceiras para identificação de temas com maior recorrência judicial;
- Apoiar ações orientativas sobre prevenção de conflitos, mediação, conciliação e boas práticas jurídicas no ambiente cooperativista;
- Fortalecer canais institucionais que favoreçam a resolução adequada de controvérsias, respeitada a legislação vigente;
- Incentivar a construção de agendas preventivas para reduzir judicialização excessiva e inseguranças recorrentes.

Impactos esperados:

- Redução da litigiosidade envolvendo cooperativas e cooperados;
- Diminuição de custos, prazos e desgastes decorrentes de conflitos judiciais;
- Preservação de relações cooperativas, comerciais e institucionais;
- Maior eficiência na solução de controvérsias;
- Fortalecimento de uma cultura de diálogo, prevenção e segurança jurídica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAPEL DO **PODER JUDICIÁRIO** NO FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO

O Poder Judiciário possui papel essencial na consolidação de um ambiente de segurança jurídica para o cooperativismo em Mato Grosso. Ao reconhecer as especificidades das cooperativas, sua natureza jurídica própria e a importância do ato cooperativo, o sistema de justiça contribui para decisões mais previsíveis, equilibradas e adequadas à realidade do setor.

As propostas apresentadas neste eixo reforçam a importância do diálogo institucional, da capacitação técnica, da pacificação de entendimentos e da redução da litigiosidade. Temas como ato cooperativo, recuperações judiciais, contratações públicas, crédito cooperativo e soluções consensuais impactam diretamente a capacidade das cooperativas de investir, gerar renda, preservar empregos e contribuir para o desenvolvimento regional.

A aproximação entre o Sistema OCB/MT e o Poder

Judiciário pode fortalecer a compreensão sobre o funcionamento das cooperativas, seus ramos de atuação, seus impactos econômicos e sociais e os desafios jurídicos enfrentados pelo setor. Essa cooperação deve ocorrer sempre com respeito à independência judicial e ao papel institucional de cada entidade.

O Sistema OCB/MT reafirma sua disposição de atuar de forma técnica, colaborativa e institucional junto ao Poder Judiciário, contribuindo com dados, estudos, diagnósticos e informações qualificadas para o aperfeiçoamento do ambiente jurídico cooperativista.

Fortalecer a segurança jurídica do cooperativismo é ampliar a capacidade de Mato Grosso promover desenvolvimento, inclusão produtiva, estabilidade econômica e organização social em todas as regiões.



#Pense
no Coop

CONSIDERAÇÕES *finais*



COMO INCORPORAR A AGENDA DO COOPERATIVISMO?

O cooperativismo mato-grossense consolidou-se como uma das principais forças de desenvolvimento econômico e social do Estado. Presente em diferentes regiões e setores estratégicos, o modelo cooperativista contribui para a geração de emprego e renda, inclusão financeira, organização produtiva, agregação de valor, interiorização de serviços, fortalecimento das cadeias econômicas e desenvolvimento dos municípios.

Mais do que uma forma de organização econômica, o cooperativismo é parte da solução para os grandes desafios de Mato Grosso. Em um Estado marcado por grande potencial produtivo, diversidade regional e necessidade permanente de infraestrutura, inovação, segurança jurídica e desenvolvimento equilibrado, as cooperativas oferecem caminhos concretos para transformar crescimento econômico em prosperidade compartilhada.

As propostas apresentadas nesta Agenda Institucional não representam apenas demandas setoriais. Elas refletem contribuições técnicas, construídas a partir da experiência das cooperativas que atuam diariamente nos territórios, gerando oportunidades, apoiando produtores, trabalhadores, profissionais, empreendedores, famílias e comunidades em todas as regiões do Estado.

Para que essas contribuições se transformem em resultados concretos, é fundamental que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário incorporem o cooperativismo como parceiro estratégico na formulação de políticas públicas, na construção normativa, na segurança jurídica e na implementação de ações voltadas ao desenvolvimento regional.

Ao Poder Executivo, cabe incorporar as propostas da



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agenda ao planejamento governamental, aos programas estaduais, ao Plano Plurianual, às políticas setoriais e às ações de desenvolvimento regional. Isso inclui a criação de canais permanentes de diálogo com o Sistema OCB/MT e a participação das cooperativas em programas de crédito, armazenagem, industrialização, logística, energia, saúde, transporte, inovação, infraestrutura e inclusão produtiva.

Ao Poder Legislativo, cabe transformar as propostas em debates, audiências públicas, projetos de lei, frentes parlamentares, estudos técnicos, indicações, requerimentos e ações de fiscalização. A Assembleia Legislativa pode atuar diretamente na modernização do marco legal cooperativista, na proteção ao ato cooperativo, no fortalecimento das compras públicas, na ampliação do acesso ao crédito, na valorização da agricultura familiar, no apoio à armazenagem, na governança fiscal e na promoção da cultura cooperativista no Parlamento.

Ao Poder Judiciário, cabe fortalecer a cooperação institucional com o Sistema OCB/MT, promovendo capacitações, seminários, estudos técnicos e espaços de diálogo sobre a natureza jurídica das cooperativas, o ato cooperativo, as recuperações judiciais, as contratações públicas, a redução da litigiosidade e a segurança jurídica. Essa aproximação contribui para decisões mais qualificadas, previsíveis e compatíveis com as especificidades do modelo cooperativista.

A implementação desta Agenda exige diálogo per-



manente, coordenação institucional e compromisso com soluções de longo prazo. O Sistema OCB/MT coloca-se à disposição dos poderes constituídos para contribuir com dados, diagnósticos, análises técnicas, articulação com cooperativas e apoio na formulação de políticas, normas e iniciativas capazes de gerar impacto positivo para Mato Grosso.

Esta Agenda representa, portanto, um compromisso permanente de diálogo institucional. Um instrumento vivo, construído para aproximar o cooperativismo das decisões públicas e para fortalecer a cooperação entre o setor cooperativista e o Estado.

Fortalecer o cooperativismo é fortalecer Mato Grosso. É ampliar oportunidades, gerar desenvolvimento

regional, valorizar as pessoas e construir um futuro mais próspero, sustentável e cooperativo para todos os mato-grossenses.

#Pense
no Coop

representa **coop**

somos **coop**

📷 | 📺 | 📺 | 📺 | 📺 | @somoscoop

somos.coop.br



Sistema OCB/MT

FECOOP CO/TO | OCB/MT | SESCOOP/MT

in | 📷 | 📺 | 📺 | Sistema OCB/MT

sistemaocbmt.coop.br